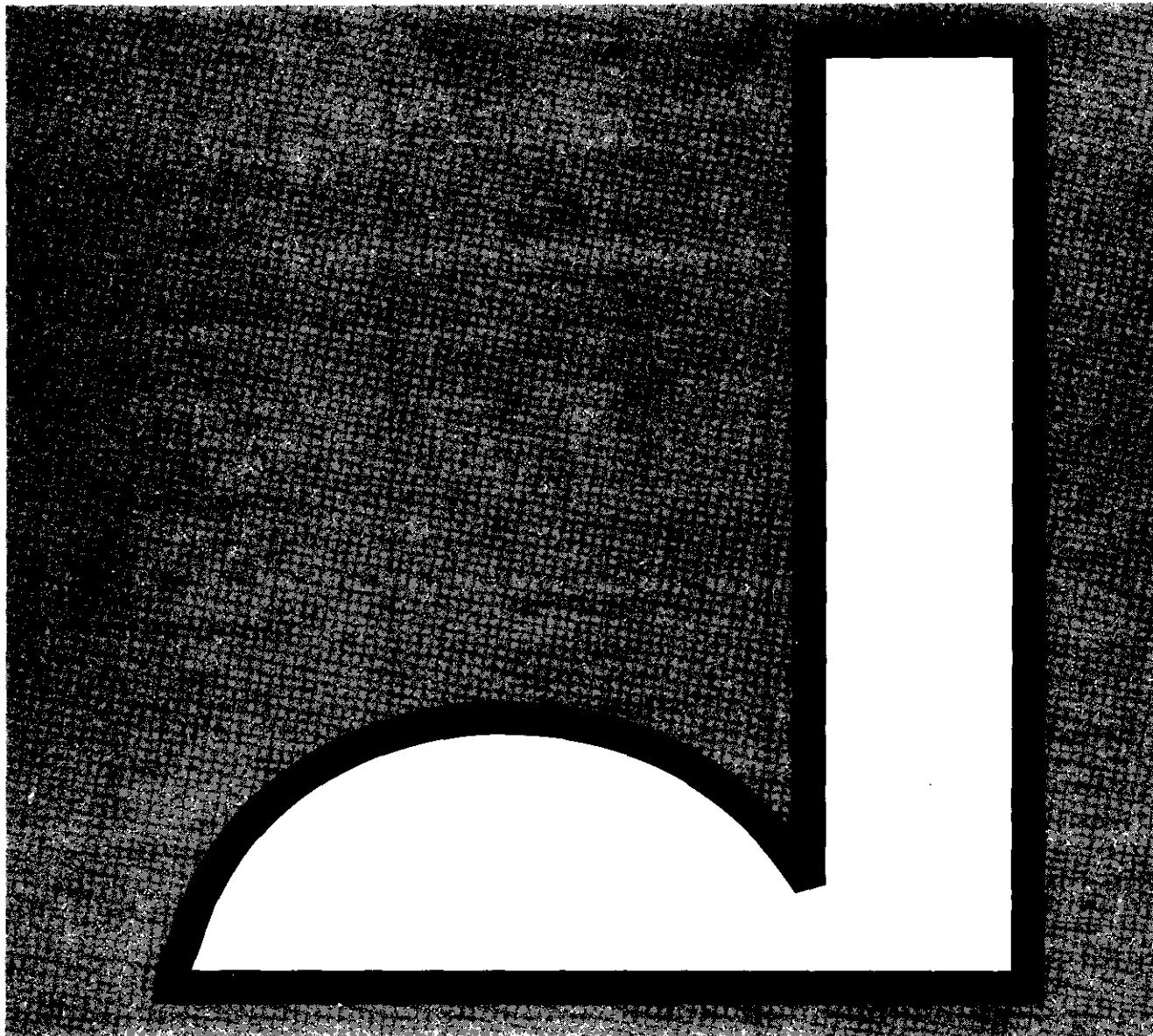




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA**  
Presidente  
José Samey - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**  
Ermandes Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**

Antonio Carlos Valadares - PSB - SE  
Eduardo Suplicy - PT - SP  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE  
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Ornelas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - PTB - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Elcio Alvares - PFL - ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda - PSDB - DF  
Wilson Kleinübing - PFL - SC  
Ramez Tebet - PMDB - MS  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Hollanda  
Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**  
Romeu Tuma

**EXPEDIENTE**

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

---

## SUMÁRIO

---

### CONGRESSO NACIONAL

#### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

|   |       |
|---|-------|
| Nº 38, de 1996, que aprova o ato que outorga permissão à Executiva FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.....                     | 06087 |
| Nº 39, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul. .... | 06088 |
| Nº 40, de 1996 que renova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarathany S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. ....        | 06088 |

### SENADO FEDERAL

#### 2 – RESOLUÇÕES

|  |       |
|--|-------|
| Nº 23, de 1996, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.....  | 06088 |
| Nº 24, de 1996, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996 .....   | 06089 |
| Nº 25, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energetica de Minas Gerais (CEMIG) e a KfW-Bundesbank für Wiederaufbau (KfW) no valor equivalente a ate DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães)..... | 06090 |

---

#### 3 – ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE 1996

##### 3.1 – ABERTURA

##### 3.2 – EXPEDIENTE

##### 3.2.1 – Pareceres

##### Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha dos nomes dos Senhores Gesner José Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente, e, os demais, de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça. ....

06091

Emenda oferecida pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992 (nº 3.314/92, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta § 2º ao art.

|   |       |
|---|-------|
| 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º .....  | 06098 |
| <b>3.2.2 – Leitura de projeto</b><br>Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências. ....   | 06100 |
| <b>3.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b><br>Nº 17, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores, que altera os artigos 153, 155, 159 e 167 da Constituição Federal. ....  | 06101 |
| <b>3.2.4 – Requerimentos</b><br>Nº 326, de 1996, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, com as de nºs 1, 4, 11 e 20, de 1995, que dispõem sobre medidas provisórias. .... | 06104 |
| Nº 327, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Presidente do   |       |

- Banco do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a informação que menciona.. 06104
- Nº 328, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. .... 06104
- Nº 329, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro da Saúde as informações que menciona. .... 06105
- Nº 330, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 176, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06106
- Nº 331, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 177, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Antonio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06105
- Nº 332, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 178, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06106
- Nº 333, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 179, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06106
- Nº 334, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 180, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06106
- Nº 335, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Valmir Campelo, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 181, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Renault de Freitas Castro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06107
- Nº 336, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso para o Parecer nº 170, de 1996, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triénio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06107
- Nº 337, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso para o Parecer nº 169, de 1996, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triénio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. Aprovado. .... 06107
- Nº 338, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a dispensa de interstício

e prévia distribuição de avulso para o Parecer nº 168, de 1996, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. **Aprovado.**

Nº 339, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso para o Parecer nº 167, de 1996, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. **Aprovado.**

### 3.2.5 – Comunicações da Presidência

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 180 a 197, 197-A, 232, 257, 271, 310, 312, 314 a 318 e 322, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Ermândes Amorim, Osmar Dias, Beni Veras e Jader Barbalho, solicitando informações aos Ministros mencionados.

Recebimento de expediente do Ministro das Relações Exteriores, solicitando a indicação de Senadores, na condição de observadores parlamentares, para compor a delegação brasileira na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, Habitat 2, a realizar-se em Istambul, de 3 a 14 de junho próximo. (Diversos nº 31, de 1996.)

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 1996, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto Sivam, e dá outras providências. Ao projeto foram oferecidas oito emendas que vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle.

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 429, 763, 778 e 1.414, de 1993; 18, 115, 304, 405, 970 e 1.003, de 1994.

### 3.2.6 – Discursos do Expediente

**SENADOR COUTINHO JORGE** – Considerações acerca dos propósitos básicos do Parla-

mento Latino-Americano e dos objetivos das reuniões a ser realizadas amanhã e sábado, em São Paulo.

06111

**SENADOR ROMEU TUMA** – Comentários sobre a rebelião de detentos no Centro de Recuperação Agroindustrial de Goiás. Preocupação de S. Exª com o indulto especial a ser concedido pelo Presidente da República a mais de doze mil prisioneiros. Razões para apresentação do Requerimento nº 329, de 1996, de informações ao Ministro da Saúde sobre a tragédia da hemodiálise em Caruaru – PE.

06113

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Dívida da empresa Administração Nacional de Eletricidade do Paraguai (ANDE) para com a Itaipu Binacional.

06118

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** – Dívida pública interna do País.

06119

**SENADOR JEFFERSON PERES** – Insatisfação de S. Exª com o número de comunicações inadiáveis concedidas antes da lista de oradores.

06121

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, de sua autoria, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

06121

### 3.2.7 – Ofícios

Nº 213, de 11 de abril de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial destinada a elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9, de 1995.

06121

Nº 41, de 10 de abril de 1996, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.373, de 3 de abril de 1996, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.

06121

Nº 214, de 11 de abril de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Urbanos, Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996.

06122

### 3.2.8 – Comunicação da Presidência

Designação dos Srs. Senadores indicados pela Liderança do PFL, para integrar a Comissão Temporária criada mediante a aprovação do Requerimento nº 263, de 1996, conforme ofício lido anteriormente.

06122

### 3.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que altera

a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.....

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos.....

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1996, de autoria do Senador Gilvam Borges, que define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.....

### 3.2.10 – Requerimentos

Nº 340, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25 e 30, de 1995, que alteram o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.....

Nº 341, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ministro da Fazenda, as informações que menciona.....

Nº 342, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....

Nºs 343 e 344, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando à Secretaria de Política Urbana, através do Ministro do Planejamento e Orçamento, as informações que menciona.....

### 3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães. **Aprovado**, após usarem da palavra a Sra Júnia Marise, os Srs. Carlos Patrocínio, José Eduardo Dutra e Romeu Tuma. À Comissão Diretora para redação final....

Projeto de Resolução nº 30, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Pedro Simão. À Comissão Diretora para redação final.....

06122

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta. **Aprovado o Substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....

06123

Requerimento nº 246, de 1996, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado**. .....

06123

Requerimento nº 270, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de sua autoria, que cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil. **Aprovado**. .....

06126

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. .....

06126

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995. **Discussão adiada** para o dia 9-5-96, nos termos do Requerimento nº 347/96. ....

06128

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995. **É dado como definitivamente adotado** nos termos do art. 284, do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados. ....

06130

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí. **Aprovado com emenda**. À Comissão Diretora para redação final.....

**3.3.1 – Matérias aprovadas após a Ordem do Dia**

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 348, de 1996. À promulgação. ....

06132

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 349, de 1996. À promulgação. ....

06132

06133

06133

06133

06133

06134

06134

06134

06136

|  |       |   |       |
|--|-------|---|-------|
| Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188/95. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 350, de 1996. À promulgação.....  | 06136 | SENADOR EDISON LOBÃO – Cumprimentos ao Sr. Alcides Lopes Tápias pela posse na presidência da Construtora Camargo Corrêa.....  | 06154 |
| Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 351, de 1996. À Câmara dos Deputados.....   | 06137 | SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Participando a entrega, pela bancada dos Estados do Nordeste, no Senado Federal, ao Presidente da República, de um plano estratégico para o Nordeste, contido no documento intitulado O Novo Nordeste: Um Salto para o Futuro..... | 06155 |
| <b>3.3.2 – Requerimento</b><br>Nº 352, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando licença para tratamento de saúde. Aprovado.....   | 06139 | SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexões de S. Exª por ocasião do transcurso do Dia Mundial da Saúde.....  | 06160 |
| <b>3.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b><br>SENADOR IRIS REZENDE – A importância da reforma agrária dentro do contexto socioeconômico e político brasileiro.....   | 06139 | <b>3.4 – ENCERRAMENTO</b><br><b>4 – RETIFICAÇÃO</b><br>Sumário da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 9 de abril de 1996. (Publicado no DSF, de 10 de abril de 1996.) .....   | 06162 |
| SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Solicitando transcrição nos Anais da Casa da nota divulgada à imprensa resumindo o encontro do Presidente do PMDB com o ex-Presidente Itamar Franco.....  | 06145 | <b>5 – ATAS DE COMISSÕES</b><br>3ª e 4ª Reuniões da Mesa do Senado Federal, realizadas em 29 de fevereiro e 28 de março de 1996, respectivamente. ....  | 06163 |
| SENADOR ADEMIR ANDRADE – Premência de uma reforma agrária ampla. Anunciando a inauguração de duas sedes do Incra, nos municípios de Tucumã e de São Félix do Xingu. ....   | 06146 | 4ª Reunião ordinária da Comissão Diretora, realizada em 28 de março de 1996.....  | 06172 |
| SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Solidarizando-se com o Movimento dos Sem-Terra. Atraso no repasse de verbas do Governo Federal para o Governo do Estado do Amapá para pagamento do funcionalismo. Reintegração de servidores dos ex-territórios. Apelo aos parlamentares para a derrubada dos vetos ao projeto que trata do salário dos policiais federais dos extintos territórios. Lamentando o valor dos recursos destinados ao Estado do Amapá no Orçamento da União. .... | 06147 | Ata da 4ª Reunião Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 28 de março de 1996. ....   | 06174 |
| SENADOR CARLOS WILSON – Regozijo pelo aperfeiçoamento do processo orçamentário brasileiro.....   | 06151 | <b>6 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO</b><br>Nº 4, de 1996. ....  | 06177 |
| SENADORA BENEDITA DA SILVA – Reduzidas dotações orçamentárias para finalização das etapas de implantação do Complexo Portuário e Industrial de Sepetiba, Estado do Rio de Janeiro.....   | 06153 | <b>7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b><br>Nº 390, de 1996 (republicação). ....  | 06177 |
|  |       | Nºs 400 a 411, de 1996. ....  | 06178 |
|  |       | <b>8 – MESA DIRETORA</b><br><b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br><b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br><b>11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>   |       |
|  |       | <b>12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>  |       |
|  |       | <b>13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>  |       |
|  |       | <b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>  |       |

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1996

Aprova o ato que outorga permissão à Executiva FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

qüência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à Executiva FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 1994, que renova por dez anos, a partir de 22 de dezembro de 1991, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarathan S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Guarathan S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1996

**Dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São autorizadas, de forma global e nos termos desta Resolução, as operações de crédito externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida pelos contratantes mediante a apresentação, para registro no Banco Central do Brasil, dos documentos previstos no art. 4º, § 3º, alíneas b, e, f, h e i, da Resolução nº 96, de 1989, no caso da União, ou dos documentos previstos no art. 13, incisos I, II, III, VI e VII, e dos pareceres previstos no art. 15 da Resolução nº 69, de 1995, ambas do Senado Federal, dispensada a apreciação específica do Senado Federal.

Art. 3º O Banco Central do Brasil informará ao Senado Federal, trimestralmente, as operações a que se refere o art. 1º desta Resolução, contratadas durante o trimestre imediatamente findo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1996

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinadas ao giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** até sete anos;

**e) valor nominal:** R\$ 1,00 (um real) -SELIC;

R\$ 1.000,00 (um mil reais) - CETIP;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

| Título | Vencimento | Quantidade    |
|--------|------------|---------------|
| 532545 | 15-5-1996  | 2.282.840.386 |
| 532555 | 15-5-1996  | 1.533.454.617 |
| 535000 | 15-5-1996  | 3.000.000     |

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Leis nºs 6.405, de 15 de dezembro de 1972; e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 36.348, de 8 de dezembro de 1995.

**§ 1º** O valor nominal descrito na alínea e, CETIP, em decorrência daquele valor de P.U., as quantidades serão divididas por um mil, de forma a adequar o valor financeiro de colocação.

**§ 2º** Os Títulos 535000, descritos na alínea f, encontram-se registrado no SELIC.

**§ 3º** Os Títulos 531826, descritos na alínea g, deverão ser registrados no CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

**Art. 3º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1996

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

Parágrafo único. O financiamento autorizado neste artigo destina-se à execução do Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos dos arts. 8º e 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar contragarantia à operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução, mediante a vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados.

Parágrafo único. A contragarantia referida neste artigo não será computada para efeitos dos limites fixados no art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A operação de crédito externo referida no art. 1º se fará sob as seguintes condições:

a) *mutuária*: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

b) *mutuante*: Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *contragarantia*: Estado de Minas Gerais;

e) *valor*: equivalente a até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães);

f) *finalidade*: financiar, parcialmente, o Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha;

g) *juros*: 6,5% a.a. (seis vírgula cinco por cento ao ano) fixos, calculado sobre o saldo devedor do principal;

h) *comissão de compromisso (Commitment Fee)*: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) incidente sobre o saldo não desembolsado do crédito, a partir de três meses após a data de assinatura do contrato;

i) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;

j) *juros de mora (sobre principal e juros)*: 3% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

l) *condições de pagamento do principal*: em trinta parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2001 e a última em 30 de dezembro de 2015;

m) *condições de pagamento dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

n) *condições de pagamento da comissão de compromisso (Commitment Fee)*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

o) *condições de pagamento das Despesas Gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior, que só podem ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. Dos juros descritos na alínea g, o montante equivalente a 4,5% a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano) em DM será transferido ao KfW e a parcela restante, de 2% a.a. (dois por cento ao ano), não será remissível ao exterior e será levada a crédito em moeda local, numa conta especial, para o financiamento de projeto de importância prioritária dentro da política de desenvolvimento, em conformidade com acordo que será firmado entre devedor e credor, caducando a obrigação de pagamento desta parcela ao KfW.

Art. 4º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996. –  
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ernandes Amorim e Ney Suassuna

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Cairos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Carnata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Na-

bor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

## PARECERES N°S 176 A 181, DE 1996

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha dos nomes dos Srs. Gesner José Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

## PARECER Nº 176, DE 1996.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINWINKEL sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 14 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1996.

Presidente VILSON KLEINWINKEL Relator, VILSON KLEINWINKEL

Assentos REQUERIDO CARLOS APRAC. U/O

JOSEPH PEDRO LIMA JOAO GOMES JOAO CARLOS MAGALHAES

JOSEPH WILSON BOCHA JOAO GOMES EDUARDO SUPlicy

JOSEPH OSNAR DIAZ JOAO GOMES FELIX NEVES

JOSEPH WILSON BOCHA JOAO GOMES MAURO MIRANDA

JOSEPH LUDVICO COELHO

JOSEPH ONDRE QUINAN

JOSEPH NEY SUASSUNA

JOSEPH ESPERIDAO AMARAL

JOSEPH BELLO PARGA

JOSEPH JEFFERSON PERES

## PARECER Nº 177, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador WILSON KLEINBURG, sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Antonio Carlos Fonseca da Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis, 12 contrários e 3 ABSTENções.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996

Presidente,

Relator,

WILSON KLEINBURG

PEDRO MIRANDA

CAIO C. MACHADO

NETO

EFÉGIO MIRANDA

Paulo Pacheco

Edson Fachin

Antônio Carlos Fonseca da Silva

## **PARECER N° 178, DE 1996**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINUBING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Leônidas Rangel Xausa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 14 votos favoráveis 1 contrários e 3 abstenções.

Sala das Comissões, em, 10 de abril de 1996.

## **PARECER N° 179, DE 1996**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINWINKEL sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 15 votos favoráveis e 2 contrários e 3 abstenções.

Sala das Comissões, em, 10 de abril de 1996.

Presidente Alfredo C. Gómez Relator.

WILHELM WIEDE

10. 520051147

1-15 APR 1989 SURFACE

—  
—  
—

1988-1989

ME, 4

## PARECER Nº 180, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador WILSON KLEINWINKING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela aprovação da escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente

GIBERIO UINHO

Relator

WILSON KLEINWINKING

ANTONIO LIMA

ANTONIO LIMA

PEDRO PNA

ANTONIO LIMA

JOACIM

JOACIM

ROBERTO

**PARECER Nº 181, DE 1996**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINUBING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APPROVAÇÃO da escolha do Senhor Renault de Freitas Castro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis, e 2 contrários e 3 abstenções.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente: WILSON KLEINUBING Relator: VILSON KLEINUBING

ROBERTO REQUIN

CARLOS POMBO CINCO

PEDRO PIAN

ANTONIO C. MALLA

WILSON KLEINUBING

EDUARDO SOARES

JOÃO RODRIGUES

EDUARDO SOARES

OSUAR DIL

EDUARDO SOARES

WILSON KLEINUBING

EDUARDO SOARES

**Relator: Senador Vilson Kleinübing**

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros deste Senado Federal a escolha, que deseja fazer, dos nomes dos Srs. Gesner José de Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 132, de 1996 (Mensagem nº 181, de 8-3-96, na origem), na qual estão, incluídos os *curriculum vitae* dos indicados.

2. Do *curriculum vitae* do primeiro indicado, constam suas atividades atuais, como Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda e como Professor da Fundação Getúlio Vargas, bem como sua graduação em Economia, pela USP, Mestrado em Economia, pela Unicamp, e Doutorado em Economia, pela Universidade da Califórnia, em Berkeley — USA. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

3. Do *curriculum vitae* do segundo indicado, constam suas atividades atuais, como Procurador Regional da República e como Advogado, bem como sua graduação em Direito, pela Faculdade de Direito de Maceió – AL. Mestrado em Direito e Estado, pela UNB, e Doutorado em Direito, pela Universidade de Londres – Inglaterra. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias jurídicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

4. Do *curriculum vitae* do terceiro indicado, constam suas atividades atuais, como Advogado e como Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, bem como sua graduação em Direito, pela PUC-RS, e pós-graduação em Direito Público e Ciência do Governo, pela Universidade de Columbia, em New York -- USA. Consta, também, vasta experiência acadêmica e significativa carreira política, em seu Estado de origem, o Rio Grande do Sul. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias jurídicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

5. Do *curriculum vitae* da quarta indicada, constam suas atividades atuais, como Pesquisadora

Plena do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e como Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bem como sua graduação em Economia, pela UFRJ, Mestrado em Ciência Política pelo IUPERJ, e Doutorado em Economia, pela UFRJ. Consta, ainda, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

6. Do *curriculum vitae* do quinto indicado, consta sua atividade atual, como Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Ministério das Relações, bem como sua graduação em Ciências Econômicas e Atuariais, pela Faculdade Santo Amaro, no Rio de Janeiro – RJ, e graduação no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Consta, também, vasta carreira diplomática, na qual se enfatiza significativa participação em assuntos econômicos nacionais e internacionais.

7. Finalmente, do *curriculum vitae* do sexto indicado, consta sua atividade atual, como Diretor do Departamento Nacional do Café, do Ministério da Agricultura, bem como sua graduação em Economia, pela UNB, e Mestrado em Economia, pela Universidade de Oxford, na Inglaterra. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

É o relatório.

Em face dos históricos profissionais apresentados e já resumidos, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação dos nomes dos Srs. Gesner José de Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais o de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Vilson Kleinübing**, Relator.

**PARECER Nº 182, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania sobre a emenda oferecida pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 4 de 1992, nº 3.314/92 naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta §**

2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º.

**Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira**

O Projeto de lei em exame, de autoria do Senador Maurício Corrêa, estabelece, por meio do dispositivo que se pretende acrescentar ao art. 1.031, do CPC, que em se tratando de arrolamento sumário (art. 1.031 e seguintes do C.P.C), transitada em julgado a sentença de homologação de partilha ou adjudicação, o respectivo formal, bem como os alvarás referentes aos bens por ela (sic) abrangidos, só serão expedidos e entregues após a comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todo os tributos.

Objetiva tal dispositivo resguardar os critérios da Fazenda Pública, impedindo que o formal de partilha e os alvarás referentes aos bens por ele (formal) abrangidos, sejam expedidos e entregues às partes, antes da comprovação do pagamento de todos os tributos devidos.

O PLS nº 004/92 foi objeto de parecer nº 320, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela apresentação de duas emendas técnicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou por unanimidade, o PLS nº 004, de 1992, tendo ele sido enviado à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou com emenda o Projeto de Lei nº 3.314-B de 1992 (PLS nº 004/92, na Casa de origem).

O nobre Deputado Nelson Jobim entendeu que prevalecendo a redação dada ao § 2º do art. 1.031 do C.P.C., na forma proposta, inviabilizar-se-ia expedição dos formais quando se verificasse a impossibilidade de os herdeiros quitarem com os seus próprios recursos tais tributos.

Assim propôs emenda modificativa visando a suprimir a expressão bem como os alvarás referentes aos bens por ela abrangidos, deixando ao prudente critério do juiz a literação de alvarás e a forma através da qual os herdeiros pagarão os tributos devidos.

Merce a apreciação a preocupação do ilustre Deputado Nelson Jobim, isto porque o espólio é que deve responder pelos débitos para com a Fazenda Pública e não herdeiros, que sequer receberam os respectivos quinhões.

Os alvarás disciplinados pela presente proposição referem-se apenas aos bens abrangidos pelo

formal de partilha que não se confundem com os bens universais do espólio, arrolados antes da divisão.

Os alvarás a que se refere a emenda modificativa da Câmara dos Deputados são os expedidos pelo juiz a pedido do inventariante, no cumprimento de suas tarefas de ofício, antes da homologação da partilha por sentença. Ressalte-se que tal homologação somente será possível mediante a prova da quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às rendas... *ex vi* do dispositivo no art. 1.031, *caput*, do C.P.C. Assim sendo, os alvarás requeridos pelo inventariante estão à margem da incidência do novo parágrafo proposto que trata unicamente dos bens abrangidos pelos formais.

É de se ressaltar, uma vez mais, que os alvarás disciplinados pelo projeto em apreço referem-se aos bens abrangidos pelo formal de partilha, somente extraído após o trânsito em julgado da sentença homologatória, sendo portanto, alvarás referentes aos bens de cada quinhão hereditário e aos da meação. Esses alvarás materializam o pagamento efetivo do quinhão hereditário, bem como da exclusão dos bens da meação.

O dispositivo cujo acréscimo se propõe disciplinar apenas e unicamente os alvarás de bens vinculados aos elementos subjetivos, ou seja, aqueles que são objeto da meação e da partilha.

O PLS 004/92 está em perfeita consonância com o *caput* do art. 1031 do C.P.C., e com o ordenamento jurídico vigente e a Magna Carta.

Assim, merece ele ser aprovado na sua forma orginária, rejeitada a emenda proposta pela Câmara dos Deputados.

Faz-se necessário, entretanto, proceder a uma correção gramatical no texto acolhido pelo Senado, substituindo-se, no § 2º que se pretende acrescentar, o pronome ela pelo pronome ele, a fim de se fazer a concordância correta com o vocábulo formal.

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela rejeição da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 004/92, mantendo-se, em consequência, a redação original aprovada por esta Casa, com a correção acima indicada.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Luiz Alberto**, Relator – **José Bianco** – **Roberto Requião** – **Esperidião Amin** – **Élcio Alves** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Antônio Carlos Valadares** – **Edison Lobão** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1996

**Projeto de Lei do Senado Federal que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêuticos dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas a apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata o caput deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física(CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em sessenta dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

É obrigação do Estado zelar pelo bem-estar e pela salvaguarda física, mental e moral de seus cidadãos. Especialmente pelo fato de que apenas uma ínfima parcela da sociedade tem acesso aos conhecimentos técnicos envolvidos especificamente com os efeitos indesejáveis de medicamentos e drogas. O chamado livre arbítrio na adoção de práticas que afetem o âmbito próprio, implica, necessaria-

mente, no domínio dos conhecimentos envolvidos com a atitude considerada.

Em verdade, o termo grego pharmakon, raiz etimológica da palavra fármaco, representa, a um tempo, os conceitos de remédio, magia e veneno. Traduz, portanto, as ambigüidades dos remédios colocados à disposição da população. Todos são, de um lado, poções salvadoras e, de outro, potentes venenos, dependendo da forma e das doses utilizadas. Mesmo os profissionais de saúde não podem garantir a inexistência de danos à saúde como parte do uso de medicamentos. Apenas, dado os seus conhecimentos e experiências anteriores, existe uma redução nas chances de tal ocorrência.

Destarte, não nos parece prudente, desejável ou econômico para os interesses da própria Sociedade, a concessão de amplo poder decisório aos cidadãos sobre a utilização ou não de tal ou qual medicamento ou droga. Devem, isto sim, ter amplo acesso ao Sistema de Saúde. Mornamente, quando, atualmente, detemos o conhecimento aprofundado dos danos que o abuso de certos medicamentos pode trazer a certos indivíduos, especificamente, e a todo Sistema Social, como um todo.

Na última década, presenciamos a elevação exponencial da influência do contexto industrial da saúde e da beleza física, sobre os cânones de comportamento social. Vivemos a era do culto de Ego e do próprio corpo, num isolamento sociologicamente indesejável. Os indivíduos passaram a viver em microbolhas sociais. Nesse contexto, o fisiculturismo, em verdade, assumiu o caráter de moda estética *sine qua non*. Passou a estabelecer a moldura do comportamento da juventude. Tal sistema industrial parece aproveitar-se de um processo fisiológico de indução de hábito obsessivo, através da liberação das endorfinas cerebrais. E, como corolário da explosão tecnológica, onde multiplicam-se os equipamentos de fisioculturismo, surgiram as drogas mágicas que conseguem acelerar o processo de embelezamento físico: os anabolizantes.

Por outro lado, estes medicamentos têm sido utilizados, também, com fins ilícitos, no aumento da eficiência atlética, como o caso do corredor Ben Johnson, nas Olimpíadas de Seul de 1992. A busca de resultados a todo custo tem sido a marca registrada da utilização de tais produtos. Haja vista a vasta utilização destes esteróides anabolizantes, todos virilizantes, por mulheres halterofilistas. A recordista mundial dos 100 metros rasos, Florence Griffith-Joyner, com a sua musculatura exuberante, até hoje levanta suspeitas acerca da validade das suas mar-

cas, especialmente após a modificação do seu perfil andróide, após o seu afastamento das pistas.

Assim, os esteróides anabolizantes fazem parte de uma vasta classe terapêutica de hormônios, todos dotados, como já foi dito, de efeitos androgênicos, em maior ou menor monta. O aumento da massa e da eficiência muscular é o denominador comum de seus efeitos. Têm sido utilizados, para este fim, a testosterona, a metiltestosterona, a oxandrolona, o etilestrenol, a fluoximesterona, a meteandrostenona, a oximetalona, o estanazonol, a meretandrolona, a mesterolona, a nandrolona, a noretisterona, entre outros. As indicações terapêuticas exclusivamente médicas para o uso destes agentes são mais ou menos restritas, como, por exemplo, no hipogonadismo masculino, na impotência, na criptorquidia bilateral, na osteoporose, nas anemias refratárias (anemia aplástica, aplasia eritocítica, anemias hemolíticas, anemias associadas à insuficiência renal, hemopatia maligna, metaplasia mielóide, entre outras), na subfertilidade masculina, no tratamento paliativo de recorrência de câncer de mama em mulheres meno-páusicas ou castradas, nas queimaduras, no crescimento vertical, entre outras indicações.

No entanto, o uso por homens normais ou mulheres pode acarretar sérios problemas de saúde, como, por exemplo, a virilização de mulheres, a soldadura prematura das epífises ósseas, reduzindo a estatura final de jovens da puberdade, a maior incidência de câncer de fígado, ao priapismo, à hipertensão arterial, ao edema por retenção de sódio, a atrofia testicular do tipo fibrótico, por inibição do estímulo hipofisário das gonadotrofinas, com consequente infertilidade irreversível, aos distúrbios de comportamento, com explosões de agressividade, entre outros aspectos.

Ultimamente, os esteróides têm sido substituídos por peptídeos como IGF-I ou seja, o Fator de Crescimento Insulino-Símile, com 70 resíduos de aminoácidos e uma seqüência semelhante à da insulina. Este peptídeo é dotado de atividade anabolizante, sem efeitos virilizantes. No entanto, é portador de um efeito extremamente perigoso e mesmo fatal, que é a hipoglicemia pós-injeção, semelhante ao que ocorre com a própria insulina.

Depreendemos, portanto, que há de ser coibido os abusos na utilização destes produtos. Produtos estes que têm, no entanto, a sua indicação médica lícita e precisa. Assim, a receita médica, não só será retida pela farmácia, como deverá constar em código internacional, a patologia que suscitou a sua prescrição. Além disso, colocamos no texto a neces-

sidade de explicitação, por norma regulamentadora do Poder Executivo, de relação contendo todos os componentes deste grupo terapêutico, alvo da ação desta Lei.

Em síntese, pretendemos salvaguardar a população de tais abusos, através da elevação do nível de controle sobre a dispensação e venda destes produtos, que, infelizmente, têm sido utilizados inapropriadamente pela juventude, colocando em risco, em alguma monta, o próprio futuro da Nação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Ney Suassuna**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.437 – DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1996

Altera os artigos 153, 155, 159 e 167 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda constitucional:

Artigo único. Os dispositivos abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 153. ....

VIII – petróleo e derivados e outros combustíveis líquidos e gasosos;

§ 6º A parcela da arrecadação do imposto, previsto no inciso VIII, que couber à União terá seu produto destinado à restauração, conservação, segurança e adequação de rodovias e hidrovias federais;

§ 7º Os Estados, Distrito Federal e Municípios destinarão, preferencialmente, a parcela que lhes couber do produto da arrecadação do imposto previsto no inciso VIII para a aplicação nos sistemas viários sob sua jurisdição;

§ 8º À exceção dos impostos de que tratam os incisos II e VIII deste artigo, nenhum outro imposto incidirá sobre operações relativas à extração de petróleo e combustíveis líquidos e;

§ 9º O imposto previsto no inciso VIII terá suas alíquotas máximas e mínima fixadas periodicamente por resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores e aprovada pela maioria absoluta dos membros do Senado."

"Art. 155. ....

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

§ 2º ....

X – não incidirá:

b – sobre operações que destinem energia elétrica a outros Estados;

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações e minerais do País."

"Art. 159. ....

III – do produto da arrecadação do imposto sobre petróleo e derivados e outros combustíveis líquidos ou gasosos, quarenta e cinco por cento para os Estados e Distrito Federal e vinte e oito por cento para os Municípios."

"Art. 167. ....

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a reserva de recursos prevista no art. 153, VIII, a repartição do produto de arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;"

## Justificação

A partir de 1988, os recursos aplicados na construção, restauração, conservação e adequação da malha rodoviária federal passaram a ser provenientes exclusivamente do Orçamento Geral da União, sem qualquer fundo vinculado especificamente ao setor. Assim, o volume de recursos que tem sido colocado à disposição do Ministério dos Transportes tem-se revelado insignificante em face das demandas do País no setor.

Como resultado desse processo de debilitação dos mecanismos de financiamento do setor, a malha rodoviária brasileira, considerada um dos maiores patrimônios do País, encontra-se em situação crítica. Esse estado deplorável de conservação da malha rodoviária nacional pavimentada vem, consequentemente, gerando custos operacionais adicionais da ordem de 4,2 bilhões de dólares (essa estimativa baseia-se em dados de custos operacionais médios da pesquisa de Intercoracionamento de Custos Rodoviários).

É, assim, atualmente danosa a redução drástica de recursos imposta ao setor, que tem levado ao País sérios problemas nos setores econômicos e sociais. E, em consequência, muito se fala em privatização como a saída milagrosa para esse mal.

É inegável que programas de melhoramentos, restauração e manutenção de rodovias, com projetos de alta capacidade, em parceria com a iniciativa privada, são desejáveis. No entanto, essa não parece ser a solução ideal para o Brasil, visto que o sistema de concessão só é viável para um percentual não muito elevado – há dados do DNER que apontam para um índice em torno de 15% das estradas do País – e deixariam rodovias, como por exemplo do Nordeste, sem mecanismos de financiamento eficazes. Grande parte das rodovias, portanto, continuará a ser conservada pelo Poder Público, o qual, por sua vez, só o fará eficientemente com recursos vinculados de fonte específica de financiamento, de modo a evitar desvios.

Dessa forma, buscamos, com a apresentação dessa proposta, o estabelecimento de um fundo equânime e de fácil arrecadação, os recursos do qual alimentam advém de contribuição do usuário rodoviário, feita por meio de pagamento de um imposto sobre derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos e gasosos, utilizados na operação rodoviária.

É importante enfatizar que não se está propondo a instituição de mais um imposto, mas sim a substituição de impostos existentes. Advoga-se, na verdade, a extinção dos seguintes impostos: imposto

de importação sobre petróleo bruto; ICMS sobre derivados de petróleo, álcool e serviços de transportes e o Imposto de Vendas a Varejo (de esfera municipal). Em contrapartida, propõe-se a criação de um único imposto de competência federal que os substituiria.

Coerentemente, os recursos arrecadados serão distribuídos entre as esferas federal, estadual e municipal, com base na dimensão dos subsistemas sob as responsabilidades das mesmas e o consequente rateio de encargos, segundo os seguintes percentuais: 35% para a União, 45% para os Estados e Distrito Federal e 20% para os Municípios.

Esse mecanismo proposto é, inegavelmente, mais eficiente e racional que o processo ora existente, uma vez que pode gerar o montante de recursos necessários para financiamento das operações demandadas no setor, ao mesmo tempo que reparte adequadamente os encargos, segundo a intensidade de uso da malha rodoviária.

Além disso, esse imposto caracteriza-se pela baixa complexidade fiscal, promovendo a transparência na relação entre a contribuição do usuário da malha rodoviária e o retorno dos recursos arrecadados, o que, por sua vez, se traduz em fator de impacto social.

Importante observar que houve preocupação em evitar-se que o petróleo e derivados e outros combustíveis automotivos venham a ser onerados pela incidência do ICMS paralelamente à carga tributária resultante desta proposta.

Ademais, esse novo mecanismo não implica perda de receita fiscal pelas Unidades da Federação, uma vez que as alíquotas seriam fixadas segundo a necessidade de recursos e as receitas seriam repartidas entre União, Estados e Distrito Federal e Municípios.

Nesse contexto, salienta-se que as modificações na Constituição Federal, ora propostas, abrem caminho para, por meio de lei ordinária, implementar um modelo de financiamento que evite, de maneira segura e permanente, um colapso total do setor e, consequentemente, um dos grandes e quase intransponíveis obstáculos ao nosso desenvolvimento.

Em face do exposto, esperamos contar com o integral apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Edi-  
son Lobão – João Rocha – Lucídio Portella – Ro-  
mero Jucá – José Bianco – Arlindo Porto – Jonas  
Pinheiro – Sebastião Rocha – Osmar Dias – Fran-  
celino Pereira – Hugo Napoleão – José Ignácio

Ferreira – Bello Parga – Antônio Carlos Valadares – José Alves – Ronaldo Cunha Lima – Roberto Requião – Ademir Andrade – Coutinho Jorge – Renan Calheiros – Fernando Bezerra – Onofre Quinan – Josaphat Marinho – Beni Veras – Bernardo Cabral – Joel de Hollanda – Casildo Maldaner – Vilson Klei-  
nübing.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

.....

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 326, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, com as de nºs 1, 4, 11 e 20, de 1995, que dispõem sobre medidas provisórias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 8, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 327, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação:

1 – Qual o montante da dívida, atualizada, de cada Senador e Deputado, segundo a relação anexa, junto ao Banco do Brasil, bem como das empresas que os mesmos são acionistas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Gilberto Miranda.

(Á Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO N° 328, DE 1996**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos e informações:

1 – Cópia de todos os comprovantes de recolhimento do Imposto de Renda (Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – Darfs) pelo Banco Central do Brasil sobre a remessa de juros da dívida externa brasileira, no período 1984-1988;

2 – Cópias de todos os comprovantes da transferência de recursos correspondentes ao Imposto de Renda (resultantes dessa operação de remessa de juros), da conta de reservas do Banco do Brasil S/A, no Banco Central, para a Receita Federal, ao longo do mesmo período;

3 – Cópia integral do parecer da Secretaria da Receita Federal, de fevereiro de 1984, que autorizou o Banco Central a assumir a responsabilidade pelo recolhimento do Imposto de Renda sobre a remessa desses juros, a título de adiantamento dos impostos de futuros devedores brasileiros;

4 – Cópias integrais das anotações manuscritas das autoridades econômicas brasileiras encarregadas da renegociação da dívida externa, durante reunião com integrantes do comitê-assessor dos bancos credores estrangeiros, ocorrida em janeiro de 1984 no Hotel Carlyle, na cidade de Nova Iorque;

5 – Por que o governo brasileiro, em 1984, introduziu mudança no código do Darf para pagamentos do Imposto de Renda na Fonte referente a empréstimos externos, no marco dos acordos de renegociação, permitindo que os recursos que entrassem no Brasil, a título de refinanciamento, fossem integralmente depositados na referida conta do Banco do Brasil, sem prévio recolhimento do tributo devido à Receita Federal?

**Justificação**

Reportagem do jornal **Gazeta Mercantil**, de 25 de março último, assinada pelo jornalista Márcio Aith, sob o título **O IRS acha que BC ajudou bancos a burlar o fisco** (páginas A-1 e A-13), informa que um processo movido pela Internal Revenue Service, a receita federal dos Estados Unidos, contra o Riggs National Bank, de Washington, D.C., uma das 150 instituições privadas que refinanciaram a dívida externa brasileira na década de 80, revelou gestões do comitê-assessor dos bancos credores junto às autoridades econômicas brasileiras, para que o Governo do Brasil fornecesse recibos de impostos que teriam sido pagos pelo Banco Central na remessa de parte dos juros dessa dívida. Com isso, os credores norte-americanos puderam compensar impostos devidos ao fisco daquele país, com base nas normas vigentes contrárias à tributação, muito embora não houvesse um acordo formal entre o Brasil e Estados Unidos nesse sentido.

Ocorre que os auditores do IRS, depois de oito anos de investigações, afirmam que não há provas de que esses impostos tenham efetivamente chegado aos cofres da Receita Federal brasileira. Somados, os recibos fornecidos pelo Brasil chegam a um bilhão de dólares.

A documentação arrolada no inquérito e apresentada pelo IRS em juízo inclui também anotações manuscritas feitas por um participante de uma reunião no Hotel Carlyle, de Nova Iorque entre autoridades brasileiras e integrantes do comitê-assessor dos

bancos credores, ocorrida em janeiro de 1984. Nessas notas, os negociadores brasileiros são citados como tendo dito que o único jeito de o BC pagar é se a lei tributária for interpretada para exigir pagamento. O então presidente daquele comitê, William Rhodes, hoje vice-presidente do Citicorp, controlador do Citibank, o maior credor privado da dívida brasileira, depôs, em setembro de 1995, no processo do Riggs e não contestou a veracidade das anotações.

Sempre de acordo com a reportagem na **Gazeta Mercantil**, um mês depois da reunião do Carlyle, a Secretaria da Receita Federal produziu parecer, não publicado no **Diário Oficial** da União, autorizando o Banco Central a pagar de seu próprio bolso o Imposto de Renda sobre a remessa de juros. O parecer, localizado pelo IRS dentro da Receita, levou em consideração que os financiamentos externos seriam reemprestados ao Brasil. E, então, o BC estaria adiantando imposto de futuros devedores. Simultaneamente, o governo brasileiro estabeleceu um novo código do Darf (o 0393, em substituição ao 430), para o pagamento do IR na fonte referente a empréstimos externos, no marco dos acordos de renegociação. Por ele, os recursos entravam numa conta de reservas do Banco do Brasil no próprio Banco Central, sem qualquer exigência de comprovação de que o imposto devido era remetido ao fisco.

Diante dessas surpreendentes revelações, entendendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa, pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 329, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I e 216, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Saúde informações sobre as seguintes questões:

1. Existem normas básicas regidas pelo Ministério da Saúde para que os serviços de hemodiálise possam funcionar?

2. Existem programas de educação ou treinamento supervisionados ou reconhecidos para pessoal que trabalha nos serviços de hemodiálise?

3. Existe algum controle federal sobre o funcionamento dos serviços de hemodiálise?

4. Existem estatísticas para que possa o Ministério da Saúde avaliar os problemas e ações básicas necessárias no intuito de agir preventivamente para evitar danos à saúde de pacientes de hemodiálise?

5. No caso específico de Caruaru, não poderia o Ministério da Saúde ter intercedido para que os pacientes que necessitavam de hemodiálise as realizassem em uma outra clínica ou serviço, já que havia suspeita de doença infecciosa grave com risco de vida?

6. Quais as determinações ou providências adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao caso de Caruaru?

#### Justificação

A saúde, bem maior do cidadão, segundo a norma constitucional, é direito de todos e dever do Estado garantir-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A tragédia do Instituto de Doenças Renais de Caruaru, que já ceifou a vida de 37 pessoas, levou-nos a formular estas indagações ao Ministério da Saúde.

Afinal, ao Poder Público cabe as ações necessárias ao controle e fiscalização das ações e serviços de saúde.

O Senado Federal, dado o grau de importância do qual se reveste a questão, a ela não poderia ficar indiferente.

O objetivo do presente requerimento é assegurar o amplo conhecimento por esta Casa de todos os atos e fatos relativos à tragédia de Caruaru, que vem repercutindo intensamente juntamente à opinião pública brasileira e à comunidade internacional.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa Diretora para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 330, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição

de avulsos do Parecer nº 176, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 331, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 177, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Antonio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 332, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 178, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do

Senado o nome do Senhor Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 333, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 179, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 334, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 180, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do

Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 335, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 181, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Renault de Freitas Castro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refer o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 336, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Parecer nº 170, de 1996, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 337, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 169, de 1996, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 338, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 168, de 1996, sobre a Mensagem nº 135, de 1996, (nº 238/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 339, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 167, de 1996, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Bello Parga.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos de nº 180 a 197, 197-A, 232, 257, 271, 310, 312, 314 a 318 e 322, de 1.996; de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, Rorberto Requião, Ermandes Amorim, Osmar Dias, Beni Veras e Jader Barbalho, solicitando informações aos Ministros mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu, do Ministro das Relações Exteriores, expediente solicitando a indicação de Senadores, na condição de observadores parlamentares, para compor a delegação brasileira na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos -Habitat 2, a realizar-se em Istambul, de 3 a 14 de junho próximo. (Diversos nº 31, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 1996, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto Sivam, e dão outras providências.

Ao Projeto foram oferecidas oito emendas que vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle.

São as seguintes as emendas recebidas:

**EMENDA N° 1 – PLEN**

Suprime-se o art. 1º

**Justificação**

Os arts. 3º e 4º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, estabelecem normas para os contratos de financiamento do Projeto Sivam e prevêem valores para a execução deste, nos diferentes serviços. Consistiam forma necessária de exercício do controle parlamentar.

Além disso, tais artigos foram acolhidos sem objeção pelo Poder Executivo, que ainda agora não lhes fez restrição, na Mensagem ora apreciada. Ao contrário, a Exposição de Motivos do Ministério da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que complementa a Mensagem presidencial, referindo-se à adequação solicitada pelo governo, esclarece que essa conformação não implicará modificação nas regras estabelecidas pelas Resoluções, tampouco nas regras e condições de financiamento.

Por que, então, revogar os arts. 3º e 4º, se, além do mais, a eliminação deles significa redução do poder fiscalizador do Senado?

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho**.

**EMENDA N° 2 – PLEN**

Acrescente-se o seguinte art.:

No art. 3º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, do Senado Federal, fica suprimida a referência à empresa Esca S.A, que será substituída pela nova empresa integradora brasileira, regulamente escolhida.

**Justificação**

A exclusão da Esca S.A, impõe a modificação do art. 3º, em todas as resoluções, para que nele se considere inserido o da nova empresa integradora brasileira, que for adequadamente escolhida.

Todos os elementos informadores do Projeto e anteriores à Mensagem do Poder Executivo pressupõem, tanto quanto as razões de conveniência administrativa, a presença de empresa integradora brasileira, como órgão de defesa dos interesses nacionais.

A CCSIVAM não tem estrutura adequada para o desempenho dessa tarefa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho**.

## EMENDA Nº 3 – PLEN

Acrescente-se o seguinte art.:

O art. 4º das Resoluções nos 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, do Senado Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) no caput, o valor global de US\$ 1.395.100.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos) é retificado para US\$ 1.395.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos);

b) nos itens I e II, é suprimida a sigla Esca SA, que será substituída pela da nova empresa integradora brasileira, que for adequadamente escolhida;

b) o item III fica redigido assim:

III – à Comissão para Coordenação do Projeto Sivam (CCSIVAM) é reservado, no contrato comercial, do total financiado, o montante de US\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cuja aplicação se destinará:

a) US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) aos serviços de integração;

b) US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos) aos serviços, equipamentos e fornecimentos complementares de implantação do Projeto Sivam;

c) US\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) às obras civis.

## Justificação

As alterações propostas correspondem às solicitações formuladas pela Exposição de Motivos Conjunta do Ministério da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que integra a Mensagem Presidencial.

Não é prevista a destinação de US\$1.035.000.000,00 (um bilhão e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) à Raytheon e suas subcontratadas, para fornecimentos de bens e serviços, como pede também a Exposição, porque tal importância deverá ser atribuída no contrato comercial, e como for próprio. Não cabe ao Senado a especificação, estranha à CCSIVAM. A matéria é de convenção das partes contratantes.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Josaphat Marinho.

## EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se a seguinte redação aos arts. 3º e 4º das Resoluções números 91, 93, 96 e 97 de 1994:

"Art. O Governo Brasileiro realizará licitação pública para escolha das empresas

que implantarão, gerenciarão e fornecerão os equipamentos para o Projeto Sivam."

## Justificação

Considerando a importância do Projeto Sivam para a manutenção da soberania brasileira sobre a Amazônia e para o desenvolvimento da região;

Considerando que o espaço de tempo para o encerramento da tramitação da Mensagem nº 284/95 não permite que o Tribunal de Contas da União possa apresentar seu parecer conclusivo sobre a matéria;

Considerando as inúmeras denúncias que pairam sobre os processos de escolha das empresas implantadoras, gerenciadoras e fornecedoras do Projeto Sivam, e

Considerando o disposto no art. 49 da Constituição Federal que reza ser de competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo a aprovação da presente emenda, mais do que uma exigência da sociedade brasileira é a afirmação da autonomia do Poder Legislativo na defesa do interesse público.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Osmar Dias – Júnia Marise – Onofre Quinan – João França – Eduardo Suplicy – Benedita da Silva – Ademir Andrade – Ermandes Amorim – Marina Silva – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Lúdio Coelho – Romero Jucá – Jonas Pinheiro – Antônio Carlos Valadares – Roberto Freire – Gilberto Miranda – José Eduardo Dutra – Roberto Requião – Lauro Campos – Sebastião Rocha – Lucídio Portella – Cassildo Maldaner – Emilia Fernandes – Pedro Simon – José Fogaça – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Bianco – Dirceu Carneiro.

## EMENDA Nº 5 – PLEN

Inclua-se o seguinte art. 5º no Projeto de Resolução nº 35, de 1996, renumerando-se os demais:

Art. 5º Constatada a existência de ilegalidade ou irregularidade insanável nos contratos celebrados para a execução do Projeto Sivam pela auditoria especial do Tribunal de Contas da União, os mesmos serão rescindidos sem ônus para a União.

## Justificação

O Senado Federal solicitou ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria especial sobre os contratos Raytheon/CCSIVAN, cujas conclusões ainda não são conhecidas. Considerando este fato, o Relator recomenda a aprovação do projeto em tela, respaldado no compromisso político assumido pelo Governo de denunciar o contrato com

a empresa Raytheon no caso de surgir fato que o invalide.

O objetivo da presente emenda é incluir um dispositivo na Resolução que explice esse compromisso, no sentido de respaldar a decisão do Senado no caso de aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Coutinho Jorge**.

#### EMENDA Nº 6-PL.EN

Acrescente-se, onde for próprio, o artigo com a seguinte redação:

"Art. O Poder Executivo submeterá ao Senado Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual tempo, o nome da empresa brasileira que exercerá as funções de integração e fiscalização do projeto a que se refere esta Resolução."

#### Justificação

As Resoluções do Senado foram adotadas no pressuposto da presença da empresa brasileira integradora, na execução do Projeto Sivam excluída a Esca, e por inidoneidade, ou se suspenda a deliberação do Senado, para que o Executivo indique a nova empresa brasileira, ou pelo menos se há de abrir prazo ao cumprimento dessa providência.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho**.

#### EMENDA Nº 7-PL.EN

**Adita os seguintes artigos e parágrafos ao Projeto de Resolução nº 35, de 1996, que faz adequações às Resoluções nos 91, 93, 95, 96 e 97 de 1994, do Senado Federal e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. Ao Projeto Sivam, fica integrado o sistema Teleporto, acoplado ao instituto Entreponto Aduaneiro na Amazônia.

Parágrafo Primeiro. O sistema Teleporto será constituído por uma rede comutada de serviços integrativos de informações comerciais entre portos e aeroportos, e voltado para a conectividade teleinformaticada dos eixos intermodais de transportes rodoviário-aquaviários e aerooviários, além da recuperação funcional de áreas interioranas de comércio.

Parágrafo Segundo. O instituto Entreponto Aduaneiro será constituído pela implantação de armazéns gerais e lojas francas em portos e aeroportos, formando enclaves comércio-portuários, inclusive servindo a terceiros, e emitindo títulos-warrant-

aduaneiros, na reprimir ação do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. Serão concedidos incentivos fiscais sobre receitas a empresas de navegação que operarem, com suas bases, a partir dos enclaves comércio-portuários de que trata esta Emenda, prescindindo porém na obrigatoriedade de suas aplicações em projetos que substanciem tecnologia apropriadas e suas transferências.

#### Justificação

Em parecer da Presidência da Telebras, expresso pela CT.4220/016/92, de 2 de julho de 1992, assim se expressara o então presidente daquela empresa, o atual Senador José Ignácio Ferreira, sobre a matéria em pauta:

1. A modernização dos Entrepontos Aduaneiros, através de legislação específica que introduz as ferramentas fiscais e legais compatíveis com a competitividade que se propõe alcançar, deve se apoiar, cada vez mais, numa infra-estrutura de transportes e comunicações.

2. A agilidade nos escoamento de produtos, por sua vez depende diretamente da velocidade com que uma necessidade, detectada no país ou no exterior, seja satisfeita dentro das condições de prazos, preços e, em especial, no quesito qualidade.

3. Esses produtos, que tradicionalmente eram entendidos como produtos primários ou semi-manufaturados, vão sendo substituídos, em grande parte pela prestação de serviços e pela informação.

4. Com isso, a dinâmica do comércio nacional e internacional depende, fundamentalmente, dos contatos contínuos e imediatos que os agentes comerciais devem ter com clientes, fornecedores, consultores, armazéns, empresas de transportes etc.

5. Uma estrutura de telecomunicações torna-se, então, vital para o sucesso do empreendimento, possibilitando trocas eletrônicas de documentos, consultas e acessos a banco de dados, além da comunicação de voz e imagem.

A Embratel, através de sua Presidência, pela CTP 237/93, de 21 de maio de 1993, assim se expressara sobre o assunto em pauta: ...tão logo passe a exigir uma estrutura particular para a viabilização de Teleporto na área em foco, a Embratel estará à disposição para se engajar na sua construção.

Em parecer do então Ministério dos Transportes e das Comunicações, expresso através do Ofício/230/92, de 16 de julho de 1992, aquele Ministério também deu prioridade à matéria acima pautada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

## EMENDA Nº 8-PLEN (SUBSTITUTIVO)

Altera as Resoluções nºs 91, 93 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto Sivam, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 3º e 4º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994.

Art. 2º Às Resoluções nºs 95 e 97, não se aplica o disposto no art. 11 da Resolução nº 96, de 1989.

Art. 3º Ficam prorrogados por duzentos e setenta dias os prazos para exercício das autorizações de que tratam as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994.

Art. 4º As autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e pela presente Resolução serão exercidas em observância aos procedimentos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

O exercício das autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e pela presente Resolução é condicionado à adoção dos seguintes procedimentos por parte do Poder Executivo:

## 1. Licitação para obras civis

As obras civis decorrentes da implantação e da execução do Projeto Sivam deverão ser contratadas em processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 2. Controle do Software de Integração

A União deverá assinar compromissos de sigilo com as empresas fornecedoras de bens e serviços para o Projeto Sivam, de modo a garantir para si a propriedade plena e exclusiva do software de integração do Sistema, assim como das soluções adotadas e dos desenvolvimentos posteriores, e evitar sua divulgação ou uso sem a devida autorização e o correspondente pagamento.

## 3. Cancelamento do Contrato Comercial em Caso de Irregularidade

O contrato comercial assinado em decorrência das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e da presente Resolução será cancelado no caso de o Tribunal de Contas da União concluir pela existência de ilegalidade ou irregularidade insanáveis na execução do Projeto Sivam.

## 4. Fortalecer o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM

O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, IV, da Constituição Federal, ainda nesta Sessão Legislativa, proposta do Programa Sipam.

## Justificação

Após um longo trabalho conjunto de análise do Projeto Sivam, as Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle concluíram pela aprovação do criterioso relatório apresentado pelo nobre Senador Ramez Tebet. O Relatório aprovado conclui por um Projeto de Resolução que realiza as alterações nas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, necessárias à implementação do Projeto Sivam, conforme solicitado pela Mensagem nº 284, de 1995.

O Relatório aprovado também apresenta um conjunto pertinente de recomendações com o objetivo de viabilizar e aperfeiçoar o Projeto Sivam, além de afastar as dúvidas que, por ventura, ainda restassem sobre o acerto da decisão de atender à solicitação contida na Mensagem nº 284, de 1995.

O presente substitutivo faz constar da Resolução, sob a forma de um anexo, as principais recomendações contidas no referido Relatório, com o objetivo de atribuir-lhes força normativa.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste substitutivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Lucio Alcântara.

(As Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.)

**O SR PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos regimentais, declara prejudicados os Requerimentos de nºs 429, 763, 778 e 1.414, de 1993; 18, 115, 304, 405, 970 e 1.003, de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, amanhã e sábado, 12 e 13 respectivamente, o Parlamento Latino-Americano se reúne na cidade de São Paulo, na

sede do Parlamento, no Memorial da América Latina, com suas comissões técnicas.

As Comissões de Minas e Energia, Assuntos Culturais, Educação, Ciência e Tecnologia; Dívida Social, Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural realizarão suas reuniões técnicas na sexta e no sábado.

A respeito exatamente do Parlamento Latino-Americano, sobretudo de suas comissões técnicas, gostaria de tecer algumas informações para os ilustres Senadores.

O Parlamento Latino-Americanano é uma organização regional, permanente, unicameral, integrada pelos Parlamentos Nacionais da América Latina. Foi fundado em dezembro de 1964, em Lima, e institucionalizado em 16 de novembro de 1987, por meio de um tratado internacional assinado também em Lima.

O Parlamento tem como princípios básicos: a defesa da democracia; a integração latino-americana; a não-intervenção; a autodeterminação dos povos para optar no seu regime interno, pelo sistema político, econômico e social que livremente decidam; a pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada; a igualdade jurídica dos Estados; a reprovação à ameaça e ao uso de força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados; a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais; a preponderância dos princípios do Direito Internacional referente às relações de amizade e à cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta da Organização das Nações Unidas.

Como propósitos básicos, centrados no art. 4º do Estatuto, o Parlamento visa sobretudo: a) estimular o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana e pugnar para que seus povos alcancem, na maior brevidade possível, a plena integração econômica, política, social e cultural; b) defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o exercício da democracia representativa, com total fidelidade aos princípios da não-intervenção e da livre autodeterminação dos seus povos; c) zelar pelo fiel respeito aos direitos humanos fundamentais para que não sejam afetados em nenhum Estado latino-americano, em qualquer forma que menospreze a dignidade humana; d) lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neocolonialismo, racismo ou qualquer outra forma de discriminação na América Latina.

Além disso, ele busca pugnar, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Parlamentos da América Latina, para assegurar a vida constitucional e democrática dos Estados, assim como propiciar, com os meios ao seu alcance, sem prejuízo do princípio de não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos.

Esses são os princípios e os propósitos do Parlamento Latino-Americanano.

O art. 5º do seu Estatuto define claramente que participam do Parlamento Latino-Americanano os Congressos e Assembléias Legislativas Nacionais dos Estados Participantes, democraticamente constituídos na América Latina.

Como órgãos básicos do Parlatino, temos a Assembléia, a Junta Diretiva, as Comissões Permanentes e a Secretaria-Geral.

O Brasil tem um grupo, no Parlamento Latino-Americanano, que é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que constitui a representação brasileira junto ao Parlamento Latino-Americanano. Dele participam Deputados Federais e Senadores. Há uma Direção Geral desse grupo brasileiro, composto por uma Assembléia Geral, um Conselho Deliberativo e uma Comissão Diretora.

As Comissões Permanentes, similares às que temos no Congresso Nacional, são órgãos especializados do Parlamento Latino-Americanano, com funções de análise, estudo e investigação, tendo a seu cargo a preparação das questões que serão discutidas e decididas pelos respectivos membros da Junta Diretiva ou pela Assembléia.

O Parlamento Latino-Americanano atualmente contém treze Comissões Permanentes, que tratam de assuntos políticos, econômicos e financeiros, assuntos culturais, educação, ciência e tecnologia, assuntos jurídicos, direitos humanos, meio ambiente, agricultura, pesca, desenvolvimento rural, serviços públicos, defesa e luta contra o narcotráfico, saúde, trabalho e segurança social, assuntos indígenas e de etnias, energias e minas, defesa do usuário.

Portanto, sexta e sábado próximos, estaremos reunidos em São Paulo, onde realizaremos quatro reuniões com as quatro Comissões Permanentes. O Brasil preside uma única comissão: a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura, e este Senador que lhes fala foi indicado para Presidente dessa Comissão.

Quero lembrar também que a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura vai discutir um plano de educação para o desenvolvimento e integração da América Latina. Esse plano está em dis-

cussão há seis meses e visa, de modo geral, alcançar os propósitos de desenvolvimento e integração que animam os povos da América Latina, por meio da geração de valores e princípios sólidos, que promovam a ação individual, grupal e coletiva, sobretudo concentrando a sua ação na concepção da comunidade latino-americana, que é o grande objetivo do Parlatino americano, conjuntamente com o chamado Grupo do Rio e com o apoio das diversas organizações nacionais e internacionais de direito público e privado.

Esse plano não pretende ser um plano comum para todos os países, mas, sim, mais uma espécie de perfil, termo de referência ou guia metodológico, que deverá ter a sua concepção mantida pelos países, mas que será adaptada para cada realidade regional, sobretudo nos seus aspectos administrativos, financeiros e operacionais. A Unesco, que é o órgão das Nações Unidas que trata da educação, efetivou um convênio com o Parlatino e participa da discussão técnica desse plano junto a todos os países da América Latina e do Caribe, tanto que viabilizou um estudo com especialistas da América Latina. Em fevereiro deste ano, numa reunião da Unesco em Santiago do Chile, discutiram-se as linhas básicas desse plano de integração para a América Latina. E, nas reuniões de amanhã e depois, discutir-se-ão exatamente os resultados dos estudos dos especialistas, considerando-se as linhas básicas aprovadas na última reunião de setembro de 95, em São Paulo.

Lembro também que a grande estratégia que se pretende neste fim de semana é, além de aprovar esse plano, cumprir um cronograma que viabilize a sua implantação, ou seja, além de aprovar o plano, pretende-se encaminhá-lo, em nome do Parlamento Latino-Americano, a todos os países da América Latina e do Caribe e, através da Unesco, apresentá-lo em julho, na Jamaica, por ocasião da grande reunião que a Unesco coordena com os países da América Latina e do Caribe. Dessa forma, os Ministros de Educação que estarão reunidos na Jamaica poderão absorver essa proposta, que é muito importante, pois, certamente, irá definir os rumos da integração latino-americana.

Além disso, pretende-se, ainda este ano, após a reunião na Jamaica, e uma vez aprovado e aceito o plano pelos Ministros da Educação, levá-lo às várias organizações internacionais, inclusive à própria Unesco, para que elas financiem a implementação do plano em cada país da América Latina. Essa seria, portanto, a grande estratégia de um cronograma de curto prazo para a implantação desse plano de

desenvolvimento na área de educação, visando a integração latino-americana.

Srs. Senadores, essa é a grande finalidade da reunião que teremos oportunidade de presidir em nome da delegação brasileira, amanhã e depois, no Parlamento Latino-Americano, em São Paulo. Espero, já na próxima semana, trazer os resultados da longa reunião que teremos a partir de amanhã no Memorial da América Latina, em São Paulo, em que Deputados e Senadores de toda a América Latina discutirão e aprovarão a referida proposta. Nessa oportunidade, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Educação e Cultura, que pertence ao Brasil, cumprirá mais uma etapa de sua responsabilidade maior em relação à América Latina.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eram estas as considerações que eu queria fazer: informar a respeito não só do Parlatino - Parlamento Latino-Americano - essa organização regional da mais alta relevância para a América Latina, voltada para a integração desta grande região, como também dos objetivos maiores das reuniões que teremos a partir de amanhã em São Paulo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna, talvez com um pouco de atraso, é a rebelião ocorrida no Centro Penitenciário Agroindustrial de Goiás, iniciada por 50 presos na manhã do dia 28 de março, que colocou nas mãos dos detentos a cúpula do Judiciário goiano, dentre outras autoridades ligadas à Segurança Pública que se encontravam em visita ao presídio.

A ocasião escolhida para a rebelião suscita investigações intrigantes, Sr. Presidente, quanto às circunstâncias que geraram esses fatos. Estou certo - e afirmo com convicção - de que, se o Governador, Dr. Maguito Vilela, ainda não adotou, adotará providências visando a elucidar todos os atos e fatos que encederam a rebelião.

Por que a minha dúvida, Sr. Presidente? O Senador Bernardo Cabral, como Ministro da Justiça, teve várias experiências semelhantes a essa, visto que o problema penitenciário se renova a cada dia, numa fiação aritmética; jamais se analisou isso como uma atividade do Estado voltada para a recuperação dos que ali residem por imposição da Justiça.

Não cabe na cabeça de qualquer analista, por mais primário que seja, simples leitor de jornal, que o Presidente do Tribunal e todas as autoridades fiquem à mercê de presidiários, como se fosse - trago a minha dúvida - uma traição ao Governo do Estado para criar um fato político, porque jamais alguém entra num presídio sem que o sistema de segurança esteja tranquilamente em atividade para que isso não ocorra.

Todas as sublevações que há em presídios sempre são contra um carcereiro, contra um policial ou contra alguém que está em visita, jamais com autoridades máximas do Estado. É a primeira vez que vejo, nas mãos de presidiários, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Secretário de Segurança e oficiais do comando da Polícia Militar. Para mim, foi um fato pensado e planificado para criar uma situação de dificuldade ao Governo Maguito Vilela.

E o Governador, Srs. Senadores, agiu com a maior lisura em respeito às autoridades que lá estavam nas mãos daqueles marginais de alta periculosidade. Ligou para todas as autoridades que ele sentia que poderiam auxiliá-lo a encontrar uma solução que fizesse com que nenhum dos reféns fosse ferido.

Conversei por duas vezes com o Governador Maguito Vilela. Na primeira vez, no início das discussões, sobre quem seria a melhor autoridade para intermediar uma negociação. O que me veio à cabeça? Não existem especialistas nesse assunto, porque as circunstâncias se revoltam a cada segundo e dependem muito daquele que tem uma autoridade maior para poder dialogar com a marginalidade.

Não vou explicar aqui, mas se V. Ex<sup>as</sup> conversarem um dia com um marginal, um assassino, um assaltante, que tem 200 ou 300 anos de cadeia, sentirão o que têm na cabeça. Eles não têm o mínimo amor à sua vida e, portanto, jamais terão com a de seu próximo.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Pois não, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Romeu Tuma, quero cumprimentá-lo. O que esta Casa espera de V. Ex<sup>a</sup> é isso mesmo. Aqui, no Senado da República, penso que não existe ninguém, entre os nossos colegas, com mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma análise dos problemas do sistema carcerário do País, que existem há muito anos sem que se encontre uma solução perfeita para eles. Hoje V. Ex<sup>a</sup>, na tribuna, com a experiência que tem, levanta uma dúvida, suspeitando até que o acontecido foi

premeditado e com objetivos políticos. Com objetivos políticos ou não, o fato é que o assunto se reveste de extrema gravidade, e V. Ex<sup>a</sup> o traz à consideração desta Casa, e quero cumprimentá-lo por isso. A partir de acontecimentos como este, que estão se tornando rotina no Brasil, devemos enfrentar, de maneira definitiva, esse problema da superpopulação nos presídios, do tratamento que os condenados recebem; tudo isso está a merecer a atenção desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é uma grande autoridade no assunto, pelo qual demonstra preocupação, e cumpriamento-o por isso. Como Representante de São Paulo, ao falar de um acontecimento de Goiás, V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema nacional.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Srs. Senadores, se V. Ex<sup>as</sup> olharem a lista dos reféns, que ficaram à mercê dos presos durante um longo período, e analisarem o currículo de cada um irão verificar que não há ali nenhum ingênuo; nenhum seria, desculpem-me a expressão, "otário" para entrar numa cadeia com mais de 50 presos no pátio sem nenhum sistema de segurança que lhes desse proteção.

V. Ex<sup>as</sup> que já foram governadores sabem, muito melhor do que eu, como é difícil lidar com um instituto prisional, principalmente como esse. O Presidente do Tribunal - aqui invoco o testemunho do Senador Bernardo Cabral - declarou que o sistema estava todo corroído, podre como as instalações da prisão. Isso foi dito pelo Desembargador Hornero Sabino de Freitas, Presidente do Tribunal.

Meu Deus do céu! O Presidente do Tribunal é chefe do Corregedor dos presídios! Será que ele soube da situação do presídio somente na hora em que se transformou em refém?

Entendo a situação, que é explicada pelos psicólogos. Hoje, um deles foi entrevistado no "Bom dia, Brasil" e disse que a "síndrome de Estocolmo" tomou conta daqueles que, à mercê de bandidos de alta periculosidade, em defesa de suas vidas, entregaram-se como crianças para serem protegidos por esses marginais. E temos a figura do "professor" Parreira - se Deus quiser, ninguém pedirá para homenageá-lo neste plenário -, transformado em herói. Ele disse, numa entrevista aos jornais, que, aos dez anos de idade, conseguiu convencer o pai de que a mãe o traía diariamente. E isso, por quê? Porque ela exigia que ele tivesse um bom comportamento.

Como esse homem pode ser recuperável se entrega a própria mãe à sanha dos ciúmes do pai, para que a mãe não o amedronte mais, querendo lhe dar uma boa educação?

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Romeu Tuma, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem que ser visto sob vários ângulos. É difícil que se diga que o fio condutor filosófico prende-se apenas a uma circunstância, qual seja, a de que os presídios, hoje, nada mais são do que pavorosos depósitos de presos. Não é por aí. V. Ex<sup>a</sup> ressalta, com precisão, aquilo que a sociedade está notando. A imprensa brasileira, hoje, premia o fato negativo em detrimento do fato positivo. Ao longo de mais de trinta anos em que exerce a atividade policial, V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras mais competentes que conheci na minha vida - já ocupei funções que me permitem fazer essa observação -, e nunca vi o retrato de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tuma, em nenhuma capa de revista importante que circule no Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, como tantos policiais do País afora, tem prestado um serviço inestimável. Por que nunca foi capa de revista? Porque o prêmio é o lado negativo. Trata-se o herói exatamente pela face de bandido que tem, começando-se assim a dar exemplo às crianças, que, na sua juventude, vêem que o que vale a pena é seqüestrar, assaltar, prender, porque a mídia - televisão, jornal, revista - tem o registro a cada instante. V. Ex<sup>a</sup> situa bem o fato, com a experiência que lhe é peculiar: que autoridade entraria num presídio sem segurança? Quanto mais as que lá se encontravam! V. Ex<sup>a</sup> afasta o biombo e mostra aquilo que eu - não sei se também os demais -, não havia percebido. Será que não há um fato político por trás disso? Na hora em que V. Ex<sup>a</sup> alerta para essa circunstância, percebo que talvez seja por isso que tem havido tanto estardalhaço na imprensa em favor de um cidadão que não merece o título de herói. Título de herói merece V. Ex<sup>a</sup>, pelo que desempenhou ao longo da vida e pelo discurso que está a produzir.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. A lucidez de sua inteligência e a lógica de seu raciocínio muito me ajudam a explicar aos Srs. Senadores aquilo que eu desejo com tanto ardor. Talvez, no clamor da ansiedade de mostrar que estamos caminhando por caminhos perigosos, não tive a clarividência de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço muito o seu aparte.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Ney Suassuna** - Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por tra-

zer um assunto que preocupou todas as cabeças responsáveis deste País. É incrível a freqüência com que têm ocorrido essas revoltas em presídios. A situação carcerária do País é péssima - sabemos disso -, mas chegou-se a um ponto tal que, de tempos em tempos, temos situações de revoltas, algumas com menor gravidade e outras com maior gravidade. O pior é que o fenômeno tem mostrado algumas facetas diferenciadas a cada revolta. Nessa ocorrida recentemente, tivemos dois fatores preocupantes: um, a transformação, como bem disse o nobre Senador Bernardo Cabral, que me antecedeu, de um bandido em herói. A segunda preocupação é a que V. Ex<sup>a</sup> traz para esta Casa, neste momento, de que é muita coincidência que ocorra um fato como este, numa hora como esta. Tudo indica que o ocorrido não foi por acaso, que houve algum outro componente; isso é preocupante, porque o fato não ocorreu sem o envolvimento de alguma autoridade.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tantas vezes tem ocupado esse microfone para denunciar o aumento da criminalidade e da violência, principalmente no Rio de Janeiro, aonde V. Ex<sup>a</sup> já foi vítima.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Romeu Tuma, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Romeu Tuma, gostaria de me associar a quantos solicitaram o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pelo pronunciamento oportuno que faz, na tarde de hoje, no recinto desta Casa, demonstrando, mais uma vez, que conhece profundamente o assunto. Ao longo de sua vida, V. Ex<sup>a</sup> se dedicou ao policiamento, exercendo diversos cargos no Brasil com a maior sobriedade e eficiência, em vários governos. Acompanhando o seu passado, posso atestar que nada consta, no exercício de suas atividades, no sentido de que tenha se utilizado do poder para maltratar ou perseguir quem quer que fosse. A gravidade da situação carcerária no Brasil é tão grande que, se a CPI não estivesse um tanto desmoralizada neste Senado Federal, proporia a V. Ex<sup>a</sup> que tomasse a iniciativa da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nesse sentido. Entretanto, sabe V. Ex<sup>a</sup> da resistência que têm os homens do poder a uma investigação mais pormenorizada sobre qualquer assunto em que esteja envolvido o Governo Federal. É esse o caso da situação penitenciária no Brasil, que tem raízes na crise social e econômica por que o Brasil está passando. Hoje mesmo, pela manhã, até há pouco, esteve debatendo aqui, na Comissão de Assuntos Econô-

micos do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, e mostrei a S. Ex<sup>a</sup> um dado que demonstra que a galáxie do Governo não tem nada a ver com a realidade, porque enquanto se diz que o Plano Real salva o Brasil milhares e milhares de desempregados perambulam em todas as cidades do nosso País.

A queda da produção industrial brasileira, registrada de janeiro de 1995 a janeiro de 1996, é de 84%. Esses dados foram publicados por revistas especializadas sobre o setor econômico mundial, que compararam o Brasil com a Argentina, onde a queda da produção industrial é de 9,6, enquanto no Brasil é de 8,4. Portanto, já se aproxima da crise social e econômica daquele país. Apesar de o Ministro dizer reiteradamente que uma coisa não tem nada a ver com a outra, que a situação da Argentina é uma e a do Brasil é outra, o desemprego, a situação desfavorável nas grandes cidades e no campo, tudo isso é responsável pelo sistema defeituoso que estamos vivendo, pela situação carcerária. A criminalidade vem aumentando com o abandono e o desprezo que vêm sofrendo os setores produtivos da Nação, como a indústria, o comércio, a agricultura. Mas, enquanto isso, os bancos - ah, esses! - são os privilegiados da economia nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROMEU TUMA.** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Se o tempo me permitir, vou falar sobre o indulto, que deverá ser assinado pelo Presidente esta semana.

Destaqui aqui uma notícia de **O Globo**, até para homenageá-lo, Senador Valadares. Se a CPI não tem força material, espiritualmente, ela tem, e vou dizer por quê. O Secretário de Assuntos Penitenciários de São Paulo, que foi um dos idealizadores e estudiosos desse indulto a que vou-me referir daqui a pouco, Sr. João Benedito de Azevedo Marques, defendeu-o dizendo: "Se banqueiros que cometeram crimes da mais alta gravidade estão livres, por que não dar chance aos outros?"

É um interrogatório que nos constrange, principalmente por vir de um promotor, de um procurador, que militou na área do crime por muitos anos. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que lutou para instalar a CPI, e conhece a minha opinião no sentido de que a autoridade do Executivo, a Polícia, o Ministério Público têm e devem, porque a lei assim impõe, apurar os crimes quando vêm a conhecimento público, mesmo através da imprensa. V. Ex<sup>a</sup> trouxe uma revista aqui e mostrou, na primeira página, a notícia sobre a fraude do Banco Nacional. Entretanto - desculpem-me aqueles que estão presidindo as apurações - , só depois que seu requerimento tomou corpo, chegando-

se quase à instalação da CPI, houve uma mobilização. O inquérito foi aberto e a Procuradoria já fez uma das denúncias, dois ou três dias da decisão da não instalação da CPI. O Senador Pedro Simon fez a gentileza de me orientar no sentido de que eu deveria comunicar à Casa sobre as providências que foram tomadas. Então, a intenção da criação de uma CPI teve o seu valor. Toda vez que se fizer necessário, é bom V. Ex<sup>a</sup> falar, porque, talvez, balance a roteira.

**O Sr. Gerson Camata** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Pois não, Senador.

**O Sr. Gerson Camata** - Antes que V. Ex<sup>a</sup> entre no assunto do indulto que, certamente, é o ponto mais importante do seu discurso, queria dizer-lhe que quanto a esse problema que aconteceu em Goiânia - e, a certo momento, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto o Senador Bernardo Cabral o citaram - , houve um exagero por parte da imprensa. Há poucos dias, um jornalista, que começou nas redações policiais, contava essa história dita aqui muito bem pelo Senador Bernardo Cabral. Dizia ele que no Rio de Janeiro, por exemplo, a redação policial do jornal inventa um bandido; ou seja, o bandido já existe, mas a imprensa aumenta as suas ações, as suas peripécias, os seus "atos heróicos". Depois disso, consegue-se uma entrevista exclusiva, escondida da polícia, com aquele bandido. O bandido está sendo apontado para a polícia fuzilar. Depois de tanta proclamação, tanta entrevista e tanta ousadia do bandido, a polícia o fuzila. Então, os jornalistas se reúnem em um bar perto da redação e comemoram a sua morte, sem nenhum apreço à vida humana, começando já a planejar qual o próximo bandido que será fuzilado pela polícia. No Espírito Santo, Senador Romeu Tuma, aconteceu algo muito interessante. Antigamente, em qualquer fato ocorrido na área policial apareciam a tal da Comissão de Justiça e Paz - sempre em favor dos bandidos, nunca em favor das famílias atingidas - , a OAB e muitos bispos. Agora, estamos sendo governados pelo PT, que, graças a Deus, conseguiu um fenômeno. Há poucos dias, a força policial entrou na Casa de Detenção e, segundo os jornais, fuzilou quatro ou cinco presos que ali estavam. O jornal, que até apóia o PT, estranhou, porque até às 19 horas não tinham retirado os cadáveres, e não tinha aparecido nenhum bispo, nem OAB, nem Comissão de Justiça e Paz. Quer dizer, os órgãos do PT não o amolam nesses casos. É um fato digno de ser registrado, que está nos jornais e eu reproduzo aqui.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Nobre Senador Romeu Tuma, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Mas a Presidência lhe concede três minutos para concluir o seu discurso.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, os apartes que recebi, embora tenham me dado bastante alegria e muita consistência ao meu pronunciamento, foram imensos. Portanto, pediria um pouquinho de tolerância à Mesa.

Mas, Senador, gostaria de abrir um parêntese para homenagear meu Delegado-Geral, meu chefe, Dr. Antônio Carlos de Castro Machado, que vem com uma delegação de policiais, inclusive de Rondônia, Roraima, Amazonas e de todos os Estados, em defesa da manutenção da atividade policial prevista no art. 154 da Constituição, além de outras reivindicações que estão sendo embasadas, contrariamente aos desejos da família policial, no relatório da reforma administrativa do relator da matéria. Mas S. Ex<sup>a</sup> está sendo acessível, está-se reunindo com os policiais e tentando encontrar uma solução.

Quero, portanto, cumprimentar o Dr. Antônio Carlos Castro Machado, que é meu chefe e meu Delegado-Geral de Polícia.

A propósito do que nos disse o Senador, conto alguns casos que hoje, graças a Deus, não acontecem mais na polícia. O diretor de um departamento, em conflito com outro, enaltecia um bandido preso para, posteriormente, preparar a sua fuga, com o objetivo de conseguir a demissão do diretor seu inimigo. Creio que isso não acontece mais, porque cada membro deve amar a instituição a que pertence. Assim como amamos o Senado e o defendemos a qualquer preço das inverdades escritas a seu respeito, qualquer instituição a que pertencemos tem que merecer nosso respeito.

Chamo a atenção dos senhores para uma conversa, publicada na revista *Veja*, entre Pareja e o estudante, filho do Presidente do Tribunal, que lá se encontrava, também não sei por quê.

" - Fica com esse revólver. É para a sua proteção.

- Não, você não vai se arriscar. Bota esse revólver na minha cabeça - respondeu o estudante de Direito, oferecendo-se como escudo para o bandido escapar mais uma vez."

Qualquer policial sabe que em uma operação policial de resgate o primeiro visado é quem está armado. O Pareja entregou o revólver para o otário, porque, se a polícia chegasse, automaticamente atiraria e mataria o rapaz, que, por estar armado, pode-

ria iniciar um contra-ataque. Jamais pensaria que o armado fosse o refém, mas sim o marginal. Vejam a inteligência da pessoa! Mas o rapaz, ingenuamente - é a "síndrome de Estocolmo" -, queria protegê-lo: "põe o revólver na minha cabeça e nós dois saímos isentos". O bom coração do jovem o salvou de, amanhã, ser morto porque estava armado.

Não estou falando nenhuma novidade, porque é simples raciocínio. Às vezes, brincamos dizendo: "a autoridade vai ao lado do motorista para não se confundir com o segurança", porque a autoridade pode ser morta. Então, pode-se criar uma confusão até na mudança de colocação no veículo. Imagine passar uma arma para uma pessoa de bem com um bandido do lado! Ele vai morrer.

Devemos verificar cada fato que aconteceu nesse caso para tentarmos entender o que aconteceu não só em Goiânia, mas também nos demais presídios. São Paulo tem praticamente problemas diários nos presídios improvisados, que são as delegacias de polícia, nas cadeias públicas e nas penitenciárias. São como um barril de pólvora prestes a explodir diariamente. A autoridade policial fica tão apavorada que esquece das suas outras obrigações, porque fica inibida com a preocupação de um incidente dentro do seu trabalho com um preso. Se matarem 200 pessoas ao redor da sua delegacia, o policial não será alcançado, porque ele baixa uma portaria e abre um inquérito para apurar o que aconteceu; mas, se um bandido for ferido por um outro na sua delegacia, ele terá que responder, no mínimo, a uma sindicância. Não é isso, Dr. Antônio Carlos?

Queria, então, para terminar esse assunto, que é um preâmbulo para o indulto, homenagear o Governador Maguito Vilela, que procurou, de todas as formas, evitar que algo mais grave acontecesse. O primeiro nome que me veio à cabeça para sugerir ao Governador foi o do bispo da cidade, porque bandido não respeita ninguém, mas às vezes respeita a religião, de quem pode acatar uma orientação. Propus então que o bispo fosse o intermediário, o que não aconteceu, não sei por quê. Outros fatos que ocorreram e de que tomei conhecimento a imprensa já noticiou.

Mas trago, hoje, também, outra preocupação, que já tive oportunidade de abordar desta tribuna: o indulto especial. O Ministro da Justiça, Nelson Jobim, no dia seguinte à solução do caso de Goiânia, disse que estava estudando uma solução praticamente definitiva para o problema: assinar um indulto especial e colocar na rua mais de treze mil prisioneiros, com condenação até seis anos - pena de seis

anos refere-se a roubo, e roubo indica ação física contra a pessoa -, que tenham cumprido um terço da pena e que não tenham registrado nenhum incidente durante o período em que estiveram presos.

Pergunto a V. Ex<sup>as</sup>: será que o bom comportamento do preso atrás das grades é indicativo de que ele já se recuperou? Jamais. Os presos são disciplinados porque têm medo do clono do xadrez, daquele prisioneiro que comanda as ações dentro da prisão. É isso que impõe o medo e eles, tranquilamente. Passam então a ter um bom comportamento.

Mas segundo cálculos de especialistas em estudos criminológicos, praticamente 80% dos crimes ocorrem por reincidência de marginais; muitos deles respondem a vários inquéritos como se primários fossem - eu digo que são primaríssimos, porque devem ter uns cinqüenta inquéritos em cada delegacia de polícia e, às vezes, são condenados em São Paulo, na Bahia, em Rondônia e continuam primários em cada Estado. Por que não se investe em um sistema de informação com dados sobre todos os marginais condenados no território brasileiro para que passe a informar à Justiça se são primários ou não?

O Governo fica procurando a solução mais fácil, a aritmética: Quantos presos tem? Quantos cabem? E, então, coloca na rua o que puder, porque assim limpa as cadeias. Mas essa família de encarcerados livres vai conviver com a população, com a sociedade ordenada que paga seus impostos. Será que eles vão se recuperar em tendo cumprido um terço de sua pena?

Este Senado tem a obrigação de elencar penas alternativas para que não se chegue a esse absurdo de simplesmente colocar presos na rua com a intenção de esvaziar as cadeias.

Sei que o meu tempo se esgotou, mas só queria chamar a atenção e pedir ainda um segundinho: mandei um requerimento à Mesa, que já foi lido, sobre o problema da hemodiálise em Caruaru, que já matou mais de 37 pessoas. Sugiro à Mesa que constitua uma comissão de Senadores médicos, que vá a Caruaru averiguar e verificar *in loco* o que realmente está acontecendo. Trata-se de crime contra a saúde pública que a autoridade tem a obrigação e a responsabilidade de evitar que aconteça.

Portanto, sugiro à Mesa, como consta do meu requerimento de informações, que realmente designe uma comissão para, *in loco*, investigar o assunto.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira c/ a presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que prorrogasse o início da Ordem do Dia, se fosse possível, para não prejudicar os oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - A Presidência prorroga o tempo do Expediente por mais quinze minutos para atender aos três oradores inscritos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou impressionado com a extraordinária popularidade do nosso Presidente da República no Paraguai. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, já é conhecido no Paraguai, por parte da população mais humilde, como Tio Fernando.

Resolvi aprofundar o meu conhecimento sobre esse fato inusitado, de um tratamento tão carinhoso para um Presidente da República brasileira.

Recebi do Paraguai um exemplar do jornal ABC Color, com a seguinte manchete: "La deuda se acumula y esperan otra etapa del Finely" - não sei bem o que significa esta operação. "Ande debe a Itaipú cerca de 80 millones de dólares."

A ANDE - Administração Nacional de Eletricidade do Paraguai - deve atualmente cerca de 80 milhões de dólares à Itaipú Binacional por prestação de serviço de energia elétrica durante o exercício de 1995, segundo dados da mencionada administração pública. A dívida anterior da Ande, de mais de US\$92 milhões, havia sido cancelada por meio da operação Finely - deve ser em inglês esse nome.

Neste momento percebi, Sr. Presidente, que essa tal operação era exatamente aquela propiciada por uma medida provisória que autorizava o Paraguai a pagar Itaipú repassando para o Tesouro Nacional, para o nosso Erário, títulos da dívida pública externa brasileira, comprados no mercado secundário de Nova Iorque.

Os paraguaios compravam pelo valor de mercado, Itaipu recebia pelo valor de face e, por este valor, a Binacional transferia, conforme autorização

da medida provisória, ao Tesouro Nacional. Um negócio de pai para filho. Com isso, a Ande não aumenta os preços da energia elétrica no Paraguai há muitos anos, é energia para o desenvolvimento a preços baixíssimos, financiada pela generosidade do Tio Fernando.

O documento do ABC Color esclarece que a conta pendente com a Itaipu Binacional monta hoje a US\$79.775.947,84, de acordo com dados administrativos e financeiros da estatal. Esse montante corresponde à potência contratada pela Ande na Usina Binacional, no lapso compreendido entre janeiro e dezembro do ano passado. Essa dívida da Ande com a Itaipu, cresce à razão de mais de US\$6 milhões mensais, já que a instituição atualmente não paga sua conta com a Hidrelétrica Binacional.

A Ande espera, nesses momentos, a continuação da Operação Finely, triangulação financeira que lhe permite comprar bônus da dívida externa brasileira, para poder saldar sua dívida em mora com a Itaipu.

A Operação Finely é uma operação financeira que foi montada justamente para que a Ande pudesse cancelar uma dívida anterior de US\$92 milhões, que correspondia à provisão de energia elétrica por alguns meses de 1993 e todo o ano de 1994.

É a famosa medida provisória que acabou sendo aprovada pelo Congresso Nacional, depois que seu Relator, o Senador Vilson Kleinübing, tomou a providência de baixar uma comissão para correção desses títulos, de 10 para 4%.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pagamos esse mico paraguaio com recursos do nosso Erário. Essa operação consiste basicamente pela compra, por parte da Ande, dos títulos da dívida brasileira, colocados no mercado internacional a um preço menor que o de seu valor nominal. Com esses títulos, a Ande paga Itaipu, entidade que, por seu turno, os transfere por documentos de sua dívida com o Tesouro brasileiro. A Ande adquire os bônus por um valor de mercado, mas os entrega pelo seu valor nominal também à Itaipu.

A Ande aguarda, nestes momentos, a luz verde para poder executar a segunda etapa da Operação Finely, num montante três vezes maior, quer dizer, ao redor de US\$310 milhões, com o qual estaria saldada sua dívida com a hidrelétrica e, incluso, uma parte ficaria como pagamento pela potência contratada nos próximos anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Nobre Senador Roberto Requião seja breve, pois seu tempo está esgotado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Tão breve, Sr. Presidente, quanto todos os outros Senadores disciplinados o são.

Sem embargo, a continuação da Operação Finely, até agora, está empacada aparentemente por questões políticas que motivam os parlamentares brasileiros que põem travas para o prosseguimento dessa triangulação financeira.

Sr. Presidente, tentei verificar no Congresso se alguma outra medida provisória nesse sentido tinha sido editada. Não. Não tiveram coragem de fazer isso neste momento; no entanto, tramita na Câmara Federal um projeto de lei, com origem no Executivo, autorizando essa negociação de US\$310 milhões.

Não são apenas os banqueiros brasileiros que são privilegiados pelo Erário. Também o Paraguai encontra no Presidente Fernando Henrique um apoio forte para o seu desenvolvimento, e não é à-toa, Presidente, que, no Paraguai, chamam o nosso Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, de "tio Fernando", carinhosamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por concessão do Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, hoje, um requerimento sobre o qual refleti, durante muito tempo, inclusive ouvindo o Senador Vilson Kleinübing, ex-Governador de Santa Catarina e atual vice-Líder do Governo, porque reconheço em S. Ex<sup>a</sup> uma autoridade muito grande sobre a matéria e por comungar comigo das mesmas idéias.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão fundamental que, a meu ver, hoje atormenta a área econômica do Governo dentro do Plano de Estabilização, que é o Plano Real, qual seja a dívida pública interna do País, incluindo aí a dívida da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda hoje a Folha de S.Paulo traz manchete expressiva na sua primeira página:

## Dívida federal bate recorde histórico

A dívida mobiliária federal (em títulos) chegou em fevereiro a R\$127 bilhões, recorde histórico, equivalente a 19% do Produto Interno Bruto (soma das riquezas do País). Antes do Plano Real (julho de 1994) significava 12,5 do PIB.

A dívida deverá crescer pelo menos R\$15 bilhões, nos próximos meses, em função dos gastos com o Banco do Brasil, Banespa, programa de fusões bancárias, agricultores e dívida da Prefeitura de São Paulo.

O crescimento do débito pode dificultar a venda dos papéis do Governo para o setor privado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é de hoje que venho me preocupando com esse aspecto da economia brasileira. Tenho para mim, mesmo sem ser economista, mas pelos estudos que faço, pelos livros que leio, pelos assessores que ouço, inclusive do Senado e de fora dele, que esse é o "calcanhar de Aquiles" das crises econômico-brasileiras, mesmo com o Plano Real, que está dando resultado no combate à inflação, tanto é assim que as pesquisas apontam o grande apoio popular que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, vem conseguindo para o seu Governo, com uma inflação controlada quase a nível zero. Há algumas distorções no Plano Real, que temos combatido aqui, que nos levam, dentro de uma linha neoliberal, num governo socialdemocrata, a aspectos altamente negativos, como alta constante dos juros, o desemprego etc.

Todavia, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que no cerne de tudo isso, sobretudo desses aspectos negativos, está, sobretudo, a nossa dívida pública interna. Porque a União pode não emitir, diariamente, dinheiro, moeda, mas emite títulos; e os emite porque não tem recursos para atender ao pagamento do resgate dos títulos que vencem diariamente, que são de curíssimo prazo. Segundo os analistas do assunto, o grande problema do perfil da dívida pública interna brasileira é que ela é de longo prazo.

Diante disso, apresento à Mesa o seguinte requerimento, pedindo a atenção dos Srs. Líderes e o apoio dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o Governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando, afinal, que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de cento e vinte dias (120), examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala de Sessões, 11 de abril de 1996. Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, além da justificativa inicial, já tivemos, aqui, no Brasil, um Governo que tentou resolver o problema da dívida pública interna de maneira ditatorial, o Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabemos que, no início de sua administração, o ex-Presidente confiscou todos os ativos financeiros do País, inclusive a poupança popular, para, entre outras coisas, conseguir resolver o problema da dívida interna. Mas aquilo foi um desastre que nada resolveu, além de ter sido um surto de autoritarismo a mais que tivemos no País. Ademais, a repercussão econômico-financeira daquela providência foi a pior possível.

Há outras alternativas, inclusive o alongamento dos prazos da dívida interna. Segundo se sabe, nos outros países do mundo, o prazo dos títulos, às vezes, chega a 30 anos, enquanto nós temos prazos muito pequenos e, segundo os estudiosos e técnicos, é justamente esse endividamento público interno, a curto prazo, que tem levado o País a maiores dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, espero que este requerimento venha a ser aprovado para que possamos, como competentes para examinar a dívida da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos aprofundar na matéria. Dentro de poucos dias, continuando o debate sobre essa matéria, tra-

rei o editorial de hoje de **O Estado de S.Paulo**, que é profundo e muito ilustrativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. EmAndes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - No tempo destinado à prorrogação, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero lavrar meu protesto contra o continuado desrespeito ao Regimento desta Casa. Sou o terceiro orador inscrito; como sempre, fui o primeiro ou segundo Senador a chegar aqui e ainda estou aguardando. Por que ainda não falei, Sr. Presidente? Porque Senadores que deveriam falar por 20 minutos o fazem em 30, e porque se criou, agora mesmo, uma figura esdrúxula, qual seja, a do orador que fala pelo outro em permuta, em comunicações inadiáveis. Não sei se o Regimento contempla isso; nunca soube; é a primeira vez que vejo isso. Estou aqui esperando, sem falar.

Como o Senado pode fiscalizar o cumprimento de leis pelo Executivo se não cumpre sua lei interna? Que mau exemplo damos à sociedade, Sr. Presidente? Quero que consigne meu protesto em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O protesto de V. Ex<sup>a</sup> será consignado em Ata, e esperamos não repetir essa falha.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna por dois minutos e meio.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. ) - Sr. Presidente, Srs Srs. Senadores, apenas para dizer que hoje apresentei a esta Casa projeto de lei que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e pede outras providências.

Explico por que, Sr. Presidente: Passamos a ter um culto do físico cada vez maior, para o qual passamos a usar esses medicamentos que, muitas vezes, têm sido usados, inclusive, com fins ilícitos na busca de aumento de eficiência atlética, como no

caso do corredor Ben Johnson ou mesmo no caso da corredora Florence Griffith-Joyner.

Sabemos que isso traz problemas à saúde, porque esses esteróides anabolizantes fazem parte de uma vasta classe terapêutica de hormônios, todos dotados, como foi dito, de efeitos androgênicos em maior ou menor monta. Têm sido vendidos livremente no comércio do País e têm, inclusive, prejudicado principalmente moças que utilizam esses hormônios e que passam a ficar um tanto quanto masculinizadas. Isso sem contar os efeitos colaterais como: câncer de fígado, edema de retenção de sódio etc.

Por essa razão, apresentamos este Projeto que determina o controle da venda desses hormônios no mercado internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PFL Nº 213/95

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Francelino Pereira pelo Senador Bernardo Cabral na Comissão Especial destinada a elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9, de 1995.

Atenciosamente, - Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF/A/PSB Nº 41/96

Brasília, 10 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações do Deputado Sérgio Guerra, na condição de titular, e do Deputado João Colaço, como suplente, para compor a Comissão que apreciará a Medida Provisória nº 1.373, de 3 de abril de 1996, que Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências, em substituição aos Deputados Fernando Lyra e José Carlos Sabóia.

Atenciosamente, - Deputado **Fernando Lyra**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 214/96-GLPFL

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF.SF/368/96, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, os seguintes Senhores Senadores:

**Titulares**

Hugo Napoleão

Waldeck Ornelas

**Suplentes**

Romero Jucá

Vislso Kleinubing

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa, para compor a Comissão Temporária, criada mediante a aprovação do requerimento nº 263, de 1996, os Senadores indicados no ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1996**

Altera a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A assistência ao idoso e ao deficiente na forma proposta no inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742/93 tor-

na-se inaplicável dentro da realidade brasileira. É um absurdo estabelecer limite de R\$25,00 por pessoa de renda familiar para a concessão de tal benefício.

Ninguém, em sã consciência, acredita que esta lei possa ser cumprida na forma regulamentada, pois, qualquer pessoa pobre, deficiente ou com mais de setenta anos vive asilada ou em companhia de familiares. Ademais, praticamente, todas as famílias brasileiras ganham R\$25,00 per capita. Desse modo, dificilmente algum brasileiro conseguirá se enquadrar no programa previsto na lei em questão, salvo se forjar documentos e informações que comprovem viver sozinho e sem rendimento. Isto é um absurdo!

É paradoxal que uma lei empurre as pessoas à marginalidade, no intuito de alcançarem o que lhes é de direito, e que deveria ser facilitado, dando-lhe um mínimo de condições de sentir-se humano. O idoso e o deficiente têm a sua dignidade, querem e merecem ter o próprio dinheiro para comprar, ao menos, os produtos de uso e higiene pessoal, sem ter que depender de esmola junto aos filhos e parentes.

A lei para ser justa, humana e inteligente deve conferir este benefício aos idosos e deficientes, mediante apenas a comprovação de idade e da deficiência, não criando embaraços a esses dignos cidadãos que, em sua maioria, dedicaram o melhor de sua vida ao engrandecimento da nação.

Por se tratar de medida de grande alcance social, estamos convencidos que a presente proposição encontrará apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Onofre Quinan.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

..... Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

..... V – a garantia de 1 (hum) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

..... (À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1996**

Dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização dos ônibus urbanos pelos passageiros far-se-á mediante embarque pela porta dianteira e desembarque pela porta traseira.

Parágrafo único. Os passageiros dispensados de passar pela roleta deverão efetuar embarque e desembarque pela porta traseira.

Art. 2º Os ônibus urbanos deverão ser produzidos em consonância com o disposto no artigo 1º após um ano a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Os veículos atualmente em uso deverão ser adaptados às exigências da presente Lei, no prazo de cinco anos.

Art. 4º Esta Lei não se aplica aos veículos cujos embarque e desembarque de passageiros sejam determinados por esquemas peculiares de operação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Uma das mais freqüentes causas de acidentes envolvendo usuários do transporte coletivo está relacionada à travessia da rua, pelo passageiro, logo após seu desembarque. Esse problema ocorre sobretudo quando a saída é efetuada pela porta dianteira do ônibus: o passageiro é tentado a atravessar a rua pela frente do veículo parado, sem contudo ter visão ampla do trânsito. Tal não se verifica com o desembarque pela porta traseira, pois, nessa situação, o movimento dos demais veículos torna-se mais evidente e induz o pedestre a um procedimento mais cauteloso.

Adicionalmente, a entrada dos passageiros pela porta dianteira apresenta a vantagem de reduzir a evasão de receita. A colocação da roleta na frente, por sua proximidade do motorista, inibe a atuação daqueles que, na tentativa de escapar à cobrança de tarifa, sobem e descem pela mesma porta.

Exceções foram previstas para os casos de passageiros beneficiados com algum tipo de isenção tarifária ou que, por qualquer razão, sejam dispensados de passar pela roleta, ocasião em que se exige apenas o desembarque pela porta traseira.

Excluíram-se, também, da obrigatoriedade os veículos empregados em esquemas de operação menos convencionais, que requeiram diferentes formas de utilização das portas e até o uso simultâneo

das mesmas portas para embarque e desembarque, como é o caso dos sistemas que dispõem de estações fechadas, onde a tarifa é cobrada fora do veículo, à semelhança dos sistemas de trem e metrô.

É voz corrente que os governos não solucionam grandes pendências por ser difícil fazê-lo e que não resolvem as pequenas porque estas não merecem atenção. A proposta que temos a honra de apresentar a Vossas Excelências, não se inclui, possivelmente, entre os chamados grandes temas, que costumam mobilizar a opinião pública. No entanto, oferece contribuição para a attenuação de um dos problemas mais graves de nossos dias: os acidentes de trânsito, que infelizmente respondem por grande parcela das mortes violentas do País.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos ilustres Senadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Onofre Quinan.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1996**

Define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.

Parágrafo único. Considera-se organização criminosa, para efeitos desta lei, a associação de três ou mais pessoas, na forma do art. 288, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de cometer os seguintes crimes:

I – homicídio doloso (art. 121, *caput* e § 2º, do Código Penal);

II – tráfico de entorpecentes (art. 12 da Lei nº 6.368, de 1976);

III – extorsão (art. 158, *caput* e §§ do Código Penal);

IV – extorsão mediante seqüestro (art. 159 e §§ do Código Penal);

V – contrabando e descaminho (art. 334, *caput* e §§ do Código Penal);

VI – tráfico de mulheres (art. 231 e §§ do Código Penal);

VII – tráfico internacional de crianças (art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990);

VIII – crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492, de 1986);

IX – crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 1990);

X – crimes contra a ordem econômica e relações de consumo (Lei nº 8.137, de 1990 e Lei nº 8.176, de 1991);

XI – moeda falsa (art. 289 e §§ do Código Penal);

XII – peculato doloso (art. 312, *caput* e § 1º do Código Penal).

Art. 2º No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando à instrução de procedimentos ou processos em que oficie.

Parágrafo único. Para o mesmo fim, o Ministério Público poderá requisitar informações e documentos de entidades privadas.

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal serão permitidos os seguintes meios de obtenção de prova, resguardando-se o sigilo:

I – acesso a documentação e informações eleitorais e fiscais;

II – acesso a documentos, livros e informações bancárias e financeiras;

III – escuta de comunicações telefônicas e de dados.

Parágrafo único. A escuta de comunicações telefônicas e de dados deverá ser autorizada por ordem judicial.

Art. 4º O Ministério Público, na apuração de crimes praticados por organização criminosa, instaurará procedimento investigatório de natureza inquisitiva, sigilosa e informal, a fim de colher elementos de prova, ouvir testemunhas e, ainda, obter, diretamente, sem interveniência do Poder Judiciário, documentos e informações eleitorais, fiscais, bancárias e financeiras, devendo zelar pelo sigilo respectivo, sob pena de responsabilidade penal e administrativa.

§ 1º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas e privadas não poderão opor, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo do caráter sigiloso dos documentos e informações fornecidos.

Art. 5º Os documentos e informações de caráter sigiloso em poder do Ministério Público poderão ser entregues à autoridades policiais, no curso de inquérito policial, desde que relevantes para a apuração de crimes praticados por organizações criminosas.

Parágrafo único. O expediente do Ministério Público que enviar à autoridade policial documentos e informações de caráter sigiloso conterá expressa menção à natureza dos mesmos e à sujeição da autoridade policial às sanções penal e administrativa que incorrerá em caso de violação do sigilo.

Art. 6º A autoridade policial responsável por inquérito policial destinado à apuração de crimes praticados por organização criminosa poderá, de forma fundamentada, representar ao Ministério Público pela obtenção de documentos e informações eleitorais, fiscais, bancárias e financeiras, observando-se, em qualquer caso, o caráter sigiloso dos mesmos.

§ 1º A representação da autoridade policial articulada em peça escrita, conterá:

I – a autoridade a que for dirigida;

II – a exposição sumária dos fatos;

III – a enunciação de indícios da provável atuação de organização criminosa, bem como da necessidade e utilidade da medida requerida;

IV – o pedido, com suas especificações.

§ 2º Os documentos e informações serão autuados em autos próprios, apensos ao inquérito policial, ou peças de informação, com expressa referência ao caráter sigiloso, assegurando-se exclusivo acesso ao Ministério Público, à autoridade policial designada, às partes e seus advogados constituídos.

Art. 7º Quando no exercício de suas atribuições legais as autoridades fazendárias as do Banco Central e as da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – verificarem indício da ocorrência de crime praticado por organização criminosa deverão imediatamente comunicar tal fato ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos pertinentes, sob pena de sanções penais e administrativas.

Art. 8º Em qualquer fase do inquérito policial ou do procedimento investigatório caberá prisão temporária a ser decretada pelo Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante representação da autoridade policial e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

§ 1º A prisão temporária poderá ser decretada, havendo indícios da ocorrência cometido por organização criminosa e de sua autoria quando necessária para investigação criminal, em especial para a colheita de provas, garantia da incolumidade física de testemunhas e para a aplicação da lei penal, ameaçada pela provável e iminente fuga do investigado.

§ 2º Na hipótese de representação da autoridade policial elaborada em conformidade com § 1º do

art. 6º, o Juiz, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

§ 3º A decisão que decretar a prisão temporária deverá ser fundamentada e prolatada dentro de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir do recebimento da representação ou do requerimento.

§ 4º Da decisão que conceder ou denegar o pedido de prisão temporária caberá recurso em sentido estrito, na forma do art. 581 seguintes do Código de Processo Penal.

Art. 9º O réu condenado e partícipe de organização criminosa não poderá apelar sem recolher-se a prisão.

Parágrafo único. Contar-se-ão em dobro os prazos procedimentais aplicáveis nas hipóteses previstas nesta lei.

Art. 10 Nos casos do parágrafo único do art. 1º, o Juiz poderá, considerando a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, aumentar a pena até o triplo, observadas as regras do art. 75 do Código Penal.

§ 1º Os condenados por crimes praticados em organização criminosa iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A pena privativa de liberdade será executada de forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, quando houver o cumprimento de 2/3 (dois terços) da pena no regime inicial e seu mérito indicar a progressão, sendo obrigatória a realização do exame criminológico.

Art. 11. Nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), quando a colaboração voluntária do partícipe ou associado, levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria, bem como possibilitar o desmantelamento da organização criminosa.

Art. 12. O Ministério Público, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM –, as autoridades fazendárias e as policiais estruturarão setores e equipes especializadas no combate à ação praticada por organizações criminosas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, e as disposições em contrário.

### Justificação

Dos corsários à máfia siciliana, dos **gansters**, que reinaram na Chicago dos anos 20, aos cartéis da droga, a história registra a prática de crimes perpetrados coletivamente, de forma mais ou menos organizada.

Devido ao considerável progresso nos transportes e, sobretudo, à incrível evolução dos meios de comunicação, nos últimos anos temos assistido a um aumento significativo dos crimes praticados por organizações criminosas. Essas ações criminosas chamam atenção tanto por seu incremento quantitativo, como pela complexidade das organizações que não raro, atuam desconhecendo as fronteiras políticas dos Estados. Atualmente, exemplos mais conhecidos deste tipo de organização extremamente complexa e estruturada de forma semi-empresarial são os chamados cartéis da droga e a máfia italiana.

A atuação das organizações criminosas em todo o mundo, devido à insegurança que provocam na sociedade e no aparelho estatal, vem motivando a edição de textos legais que buscam um combate mais eficiente a esses grupos. Em Portugal, por exemplo, permite-se a busca e apreensão de meios de prova, pela própria polícia, e a incomunicabilidade do preso até o primeiro interrogatório. Na Colômbia, criou-se a figura da testemunha sem rosto, da qual se consigna apenas a impressão digital. A Itália, por seu turno, visando à repressão da máfia, editou legislação que estatuiu, entre outras, a inversão do ônus da prova em matéria penal, com relação a determinados assuntos e, ainda, a delação premiada.

No Brasil, recentemente, com o objetivo de melhor combater os crimes praticados por organizações criminosas, foi editada a Lei nº 9.034, de 1990. Apesar de significar que o Estado brasileiro não está alheio à existência de organizações criminosas, essa Lei não comporta qualquer instrumento ou procedimento que facilite sua repressão. Pior ainda, onde busca inovar, ou seja, nos procedimentos investigatórios, a Lei incorre em sérias incompatibilidades com o texto constitucional vigente.

Com efeito, em documento que, ao final, solicita ao Exmº Senhor Procurador-Geral da República a imediata propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, a Câmara Criminal do Ministério Público Federal julgou inconstitucional o artigo 3º e seus parágrafos, da citada Lei nº 9.034, de 1990.

Em brevíssima síntese, aquele Colegiado considerou que a Lei desloca o Juiz de sua condição marcadamente imparcial para a de coletor de prova, o que contraria o sistema acusatório adotado pela Constituição Federal, que outorga, privativamente, ao Ministério Público, a promoção da ação penal (art. 129, inciso I, da CF).

Sustentam ainda os doutos Procuradores da República, que também o § 5º do art. 3º, da Lei nº

9.034, de 1990, não escapa da inconstitucionalidade. Segundo eles, posição essa que julgamos correta, a norma jurídica dá a entender que há sentença sobre o auto de diligência que o Juiz pessoalmente realizou. Ora, tanto a jurisprudência, quanto os doutrinadores são de opinião unânime que o inquérito policial é peça de natureza inquisitiva, não constitui ainda processo e, portanto, não se lhe aplica o princípio do contraditório.

A proposição que ora apresentamos extirpa tais vícios de constitucionalidade, devolvendo o Judiciário à sua posição de órgão julgador, imparcial e equidistante das partes e, ainda, atribuindo ao Ministério Público a titularidade, que já lhe é garantida pela Lei Maior, da persecução penal. Dessa forma, estará garantida a ordem no sistema processual penal brasileiro, que adota o princípio acusatório.

Ademais, o projeto busca simplificar os meios e instrumentos para a formação da prova, haja vista a dificuldade de se apurar indícios contra organizações criminosas cada vez mais complexas.

Em face de todo o exposto, conclamamos o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional, para o fim de ver aprovado, o mais breve possível, o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

.....  
DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

(Código Penal)

.....  
LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

.....  
Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os Projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 340, DE 1996

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que passem a tramitar em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 25 e 30, de 1995, que alteram o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 341, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre os bancos, cuja relação acha-se em anexo:

1 – O Banco Central do Brasil fiscalizou nos últimos cinco (05) anos quais Bancos da relação anexa?

2 – Encontrou em quais Bancos as chamadas contas fantasma?

3 – Em quais bancos foram encontrados contabilidade paralela?

#### Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens da imprensa nos últimos meses, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquele instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de finan-

ciamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

#### RELAÇÃO DOS BANCOS

|  |   |
|--|---|
| Banco Aplicap S/A                                  | Banco Bancred S/A                       |
| Banco BGN S/A                                      | Banco Banorte S/A                       |
| Banco Cambial S/A                                  | Banco Battistella S/A                   |
| Banco Crediplan S/A                                | Banco BMC S/A                           |
| Banco Garantia S/A                                 | Banco BMG S/A                           |
| Banco Induscred S/A                                | Banco Boavista S/A                      |
| Banco Modal S/A                                    | Banco Boreal S/A                        |
| Banco Nacional da Bahia S/A                        | Banco Brasileiro Comercial S/A – B.B.C. |
| Banco Premier S/A                                  | Banco BRJ S/A                           |
| Banco Theca S/A                                    | Banco BVA S/A                           |
| Banco Universal S/A                                | Banco Cacique S/A                       |
| Banco Raibobank do Brasil S/A                      | Banco Cédula S/A                        |
| Banco Comercial Paraguayo S/A                      | Banco Cíndam S/A                        |
| Banco de La Nación Argentina S/A                   | Banco Clássico S/A                      |
| Banco de La Provincia de Buenos Aires S/A          | Banco Credibel S/A                      |
| Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S/A     | Banco Criterium S/A                     |
| Banco Exterior de España S/A                       | Banco Cruzeiro do Sul S/A               |
| Banco Financial Português S/A                      | Banco da Bahia S/A                      |
| Banco Santander de Negócios S/A                    | Banco das Nações S/A                    |
| Banco Unión S/A                                    | Banco Daycoval S/A                      |
| Banesto / Banco Uruguai S/A                        | Banco de Crédito de São Paulo S/A       |
| Centro Hispano Banco                               | Banco Destak S/A                        |
| Ing Bank N.V.                                      | Banco Dibens S/A                        |
| Deutsch – Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft | Banco Digibanco S/A                     |
| Lloyds Bank PLC                                    | Banco Dimensão S/A                      |
| Morgan Guaranty Trust Company of New York          | Banco do Progresso S/A                  |
| The First National Bank of Boston                  | Banco Emblema S/A                       |
| Banco A. J. Renner S/A                             | Banco Empresarial S/A                   |
| Banco Antônio de Queiroz S/A                       | Banco Equatorial S/A                    |
| Banco Araucária S/A                                | Banco Fator S/A                         |
| Banco Arli   | Banco Fenícia S/A                       |
| Banco Augusta Industrial e Comercial S/A           | Banco Fibra S/A                         |
|  | Banco Ficrisa Axelrud S/A               |
|  | Banco Ficsa S/A                         |
|  | Banco Finansinos S/A                    |
|  | Banco Fital S/A                         |
|  | Banco Fonte S/A                         |
|  | Banco Geral do Comércio S/A             |
|  | Banco Gerdau S/A                        |
|  | Banco Graphus S/A                       |
|  | Banco Guanabara S/A                     |
|  | Banco Hexabanco S/A                     |
|  | Banco Icatu S/A                         |
|  | Banco Industrial do Brasil S/A          |
|  | Banco Industrial e Comercial S/A        |
|  | Banco Indusval S/A                      |
|  | Banco Intercap S/A                      |
|  | Banco Interfinance S/A                  |
|  | Banco Interior de São Paulo S/A         |
|  | Banco Interpat S/A                      |
|  | Banco Interunion S/A                    |
|  | Banco Investcred S/A                    |

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Banco Iochpe S/A              | Banco Votorantim S/A             |
| Banco Itamarati S/A           | Banco V. R. S/A                  |
| Banco Lavra S/A               | Banfort – Banco Fortaleza S/A    |
| Banco Liberal S/A             | Banco de Crédito Real S/A (BCR)  |
| Banco Lógica S/A              | Excel Banco S/A                  |
| Banco Luso-Brasileiro S/A     | Milbanco S/A                     |
| Banco Mappin S/A              | Paraná Banco S/A                 |
| Banco Marka S/A               | Banco ABN Amro S/A               |
| Banco Martinelli S/A          | Banco American Express S/A       |
| Banco Matone S/A              | Banco Autolatina S/A             |
| Banco Maxi-Divisa S/A         | BNL do Brasil S/A                |
| Banco Maxinvest S/A           | CCF Brasil S/A                   |
| Banco Mercantil do Brasil S/A | Banco Chase Manhattan S/A        |
| Banco Misasi S/A              | Banco Fiat S/A                   |
| Banco Morada S/A              | Banco Francês e Brasileiro S/A   |
| Banco O.K. S/A                | Banco General Motors S/A         |
| Banco Omega S/A               | Banco J. P. Morgan S/A           |
| Banco Operador S/A            | Banco Mitsubishi Brasileiro S/A  |
| Banco Ourinvest S/A           | Banco Português do Atlântico S/A |
| Banco Pactual S/A             | Banco Sudameris Brasil S/A       |
| Banco Panamericano S/A        | Deutsche Bank S/A (Banco Alemão) |
| Banco Patente S/A             | Multi Banco S/A                  |
| Banco Paulista S/A            |                                  |
| Banco Pebb S/A                |                                  |
| Banco Pecúnia S/A             |                                  |
| Banco Performance S/A         |                                  |
| Banco Poniual S/A             |                                  |
| Banco Porto Real S/A          |                                  |
| Banco Porto Seguro S/A        |                                  |
| Banco Pottencial S/A          |                                  |
| Banco Prime S/A               |                                  |
| Banco Primus S/A              |                                  |
| Banco Prosper S/A             |                                  |
| Banco Regional Malcon S/A     |                                  |
| Banco Rendimento S/A          |                                  |
| Banco Ribeirão Preto S/A      |                                  |
| Banco Rural S/A               |                                  |
| Banco Safra S/A               |                                  |
| Banco Santos Neves S/A        |                                  |
| Banco Santos S/A              |                                  |
| Banco Schahin Cury S/A        |                                  |
| Banco Segmento S/A            |                                  |
| Banco Sistema S/A             |                                  |
| Banco Sofisa S/A              |                                  |
| Banco Stock S/A               |                                  |
| Banco Técnico S/A             |                                  |
| Banco Tendência S/A           |                                  |
| Banco Total S/A               |                                  |
| Banco Triângulo S/A           |                                  |
| Banco Tricury S/A             |                                  |
| Banco United S/A              |                                  |
| Banco Vega S/A                |                                  |

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO N° 342, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – explicitar o nome de cada um dos Bancos e o respectivo valor das reservas internacionais brasileiras neles hoje depositados;

2 – indicar, para cada Banco, a taxa anual de juros incidentes sobre as mencionadas reservas;

3 – especificamente, quantificar o total das reservas internacionais brasileiras depositadas no Banco da Basílica – BIS e a taxa anual de juros nos últimos 5 (cinco) anos?

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO N° 343, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Política Urbana, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações:

1 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos, visando à aquisi-

ção da casa própria, no marco do Programa Carta de Crédito;

2 – Critérios sócio-econômicos e regionais para a definição dos públicos-alvos a serem prioritariamente beneficiados pelo referido programa;

3 – Relação completa dos financiamentos já aprovados, com respectivos valores.

### Justificação

O déficit habitacional brasileiro, segundo as estimativas mais conservadoras, chega hoje a seis milhões de unidades. Dados recentes apontam que, na faixa de renda familiar até cinco salários mínimos, existem mais de meio milhão de famílias que consomem porcentagem superior a 30% de seu orçamento com aluguel.

Para reverter esse quadro, a Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, instituiu o Programa Carta de Crédito, voltado às camadas realmente desfavorecidas da população.

Cabe agora ao Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas fiscalizadoras, zelar para que esses méritos objetivos sejam cumpridos, sem os desvios, os excessos de burocracia e de centralização que vitimaram iniciativas congêneres das últimas décadas. Nesse sentido, cumpre lembrar que, durante o governo anterior, os financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação estiveram sustados, pairando sérias dúvidas sobre a objetividade e economicidade dos critérios aplicados às contratações com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

### REQUERIMENTO Nº 344, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Política Urbana, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações:

1 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos por estados e municípios no marco do Programa Pró-Moradia;

2 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos por estados e municípios no marco do programa Pró-Saneamento;

3 – Estudos que serviram de base à definição das populações-alvo, a serem prioritariamente beneficiadas por ambos os programas;

4 – Fluxograma detalhado das instâncias e processos decisórios envolvidos na concessão de financiamentos no marco de ambos os programas;

5 – Relação completa de projetos já aprovados no marco de ambos os programas, por estado e mu-

nicipípio, com cronogramas detalhados das respectivas etapas de execução e correspondentes esquemas de desembolso.

### Justificação

O déficit habitacional brasileiro, segundo as estimativas mais conservadoras, chega hoje a seis milhões de unidades.

Paralelamente, outros importantes indicadores de qualidade de vida e bem-estar social assinalaram carências tão ou mais graves. Assim, 4,2 milhões de moradias não dispõem de água potável e 8,9 milhões ainda não possuem esgoto ou fossa.

Dados recentes apontam que, na faixa de renda familiar até cinco salários mínimos, existe mais de meio milhão de famílias que consomem percentagem superior a 30% de seu orçamento com aluguel.

No ano passado, a Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, lançou os dois programas supracitados, tendo como público-alvo famílias com renda até três salários mínimos.

Cabe ao Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas fiscalizadoras, zelar para que os méritos objetivos sociais desses programas sejam cumpridos, escapando à sorte de seus antecessores, vitimados por excesso de burocracia e centralização além do abandono dos compromissos prioritários com as camadas sociais de baixa renda. Nesse sentido, vale lembrar que, durante o governo anterior, os financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação foram sustados, pairando sérias dúvidas sobre a objetividade, imparcialidade e economicidade dos critérios aplicados às contratações com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Os requerimentos que acatam de ser lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 345, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de

que a matéria constante do item nº 9 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº. 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra a Senadora Júnia Marise, para discutir o Projeto.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG). Para discutir. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, encaminhamos uma emenda aditiva que é uma emenda de adequação.

O que significa isso? Esse projeto, esse empréstimo é da maior importância para uma das regiões mais pobres de Minas Gerais, que é o Vale do Jequitinhonha, onde a aplicação efetiva desses recursos, dentro do organograma previsto pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais, irá promover a eletrificação rural e urbana de todos os municípios. Segundo as estatísticas, 73% de toda aquela região não dispõe de eletrificação rural.

A nossa emenda aditiva se reveste de caráter técnico em razão da orientação que foi dada pelo Banco Central e confirmada pela consultoria legislativa em relação à adequação dos prazos fixados para o pagamento desse empréstimo externo, tendo em vista a assinatura do contrato, que, sem dúvida alguma, após decisão e autorização pelo Senado Federal, ocorrerá brevemente.

É uma emenda apenas de adequação da parte técnica em relação aos prazos que começarão a prevalecer após a assinatura do contrato. Ela corrige, inclusive, qualquer distorção em relação à autorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Embora já estando vencido o prazo para emendas, solicito que seja lida a emenda de S. Ex<sup>a</sup>. O Plenário é soberano para decidir. Encaminhe-se à Mesa a emenda.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Vou ler a emenda:

"Art. 3º. Que as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

É um processo que já vem, ao longo dos últimos meses, correndo no Banco Central e no Senado Federal, portanto trata-se apenas de adequação dos prazos após a assinatura do contrato.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Acrescente-se ao art. 3º, do Projeto de Resolução, o item p, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

p) As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

#### Justificação

O contrato entre a Cemig e a KfW, tinha assinatura prevista para 1995, com base em que foram negociadas as diversas datas de amortização do empréstimo. Dado que somente agora, com a aprovação da operação de crédito pelo Senado Federal, será possível concretizar a assinatura, faz-se necessário uma adaptação das datas inicialmente estabelecidas.

O Banco Central, por intermédio de seu Departamento de Capitais Estrangeiros/Divisão de Autorizações Especiais, posicionou-se favoravelmente à introdução do item proposto na presente emenda (fax – Firce/Diaut/Sucré-96/23, de 22-1-96), ressaltando que as demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Embora já vencido o prazo, o Plenário é soberano para decidir se aceita a emenda da eminente Senadora Júnia Marise, que apenas altera as datas estipuladas para o repagamento do referido empréstimo.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Em votação a emenda ao art. 3º.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito à eminentíssima Senadora Júnia Marise que explique melhor o teor da sua emenda, pois ainda não está bem esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra, como Relatora, à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com o maior prazer presto as informações ao nobre Senador, porque fomos alertados, após aprovação do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação às datas fixadas pelo projeto e pelo próprio contrato com o KfW, que é o banco alemão. Evidentemente, pelo tempo que se gastou discutindo essa questão para que se formalizasse a operação de crédito financeiro, houve necessidade da emenda exatamente para adequar os prazos que anteriormente estavam fixados para a situação posterior à autorização do Senado - somente após a autorização é que o contrato poderá ser oficialmente formalizado. A emenda adequada as datas que serão estipuladas para os pagamentos desse empréstimo.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Haveria alteração de qual artigo, nobre Senadora Júnia Marise?

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Não há alteração de artigo. É apenas um item do art. 3º.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Em votação a emenda.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - V. Exª tem a palavra, na forma regimental.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pediria a atenção da Senadora Júnia Marise para a minha questão. Não estou discutindo o mérito. A minha preocupação é com a abertura de precedentes que teremos com a apresentação dessa emenda, quando não há parecer sobre ela e, regimentalmente, não existiria mais a possibilidade de apresentar emendas. Eu não estou preocupado com o conteúdo específico dessa emenda, mas, com certeza, a sua aceitação poderá gerar precedente para outras questões mais sérias.

Já aconteceu situação semelhante aqui, no final do ano passado. Houve urgência para um projeto que veio da Câmara, relacionado à polícia do Distrito Federal, se não me engano, e era consenso entre as Lideranças procurar encontrar uma solução regimental para que o projeto entrasse na pauta. Não se encontrou, e ele não foi incluído, justamente porque isso poderia gerar um precedente que poderia trazer problemas futuros para o Senado, para as Oposições, para a Maioria; enfim, para quaisquer Senadores.

Com todo o respeito à Senadora Júnia Marise, volto a registrar, não me refiro ao mérito. Se encontrarmos uma forma regimental que permita a inclusão dessa emenda, para mim estará bem.

Mas eu levanto esta questão de ordem para que seja encontrada essa forma; senão, não vou concordar com o acatamento da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Mesa informa que, antes de aceitar a emenda da nobre Senadora Júnia Marise, esclareceu ao Plenário que ela estava fora do prazo regimental, mas que caberia ao Plenário, soberanamente, decidir se a acataria ou não.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra referiu-se ao projeto da polícia. Realmente, havia duas emendas. Uma delas ainda se encontrava no processo e a outra tinha sido eliminada no primeiro relatório. A Mesa deu orientação no sentido de que se o Plenário aprovasse, poderia o Relator retirar e rever o seu relatório e apresentar a emenda, que foi aceita. Talvez a Senadora Júnia Marise, que é a Relatora, possa fazer o mesmo. Ela retiraria e reveria o seu relatório original, que poderá ser aceito. Não sei se é o mesmo caso, só estou me referindo ao que o Senador José Eduardo citou.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Tem a palavra, então, a nobre Senadora Júnia Marise para esclarecer as dúvidas do Senador Romeu Tuma.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma emenda técnica, exatamente porque visa, como disse, dar flexibilidade e, assim, evitar que o projeto e a aprovação pelo Senado dessa operação, que já vem sendo discutida ao longo dos últimos meses, seja autorizada com as datas constantes do credenciamento original. Quero apenas adequar o prazo. É uma emenda técnica, foi relatada pela consultoria legislativa, recebemos a manifestação das Centrais Elétricas de Minas Gerais com relação a isso, e, evidentemente, ele visa não prejudicar o prazo de carência do próprio financiamento. Esta é uma questão que estamos procurando corrigir tecnicamente. Se for uma questão que crie dificuldades regimentais, Sr. Presidente, estou pronta, inclusive, a retirar a emenda. Mas a nossa intenção é esta: apenas, tecnicamente, procurar adequar, sem nenhum prejuízo para as Centrais Elétricas de Minas Gerais, os prazos. A partir da assinatura do contrato, aí sim, começariam a vingar os prazos determinados e fixados pela operação.

Mas inclusive estou disposta, por uma questão de ordem, se for essa a manifestação, até a retirar a

emenda. Porém, quero justificá-la, baseando-me tecnicamente nesses pareceres.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Esclareço ao Plenário que o projeto original já está votado. Estamos agora votando apenas a emenda que acrescenta ao art. 3º a alínea b:

As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter a correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Consulto a eminentíssima Senadora Júnia Marise se mantém ou retira a emenda. Se V. Exª a mantiver, vou submeter a matéria à votação do Plenário.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Emenda retirada, questão encerrada.

A Presidência defere.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 346, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a; do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto e Resolução 30/96, constante do item 8, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

#### O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, passa-se à discussão, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Resolução nº 30, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir parecer através de ofertas públicas de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, destinando os recursos ao giro da sua dívida mobiliária até o primeiro semestre de 1996.

O parecer é de autoria do ilustre Senador José Fogaça e foi aprovado pela unanimidade da Comissão de Economia.

Creio que o projeto está pronto para ser aprovado pelo Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

#### O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta, tendo

Parecer, sob nº 790, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 5 de março passado, quando teve sua votação adiada para hoje, nos termos do Requerimento nº 173/96.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)**  
**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995**

**Dispõe sobre a participação das associações, entidades de classe e sindicatos nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada, nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal, a participação dos trabalhadores e empregadores, através de suas associações, entidades de classe e sindicatos, sempre que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Parágrafo único. É assegurada, a todos os presentes, a palavra durante as discussões, sem direito a deliberação.

Art. 2º Estes colegiados ficam obrigados a comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, às partes interessadas, sobre as reuniões e objeto de sua discussão e deliberação.

Art. 3º As entidades que pretendam participar das reuniões dos colegiados, enviarão, no máximo, 3 (três) representantes, em conformidade com seus estatutos, para a defesa de seus interesses.

Art. 4º Será fornecida às entidades presentes cópia das atas das sessões dos colegiados, contendo as decisões tomadas e a respectiva fundamentação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1996, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Os Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, passam a tramitar em conjunto nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1996, do Senador Lúcio

Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de sua autoria, que cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 4**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 160, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 347, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 9 de maio próximo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - **Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo

Parecer sob nº 135, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é lido como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo definitivamente dado como adotado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 211, DE 1995 – COMPLEMENTAR.**

**Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. Acrescenta-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, o seguinte inciso:

IV – no caso dos Estados e dos Municípios criados ou instalados a partir da publicação desta lei, a quarenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, nos

dez primeiros anos de sua criação, nos termos definidos pelos dois incisos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - **Item 7:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 282, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.588, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Hugo Napoleão, em substituição à Comissão de Educação, favorável com emenda nº 1, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA N° 1-PLEN (DO RELATOR)**

"Art. 2º a Escola Técnica Federal de Picos manterá cursos profissionalizantes de nível médio, para atender ao setor agroindustrial."

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres oferecendo as redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno e se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

**PARECER N° 183, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ernandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Vaiadares**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 183, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

Parágrafo único. O financiamento autorizado neste artigo destina-se à execução do Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos dos arts. 8º e 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar contragarantia à operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução, mediante a vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados.

Parágrafo único. A contragarantia referida neste artigo não será computada para efeitos dos limites fixados no art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A operação de crédito externo referida no art. 1º se fará sob as seguintes condições:

- a) **mutuária**: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
- b) **mutuante**: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;
- c) **garantidor**: República Federativa do Brasil;
- d) **contragarantia**: Estado de Minas Gerais;
- e) **valor**: equivalente a até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães);

f) **finalidade**: financiar, parcialmente, o Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha;

g) **juros**: 6,5% a.a. (seis vírgula cinco por cento ao ano) fixos, calculado sobre o saldo devedor do principal;

h) **comissão de compromisso (Commitment Fee)**: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) incidente sobre o saldo não desembolsado do crédito, a partir de três meses após a data de assinatura do contrato;

i) **despesas gerais**: limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;

j) **juros de mora (sobre principal e juros)**: 3% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

l) **condições de pagamento do principal**: em trinta parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2001 e a última em 30 de dezembro de 2015;

m) **condições de pagamento dos juros**: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

n) **condições de pagamento da comissão de compromisso (Commitment Fee)**: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

o) **condições de pagamento das Despesas Gerais**: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior, que só podem ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. Dos juros descritos na alínea g, o montante equivalente a 4,5 a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano) em DM será transferida ao KfW e a parcela restante, de 2% a.a. (dois por cento ao ano), não será remissível ao exterior e será levada a crédito em moeda local, numa conta especial, para o financiamento de projeto de importância prioritária dentro da política de desenvolvimento, em

conformidade com acordo que será firmado entre devedor e credor, caducando a obrigação de pagamento desta parcela ao KfW.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 184, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ermandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 184, DE 1996**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1996**

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinadas ao giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos;
- b) **modalidade**: nominativa-transferível;

c) **rendimento**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo**: até sete anos;

e) **valor nominal**: R\$1,00 (um real) – SELIC; R\$1.000,00 (um mil reais) – CETIP;

f) **características dos títulos a serem substituídos**:

| Título | Vencimento | Quantidade    |
|--------|------------|---------------|
| 532545 | 15-5-1996  | 2.282.840.386 |
| 532555 | 15-5-1996  | 1.533.454.617 |
| 535000 | 15-5-1996  | 3.000.000     |

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos**:

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |
| 15-5-1996 | 15-5-2001  | 531826 | 15-5-1996 |

h) **forma de colocação**: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa**: Leis nºs 6.405, de 15 de dezembro de 1972; e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 36.348, de 8 de dezembro de 1995.

§ 1º O valor nominal descrito na alínea e CETIP, em decorrência daquele valor de P.U., as quantidades serão divididas por um mil, de forma a adequar o valor financeiro de colocação.

§ 2º Os Títulos 535000, descritos na alínea f, encontram-se registrados no SELIC.

§ 3º Os Títulos 531826, descritos na alínea g, deverão ser registrados no CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 185, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da Repúblí-

ca Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Emanoel Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**

#### ANEXO AO PARECER Nº 185, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional o Protocolo Adicional referido no art. II do Acordo, bem como quaisquer atos que impliquem modificação do texto pactuado, e ainda quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 186, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Emanoel Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 186, DE 1996

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Picos manterá cursos profissionalizantes de nível médio, para atender ao setor agroindustrial.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 348, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do, Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996), da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Jeferson Peres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 349, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos a o giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Jefferson Peres.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concede a palavra a V. Exª.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para manifestar a importância deste requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O registro de V. Exª será consignado em Ata.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 350, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Coutinho Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 351, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Coutinho Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por cessão do Senador Mauro Miranda.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os sem-terra acabam de realizar mais um movimento nacional em favor da reforma agrária, numa investida para pressionar o Governo no sentido de acelerar o processo de assentamentos.

Essa é uma problemática sobre a qual me tenho debruçado ao longo de minha carreira pública, dada a sua importância não só quanto ao aspecto social, mas também como fator de aumento da oferta de alimentos.

Não é necessário estudo acadêmico para se avaliar a importância da reforma agrária dentro do contexto socioeconômico e político brasileiro. Semanalmente, os jornais noticiam a ocorrência de invasões de propriedades organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Na terça-feira, por exemplo, informava-se que 4 mil sem-terra realizaram a ocupação da Fazenda Amélia, em Cáceres, no Mato Grosso, com 7.500 hectares. Quase todos os dias, recebemos informações de invasões e conflitos. Em Goiás, há pouco mais de 15 dias, uma fazenda no Município de Itaberaí, com 5.000 hectares, foi invadida por mais de 300 trabalhadores sem terra. Mas o fato que ocupou mais espaço na mídia nacional foi a marcha pela reforma agrária e contra o desemprego, que mobilizou milhares de trabalhadores rurais em quase todas as capitais do País.

O tema da reforma agrária é dominante na sociedade de hoje. Ele é consequência do processo de

modernização da agricultura brasileira. A agricultura, assim como diversos outros setores da economia, vem incorporando mais tecnologia em busca de uma maior competitividade, desestruturando a forma de organização social então existente no campo. Mas a causa não é só essa. Podemos apontar também a falta de investimentos no setor, em função da escassez de crédito rural.

Há 40 anos, o Brasil estava estruturado em torno de alguns pólos, monoprodutores em algumas regiões. Tinham suas deficiências, mas eram bem estruturados. Existiam, por exemplo, as grandes lavouras de café, algodão e de cana-de-açúcar, que utilizavam uma grande quantidade de mão-de-obra. Existia uma integração do trabalhador rural com a vida na fazenda. Os colonos tinham sua própria habitação e uma pequena faixa de terra onde exploravam lavouras e mantinham pequenas criações para consumo da família. Os excedentes eram vendidos no comércio local ou adquiridos pelos proprietários das terras. Era a figura do agregado rural.

Notavam-se distorções, em termos de distribuição de renda, que exigiam correção. A intervenção governamental agravou ainda mais as precárias relações capital e trabalho existentes no campo. No caso das culturas que exigem ocupação apenas sazonal, os grandes proprietários passaram a se valer apenas da mão-de-obra temporária, os chamados bôias-frias.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** - Com muito prazer.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** - Nobre Senador Iris Rezende, quando se fala em reforma, pensa-se em reformar a base. As reformas que o Governo está pedindo ao Congresso são reformas que mudam realmente a estrutura da Constituição. Mas quando se fala em reforma agrária, ninguém fala em reformar a base; e, no entanto, é a estrutura constitucional que garante a propriedade agrícola. Veja V. Ex<sup>a</sup> que começou na época do Império a distribuição das sesmarias. De lá para cá, a terra sempre foi olhada pelos que trabalham como fonte de produção, como meio de sobrevivência, como maneira que possibilita até, além de sobreviver, vender alguma coisa. Outros, não; outros olham a terra como uma espécie de caderneta de poupança garantida contra qualquer risco. Então, nobre Senador, repetem-se os oradores, como V. Ex<sup>a</sup> hoje, preocupados com os problemas dos sem-terra, porque os que têm a terra e que estão montados em uma estrutura arcaica não se preocupam. Portanto, vamos falar em reforma agrária e vamos mudar essa estrutura. Ninguém tem o

direito de ter uma terra e não explorá-la. Não se precisa desapropriar a terra que está sendo trabalhada. Quem tem a terra e não trabalha nela comete um crime contra este País, que deixa de produzir alimentos, na forma de grãos. Enquanto não atentarmos para isso, enquanto o Congresso vier, em sua maioria, das bases do latifúndio, poderemos até falar em mudança de propriedade agrícola, mas nunca em reforma agrária. Reforma não se faz da maneira como se tem tentado neste País. Parabéns a V. Exª que traz esse assunto novamente ao Congresso, em uma hora em que os sem-terra se movimentam pelo Brasil inteiro.

**O SR. IRIS REZENDE** - Muito obrigado a V. Exª pela feliz intervenção.

Estou de acordo com as suas observações. Acredito até que o processo de distribuição de terras, no Brasil, já começou com desacerto desde as Capitanias Hereditárias, desde os primeiros títulos expedidos, quando o Brasil ainda Colônia, e tem sido injusto até os dias atuais.

Sabemos V. Exª e eu, que fomos Governador de Estado, que grandes áreas de terras existiam nas nossas regiões e essas terras nem sempre foram distribuídas com justiça pelos nossos antecessores. Normalmente os títulos definitivos das terras devolutas, concedidos pelos Governos Estaduais, foram dados àqueles com influência nas salas palacianas.

De forma que o que se busca hoje é corrigir essas injustiças, que marcam séculos na vida brasileira, quanto à distribuição de terras. V. Exª está absolutamente certo: temos que buscar, na verdade, as terras improdutivas e fazer com que aqueles que querem realmente trabalhá-la tenham a oportunidade.

É inadmissível que em um País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com algo em torno de 150 milhões de habitantes, ainda se presencie passeatas de milhares e milhares de trabalhadores rurais clamando por um pedaço de terra para nela plantar e cultivar!

**O Sr. Epitacio Cafeteira** - Senador Iris Rezende, gostaria de fazer um pequeno adendo ao meu aparte.

**O SR. IRIS REZENDE** - Pois não, Senador Epitacio Cafeteira.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** - Ao fazermos um exame do cidadão que pega um pedaço de terra, cerca-o, não produz e nem deixa outros produzirem, qual o adjetivo que podemos dar à esse cidadão? Qual a sua penalidade? Na realidade, existem pessoas que têm uma propriedade cercada para não produzir e não deixam que outros produzam, cometendo um crime não só contra quem quer produzir, mas, principalmente, contra o Brasil. Será que eles têm o direito de dizer que são brasileiros?

**O SR. IRIS REZENDE** - Muito obrigado a V. Exª, Senador Epitacio Cafeteira.

**O Sr Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** - Concedo um aparte ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Nobre Senador Iris Rezende, não quero interromper o curso do pronunciamento de V. Exª, que aborda um problema de grande importância e do qual V. Exª é profundo conhecedor, inclusive como ex-Ministro da Agricultura. Mas queria contribuir para o discurso de V. Exª abordando dois pontos. Primeiro, o consenso que se está chegando, inclusive a partir de documentos elaborados pelos chamados órgãos estaduais de terra, pensamento já absorvido pelo próprio Ministro Andrade Vieira, que é a descentralização da reforma agrária. Tudo isso concentrado aqui em Brasília, no INCRA. Por mais competentes que sejam os seus técnicos, eles não vão conhecer a realidade de um pequeno município de Goiás, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Bahia ou do Amazonas; eles não têm a capacidade de decidir com um completo conhecimento de causa. Então, é preciso que seja descentralizado para os Estados e para os Municípios. O Prefeito do município sabe, inclusive, quem é agricultor e quem não é; quem tem vocação realmente para trabalhar com a terra e quem, às vezes, apenas se infiltra nesses movimentos para tirar algum proveito, por menor que seja. Então, essa descentralização é fundamental. Outra coisa é não nos esquecermos - e V. Exª falava dos milhões de hectares que ainda estão por ser trabalhados, dos chamados projetos de colonização que aconteceram no passado. Colonizou-se o norte do Paraná e em outros Estados também se desenvolveram processos de colonização, inclusive, pessoas que têm vocação, que conhecem e que querem trabalhar na agricultura se deslocam, apoiados pelo Estado, com um mínimo de condições, para ali se desenvolver, desbravar novas terras e abrir novas fronteiras agrícolas de produção. Terceiro, e último, a necessidade de se fortalecer um chamado programa de agricultura familiar. O Governo do Presidente Fernando Henrique e o Ministério da Agricultura estão empenhados nisso, mas é preciso realmente um grande esforço no sentido de se fazer com que esse programa se desenvolva. Um dia desses, por exemplo, comentava-se aqui o relatório do Banco Mundial sobre a pobreza, o qual mostrava que grande parte desse enorme contingente de pobres existentes no Brasil são pequenos proprietários rurais que têm alguma gleba de

terra, mas não produzem, são analfabetos, não têm crédito, não têm orientação técnica; enfim, são pequenos proprietários que não produzem, que são miseráveis, e que, portanto, nem sustentam a sua família. Por isso, eu lembra esses três pontos que considero dignos de uma reflexão.

**O SR. IRIS REZENDE** - Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, indiscutivelmente, enriquece a discussão nesta tarde a respeito da reforma agrária.

Já abordei por uma vez, essa é a segunda, e voltarei aqui inúmeras vezes para falar sobre a reforma agrária. Muitos já falaram e tenho certeza de que voltarão a falar da reforma agrária, atendendo aquele brocado que "água molé em pedra dura tanto bate até que fura". Temos que falar da reforma agrária todos os dias, até que as autoridades, principalmente da área econômica deste País, sensibilizem-se e não criem mais obstáculos para a reforma agrária. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> está certo, temos que descentralizar, buscar a participação dos prefeitos, dos governadores, mas precisamos, sobretudo, de vontade política, de uma decisão político-administrativa neste País para a concretização da reforma agrária.

Tenho que reconhecer, aqui, a vontade que teve o Presidente José Sarney, quando do seu Governo, na implantação da reforma agrária. S. Ex<sup>a</sup> procurou distribuir terras, procurou promover assentamentos; acredito que, de todos os governos, foi o que mais importância deu a essa área. Tenho acompanhado o interesse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não posso negar que Sua Excelência está com a sua vontade voltada para a execução desse projeto. Mas o que tem acontecido? O que se destaca para a reforma agrária? Destaca-se como pagamento das terras títulos que não valem nada no mercado. Então, temos que mudar! Entendo que o Governo não encontraria dificuldades, pagando por preço justo, até as terras nas proximidades das cidades - vou falar sobre isso no decorrer do meu discurso. Mas quem se dispõe hoje a entrar em negociação com o Governo, cedendo suas terras para a reforma agrária, se ele sabe que o que vai receber não vale coisa nenhuma? Tem que sair aí no mercado a entregar os seus títulos a 20%, 30% do seu valor nominal!

A verdade é que temos que buscar um caminho. E é justamente com esse objetivo que volto à tribuna para tocar no problema e, quem sabe, num futuro muito próximo, encontrarmos uma solução.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que esses trabalhadores rurais, expulsos das propriedades onde viviam, passaram a morar em vilas na periferia das

pequenas, médias e grandes cidades, onde dificilmente encontraram ocupação, por falta de qualificação.

Em 1950, predominava no País a população rural. Em pouco mais de 40 anos, de forma intensa e caótica, mais de 80% da população já está concentrada nos centros urbanos.

Provocado antes pela expulsão do campo que pela atração das cidades, este êxodo rural foi consequência da tecnificação, da expansão da monocultura e do uso da terra como reserva de valor. É o que demonstra o Prof. Ladislau Dowbor, autor do livro *O Que é Poder Local*.

A integração dessas pessoas às cidades é difícil. Elas entram pela porta da cozinha e não estão habilitadas a desenvolver atividades em empregos que exigem determinado grau de capacitação.

Hoje integram-se numa atividade do setor terciário de baixa rentabilidade. Vivem praticamente à margem da sociedade e, pela falta de absorção no mercado de trabalho, são desviados até para o caminho da criminalidade, infelizmente.

O fenômeno que retrata isso é o inchaço dos centros urbanos, com o aparecimento das favelas. Portanto, a solução dos problemas das favelas está a nível das consequências e não das causas estruturais. É isso que dá atualidade ao problema da reforma agrária.

Não se pode exigir que a agricultura brasileira ignore a modernização do campo, fazendo a opção pela mão-de-obra. Se o fizer, perde competitividade.

Aquelas famílias que não migraram para os centros urbanos organizaram-se e estão lutando pela posse da terra. Estão acampadas ao longo das rodovias pressionando os Governos Federal, Estadual e Municipal em busca de terras pela reforma agrária.

O Presidente Fernando Henrique está prometendo assentar durante seu governo 280 mil famílias: 40 mil no primeiro ano (1995); 60 mil neste ano; 80 mil no próximo ano; e 100 mil no último ano de Governo.

O INCRA garante que no ano passado foram assentadas 42.912 famílias, o que vem sendo questionado pelos líderes do Movimento dos Sem-Terra.

O Presidente do INCRA garante a fidelidade dos números oficiais e revela que foram criados 289 projetos de assentamento, com uma área total de 1,8 milhão de hectares.

No intuito de tentar esclarecer essas dúvidas, estou encaminhando à Mesa do Senado requerimento de informações, para que o Ministério da Agricultura forneça a esta Casa os números corretos sobre assentamentos realizados no ano passado e informações sobre como estão sendo conduzidos os

trabalhos para atingir-se a meta prevista de assentar 60 mil famílias este ano.

Existem hoje no País duas organizações que agrupam trabalhadores rurais, que lutam pela reforma agrária, pela posse da terra e pelos assentamentos: o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

O Movimento dos Sem-Terra não é uma organização sindical, como a Coritag. Trata-se apenas de um movimento de luta pela terra, o que pode às vezes adquirir uma conotação mais ou menos violenta.

Os líderes do Movimento Sem-Terra têm conseguido com isso mais espaço na mídia, promovendo eventos como a Marcha pela Reforma Agrária. Em alguns Estados, seus integrantes acabaram envolvendo-se em conflito com soldados da Polícia Militar, abrindo mais espaço no noticiário dos principais meios de comunicação do País.

Se o Movimento dos Sem-Terra consegue mobilizar tantas pessoas para um movimento em defesa da reforma agrária, é sinal de que o problema é grave.

Rotular seus líderes de agitadores ou de esquerdistas que querem apenas tumultuar a paz social faz-me lembrar o avestruz, que enfia a cabeça na areia para ignorar os problemas que o cerca.

O problema é grave, e isso explica o crescimento do Movimento dos Sem-Terra. Ele está muito acima das estatísticas sociais.

Os números de famílias sem terra variam conforme a fonte. O INCRA revela que existem 25 mil famílias acampadas ao longo das rodovias. É o que poderíamos chamar de ferida exposta da reforma agrária. Os líderes dos movimentos que lutam pela reforma agrária calculam em mais de um milhão as famílias que poderiam encontrar uma solução de ocupação com a reforma agrária.

É uma ilusão imaginar que as cidades poderão integrar produtivamente as famílias que vivem hoje em situação de pobreza rural. Além disso, o deslocamento geográfico dos que estão em situação de pobreza no campo, mediante fluxos migratórios, é um desperdício de recursos, de conhecimentos e de potenciais de desenvolvimento que o meio rural tem hoje a oferecer à sociedade.

Um estudo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) afirma que "os pobres do campo não só provaram capacidade de trabalhar em condições adversas mas também mostraram possuir compreensão profunda do ambiente onde atuam".

A experiência do FIDA mostra que os pobres rurais não são inteiramente desprovidos de recursos

e podem levar adiante investimentos economicamente viáveis quando lhes são oferecidas as oportunidades. Afinal, os pequenos produtores são os primeiros empresários.

Existem regiões com expressivos fatores de pobreza rural, com uma oferta agrícola que não tem sido capaz de produzir alimentos para seu próprio sustento. Parece-me um absurdo qualquer estratégia de crescimento que não tenha por objetivo central aumentar a participação produtiva dos trabalhadores rurais.

Creio que não é demais lembrar que ainda temos uma situação bastante privilegiada em termos de disponibilidade de terras.

Dados do IBGE indicam que temos 371 milhões de hectares de terras classificadas como ótima, boa e regular qualidades, mas só utilizamos em lavouras cerca de 60 milhões de hectares, pouco mais de 15%.

Alguns críticos da reforma agrária ainda tentam argumentar que é mais barato importar alimentos do que produzi-los localmente e que, nesse sentido, a transformação dos pobres rurais em produtores vai ser estrangulada pela baixa produtividade dessa população.

Experiências recentes realizadas pelo FIDA têm demonstrado o contrário: a capacidade marginal do aumento produtivo dos que hoje se encontram em situação de pobreza é imensa.

A produtividade dos trabalhadores rurais pode aumentar facilmente por meio de investimentos modestos, já que uma unidade de investimento no setor tradicional produz uma poupança maior do que quando aplicada no setor moderno.

Não se pode colocar a reforma agrária como uma simples questão de disputa entre os setores mais progressistas da sociedade e os setores mais conservadores, como se apenas o pessoal da esquerda fosse favorável e o da direita contra.

Não é nada disso. Nenhum proprietário de terra quer ver sua fazenda invadida, especialmente se ela for produtiva. É a forma pirotécnica que o Movimento dos Sem-Terra encontrou para pressionar, mas cabe ao Governo acelerar o processo de reforma agrária, para conter a ação de agitadores e eventuais sem-terra profissionais.

A reforma agrária é um projeto de desenvolvimento nacional, pois tem-se revelado um fator de dinamização econômica do município.

A reforma agrária deve obedecer a critérios justos de desapropriação de terras, para que se evitem injustiças.

Os Títulos da Dívida Agrária (TDAs), usados para indenização dos processos desapropriatórios,

precisam ser valorizados para que não tenham a péssima imagem de hoje, a ponto de serem incluídos entre o que se classificou de "moedas podres".

Uma pesquisa realizadas pela FAO, agência das Nações Unidas, em projetos de assentamento em 21 Estados, mostrou que os benefícios da distribuição de terras geraram, em média, uma renda mensal equivalente a 3,7 salários mínimos, superior à média de renda que pode ser obtida por qualquer categoria de trabalhadores rurais nas condições de bacias-frias.

Verificou-se, ainda, a existência de um acen-tuado processo de integração nos mercados.

As famílias, além de proverem suas próprias necessidades, produziram também um excedente comercializável.

Um assentamento no Rio Grande do Sul, no Município de Hulha Grande, por exemplo, é responsável hoje por 80% da produção nacional de sementes de cebola, cenoura e coentro.

Os assentamentos têm-se revelado importantes fatores indutores de geração de emprego e renda.

Se as famílias assentadas têm assistência e meios de produzir, elas produzem mais e melhor.

Temos inúmeros assentamentos no meu Estado, e quase todos eles hoje servem de exemplo, de demonstração, de que o assentamento, quando bem conduzido, tem o seu excesso como positivo.

Pequenos projetos de assentamentos próximos aos grandes centros urbanos, dotados de irrigação através de pivô central, seriam também uma excelente alternativa para ampliar a oferta de hortifrutigranjeiros. Não faz muito tempo que desconhecíamos esse sistema de irrigação do pivô central.

Hoje, o Governo poderia muito bem solucionar a situação de milhares de sem-terra, já residentes nos povoados, nas pequenas e médias cidades, pois eles dispõem, em suas casas nas cidades, de energia elétrica, de estrada e, de bicicleta, eles poderiam se locomover para o pivô central.

Numa área, por exemplo, de 100 hectares, seria possível instalar até 40 famílias, que abastecerão os centros, obtendo renda suficiente para a manutenção de seus familiares. Seria também uma experiência válida o Governo investir na implantação de pivôs centrais e na distribuição aos lavradores sem terra das médias e pequenas cidades e até dos povoados.

A reforma agrária é fundamental e não pode ser postergada. O INCRA não pode ser o único responsável pela sua implantação. Deve ser, antes de tudo, um programa de Governo, um programa da sociedade como um todo.

Todos os órgãos governamentais devem estar engajados nesse esforço de melhorar as condições sociais e econômicas de milhões de brasileiros.

O INCRA, sozinho, não pode ser responsável por tudo, como instalar uma escola, montar um posto de saúde, abrir uma estrada. Para isso, existem outras esferas do Executivo, como os Ministérios da Educação, Saúde e Transporte, que devem atuar concomitantemente, assim como a participação dos governos estaduais e municipais.

A reforma agrária, Sr. Presidente é uma obra gigantesca, que não pode estar limitada a um único órgão governamental

**O Sr. Sebastião Rocha - V.** Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE -** Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha -** Senador Iris Rezende, é uma alegria para mim ver V. Ex<sup>a</sup> da tribuna desta Casa, com a envergadura e experiência que tem na política nacional, posicionar-se como um aliado incontestável daqueles que lutam, com dificuldade, para conseguir um local onde possam produzir e que sirva de sustento para suas famílias. V. Ex<sup>a</sup> é um aliado de peso para o Movimento dos Sem-Terra. Isso nos alegra muito, pois demonstra claramente que V. Ex<sup>a</sup> não se afastou dos ideais que defendia desde o tempo em que começou na política regional e, depois, projetou-se na política nacional. É muito bom para nós que estamos iniciando na vida pública nacional ver que políticos da envergadura de V. Ex<sup>a</sup> conseguem manter os seus ideais, as suas argumentações em defesa dos mais humildes, em defesa da democracia, em defesa de uma reforma de base neste País. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente discurso que nos ofereceu esta tarde aqui, no Senado, e para a Nação. Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> será um dos sustentáculos em defesa não só do Movimento dos Sem-Terra em si, mas também de uma política de reforma agrária para o País, que possa solucionar grande parte dos problemas que estão sendo trazidos à Nação, dia após dia, pelo Movimento dos Sem-Terra. Parabéns pela sua brilhante exposição.

**O SR. IRIS REZENDE -** Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me conforta. Venho a esta tribuna abordar o problema da reforma agrária - sem modéstia - com muita autoridade, porque, quando Governador do Estado pela primeira vez, ainda não se falava tanto em reforma agrária e eu já promovia assentamento em meu Estado.

Posteriormente, quando Ministro da Agricultura - ao final, o Ministério da Reforma Agrária foi integrado ao Ministério da Agricultura -, tomei inúmeras providências que viabilizava o assentamento dos sem-terra em muitos Estados deste País. De forma que, quando Ministro da Agricultura, não faltou, por parte daquele Ministério, assistência ao pequeno produtor. Lutei e briguei por eles; contei com o apoio incondicional do ex-Presidente José Sarney. Foi também às custas dos pequenos produtores rurais do Sul e, sobretudo, do Centro-Oeste que conseguimos 3 supersafras contínuas.

Ainda agradecendo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, afirmo que defendo a reforma agrária não como proprietário rural, por temer uma possível invasão. Nunca. Venho pelo sentimento cristão, humano, de que os pequenos precisam de oportunidade neste País. O mínimo que este País pode, na verdade, oferecer ao pequeno é um espaço de terra para ele viver e trabalhar.

Sempre fui apaixonado por esta tese. Quando Prefeito de Goiânia, em 1966, há 30 anos, eram comuns as invasões de lotes urbanos. Assumi a prefeitura e proclamei que não haveria mais invasão de propriedade alheia naquela capital, porque a prefeitura construiria casas para os pobres.

Pela primeira vez na história deste País, a cidade conheceu o mutirão para construção de casas. Acabamos com as invasões. Fazíamos isso com autoridade, porque a prefeitura construía moradias para aqueles que precisavam invadir. Como Governador do Estado, também por duas vezes, proclamamos que, em Goiás, não haveria invasão de terras, porque o Estado iria proporcionar espaço para aqueles que precisavam de terra para trabalhar.

Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com muito orgulho, que os sem-terra, os assentados, os lavradores do meu Estado têm uma estima profunda por minha pessoa, justamente por esse comportamento de há muitos anos em defesa dos pequenos. Respeito os grandes, mas defendo os que precisam com todas as minhas forças e com todo o meu ideal. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o seu reconhecimento pelo valor da minha posição, conforta-me e concede-me forças para que eu continue nesta posição de defesa, inarredável, dos pequenos, principalmente dos sem-terra.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** - Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex<sup>a</sup> em seu pronunciamento. Trata-se de uma verdadeira aula sobre um assunto

tão importante. Como bem ressaltou V. Ex<sup>a</sup>, há 30 anos, quando prefeito de Goiânia, já realizava esse trabalho de assentamento, de atender aos pequenos, ir ao encontro das soluções. Por isso, diria que V. Ex<sup>a</sup> é um parâmetro, em nível nacional, nessa questão de assentamento, de atender aos que precisam, principalmente aos mais desafortunados. V. Ex<sup>a</sup>, como Prefeito, Governador por duas vezes e como Ministro da Agricultura, sempre deu um exemplo muito claro disso. Penso ser fundamental V. Ex<sup>a</sup> vir discutir este tema na tribuna do Senado, porque, paralelamente, isso significa a interiorização do próprio desenvolvimento, ou seja, procurar oferecer condições aos mais desprotegidos para que possam ter um lugar e dar condições para que lá permaneçam. Devemos procurar um caminho para isso. Do contrário, daqui a pouco, teremos de fazer uma reforma daqueles que deixaram suas terras, porque, muitas vezes, a situação é perversa e difícil para eles. Se saírem de lá, teremos que levá-los de volta, e isso é ruim. Quer dizer, faz-se necessária a interiorização do desenvolvimento: levarmos a educação, a saúde, o lazer também ao interior, às pequenas comunidades e, ao mesmo tempo, fazer com que possamos abrigar aqueles que queiram oferecer essas condições. Penso que esse trabalho conjunto é fundamental. E V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, é o parâmetro nacional nessa questão fundamental para desenvolver soluções importantes no Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> de coração, Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. V. Ex<sup>a</sup>, antes de amigo e companheiro, é sobretudo generoso. Recebo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como um adendo caloroso ao meu pronunciamento nesta tarde. Aqui estaremos de mãos dadas com V. Ex<sup>a</sup>, com todos os Senadores desta Casa, buscando soluções, buscando caminhos para que esses problemas, principalmente da zona rural, dos trabalhadores sem terra, sejam solucionados.

V. Ex<sup>a</sup>, como homem público, como Governador e ao lado de tantos companheiros valorosos do seu Estado, demonstrou também o seu elevado espírito público e o seu grande interesse na busca de soluções para os problemas sociais brasileiros. Muito obrigado.

E concluindo, Sr. Presidente, o Governo precisa dar mais atenção ao problema da pobreza rural se não quer ver agravados os conflitos sociais no campo e o crescente inchaço dos centros urbanos com todas as consequências por demais conhecidas.

Não há planejamento urbano nem recursos financeiros suficientes para a solução dos problemas

das grandes cidades. Temos um potencial produtivo enorme no meio rural que nos impõe buscar seus benefícios em termos de ocupação para milhões de famílias brasileiras.

Todos somos parceiros num empreendimento que interessa ao Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, perdi o apetite. Aliás, faz tantos anos que espero que perdi até a memória: esqueci o que ia dizer. Por favor, mande cancelar minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, para uma comunicação inadiável.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, na cidade de Juiz de Fora, o ex-Presidente da República Itamar Franco e o atual Presidente do PMDB estiveram reunidos e, ao final desse encontro, divulgaram nota à imprensa, resumindo o que discutiram. A pauta se referia a temas atuais e que interessam profunda e diretamente à Nação.

Para registro desse encontro histórico, requeiro a V. Exª que dê por transcrito nos Anais do Senado a nota divulgada, traduzindo e resumindo o encontro desses dois eminentes homens públicos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO:**

#### NOTA À IMPRENSA

Por iniciativa de amigos comuns, reuniram-se, em Juiz de Fora, o ex-presidente da República e atual embaixador em Portugal, Itamar Franco e o deputado Paes de Andrade, presidente nacional do PMDB. Os dois homens públicos, amigos pessoais e companheiros de partido durante muitos anos, examinaram os problemas da atualidade política nacional e as suas perspectivas.

Manifestaram, ambos, sua preocupação com a situação econômica, sobretudo com o grave proble-

ma do desemprego e o fechamento de pequenas e médias empresas, esperando que medidas governamentais possam reverter, em prazo breve, essa tendência à recessão.

Coincidindo na opinião de que são necessárias reformas constitucionais, a fim de tornar mais ágil a ação do Estado e permitir o saneamento das contas públicas, reafirmaram a responsabilidade do Congresso Nacional no exame cuidadoso dos temas propostos, a fim de evitar que decisões apressadas possam colocar em risco a estabilidade do Estado e a tranquilidade da Nação.

Entenderam os dois homens públicos que as reformas constitucionais não devem violar os princípios fundamentais do Estado republicano e federativo, entre eles o do respeito às minorias, mandatos previamente definidos pela Constituição, o a alternância de homens e partidos no exercício do Poder Executivo.

Concordaram os srs. Itamar Franco e Paes de Andrade em que a sociedade brasileira, representada pelo Congresso Nacional, tem o direito de conhecer as causas da crise do sistema financeiro e as razões que levaram o Governo a nela intervir com a edição de medidas provisórias de urgência.

Manifestaram também a opinião de que instituições de comprovada importância histórica para o desenvolvimento nacional, como o Banco do Brasil e a Cia. Vale do Rio Doce, devem continuar sob o controle soberano do povo brasileiro, por intermédio do Estado.

O deputado Paes de Andrade disse ao sr. Itamar Franco que o PMDB tem o seu próprio projeto de poder, e que irá discuti-lo com toda a sociedade brasileira. Nesse projeto de poder, que tem como pontos fundamentais a defesa da soberania do País e o desenvolvimento econômico com justiça social, o PMDB terá candidatura própria à Presidência da República nas eleições de 1998.

O deputado Paes de Andrade também comunicou ao ex-Presidente da República o desejo, manifestado por numerosos e representativos líderes do PMDB, por sua direção nacional e pelos militantes de base, de seu retorno aos quadros do partido pelo qual se elegeu e se reelegeu senador por Minas Gerais, em 1974 e 1982. Disse ainda o Presidente do PMDB que o Partido deixava ao sr. Itamar Franco a escolha da melhor oportunidade para esse reingresso.

O sr. Itamar Franco ponderou que as atuais circunstâncias não lhe permitem atividade partidária, uma vez que exerce funções diplomáticas, como representante do Estado Nacional e do Presidente

da República no Exterior. Disse, no entanto, que, como cidadão brasileiro e eleitor, deverá, quando for a hora, assumir as suas responsabilidades políticas, e que, nessa hora, tomará a decisão que o seu passado de homem público e a sua consciência nacionalista e democrática recomendam.

Juiz de Fora, 10 de abril de 1996

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, meu caro Senador Iris Rezende, que aqui fez discurso sobre a reforma agrária, gostaria de dizer que na verdade a água mole que vai furar a pedra dura e que vai conquistar a reforma agrária neste País é o movimento que está sendo realizado pelos trabalhadores rurais sem terra do Brasil.

Desde que me entendo por gente, venho falando nisso. Conheço muitos políticos neste País que vêm, permanentemente, se interessando por esse tão importante e sério problema e, entretanto, até hoje não conseguiram atingir esse objetivo, que é o de fazer uma reforma agrária séria. Uma reforma agrária ampla tem a possibilidade de transformar uma nação, dando oportunidades para tantos, oferecendo uma outra realidade à história de qualquer país.

Creio que o movimento dos trabalhadores é a água que vai furar a pedra dura e que vai conquistar finalmente essa reforma agrária. De forma que, como Líder do PSB, louvo o movimento desses trabalhadores que se realiza em todo o País.

Infelizmente, os governos não têm tido a iniciativa que teve V. Exª enquanto Governador. Nem todos os Governadores agiram como V. Exª e o que percebemos é que as terras deste País, na sua grande maioria, estão nas mãos de muito poucas pessoas com incentivo e com estímulo do próprio Estado e, às vezes, com o dinheiro do povo, como foi o caso da Sudam que fez tanto megaprojetos no meu Estado, o Pará, que não deram em nada. Mais de US\$20 bilhões, no período de 30 anos, foram indevidamente aplicados em incentivos fiscais e em projetos agrícolas na Sudam, porque as pessoas beneficiadas desviaram os seus recursos para aplicação no sul do País.

Portanto, o Governo pagou e está pagando novamente agora pela desapropriação dessas terras

para regularizar a situação de centenas de trabalhadores naquela região.

**O Sr. Iris Rezende** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Na verdade, gostaria de dizer que nem tudo é ruim. Existem algumas coisas boas em relação à reforma agrária que falarei em seguida.

Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Iris Rezende** - Nobre Senador Ademir Andrade, quero apenas documentar o meu reconhecimento pessoal pela luta de V. Exª. Acompanho-o há muitos anos, quando ainda companheiros de partido, lutando pela posse da terra pelos pequenos proprietários. V. Exª faz muito bem em acompanhar, como tenho procurado fazê-lo, essa luta do homem rural, do lavrador, pela posse de um pequeno pedaço de terra para sustentar a sua família. Lamentavelmente, ao longo dos anos, temos cometido muitos equívocos. V. Exª disse, no que estou absolutamente de acordo, que existe uma concentração de terras nas mãos de poucos. Mas o próprio Governo, não faz muito tempo, na criação de módulos rurais, estabeleceu que os pequenos proprietários só poderiam vender para seus confrontantes desde que suas propriedades não alcançassem tantos módulos. Quer dizer, foi uma política para concentrar mais e para expulsar ainda mais da zona rural o pequeno proprietário. De forma que a atenção e a preocupação do Senado com a questão é a de fazer com que equívocos dessa natureza não sejam mais cometidos. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço, Senador. Estamos esperando e lutando por isso há muito tempo. Mas independente dessa concentração através da venda, existe a concentração dada pelo próprio Estado. A Jari Florestal, por exemplo, que ocupa parte do meu Estado e parte do Estado do Amapá, tem legalmente quase dois milhões de hectares de terra. Em meu Estado, praticamente todos os bancos do País possuem terras: o Bamerindus, o Bradesco, o Itaú, Camargo Corrêa, a Cetenco Engenharia, Queiroz Galvão, Andrade Gutierrez. E nenhuma dessas empresas possui menos de 100 mil hectares de terra, é daí para frente, enquanto o trabalhador, para ter às vezes 100 hectares de terra, tem que matar ou morrer para conseguir atingir esse objetivo.

O que quero registrar é que a luta do povo trabalhador, a luta dos trabalhadores sem-terra tem conquistado alguma modificação nesse quadro. E quero anunciar que amanhã estaremos nos dirigindo

ao sul do Pará, especialmente aos Municípios de Tucumã e de São Félix do Xingu, em companhia do atual Presidente do Incra, Dr. Raul do Valle, em companhia do Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel, dos Deputados Federais Giovanni Queiroz, Olávio Rocha, Nicias Ribeiro e de vários Deputados Estaduais; e lá, naquela região formada por um eixo que sai de Xinguara e vai por 4 grandes municípios, Água Azul, Auriândia, Tucumã e São Félix do Xingu, inauguraremos duas novas sedes do Incra, a de Tucumã e a de São Félix do Xingu. Haverá uma distribuição de 1.300 títulos agrícolas no Município de Tucumã, e de outro tanto, embora menor, em São Félix do Xingu.

Faremos também a entrega, amanhã, para várias associações de trabalhadores rurais, de uma série de equipamentos, financiados pelo Banco da Amazônia, expressamente conseguidos pelo FNO. Foi uma conquista que durou muito, porque nós, no Congresso Nacional, criamos o FNO, criamos os Fundos de Desenvolvimento Regional do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Durante mais de quatro anos, esses fundos só serviam aos grandes industriais, aos grandes proprietários. Foram precisos quatro anos de luta, foi preciso que trabalhadores rurais do meu Estado, por anos a fio, durante uma semana por ano, acampassem diante do Banco da Amazônia, invadissem a sede do Banco da Amazônia, e em alguns momentos, até, houve confrontos violentos. Fizeram com que o banco mudasse a sua postura, e inclusive o Conselho Monetário Nacional também mudasse os critérios de empréstimo, porque, naquela ocasião, só era dado empréstimo a quem tinha o título da terra.

A luta dos trabalhadores, num movimento denominado "Grito pela Terra", conseguiu fazer com que o banco mudasse sua postura e passasse a emprestar dinheiro a trabalhador rural, apesar de ele não ter o documento da terra. Para isso, fazia-se necessário apenas que ele estivesse organizado numa associação, numa cooperativa, enfim, num movimento de unidade em que o sindicato avaliasse a propriedade dos colonos de uma maneira geral. E foi assim que o FNO se transformou e, ao invés de servir exclusivamente aos grandes e poderosos, passou a servir aos pequenos.

Hoje o Banco da Amazônia é um banco defendido com unhas e dentes pelos trabalhadores rurais, pela Contag, pela Fepagri, enfim, defendido pela organização dos trabalhadores rurais do meu Estado.

Portanto, como fruto desta luta, estaremos amanhã em São Félix do Xingu - são financiamentos

do FNO e também do Procerá, do próprio Incra; uma série deles, repito, são financiamentos do Procerá, desenvolvidos pelo próprio Incra - entregando uma série de equipamentos, máquinas de beneficiamento de arroz, caminhões, tratores etc., às Associação do Chapéu Preto, Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Tucumã, Associação de Cajazeiras, Associação de Bom Jesus e Associação Rosa de Saron. Isso pela manhã. À tarde, estaremos em São Félix do Xingu, onde também inauguraremos a sede da unidade avançada do Incra. Além da entrega de títulos, faremos a entrega de 175 kits agrícolas, com 17 itens por kit; e 128 kits de alimentação com 48 itens.

Isso, na verdade, é muito pouco, mas é o começo de uma luta, de uma transformação porque essa região é extremamente rica de terra muito fértil, de terra roxa. É uma região que nunca privilegiou a agricultura, cresceu e se desenvolveu basicamente à custa da exploração dos garimpos e da exploração da madeira, principalmente dentro das reservas indígenas. Isso hoje decaiu violentamente, de forma que há um tremendo desemprego, uma desocupação da população que lá se instalou. É uma região que não tem energia elétrica de hidrelétrica; são termelétricas que lá existem; as estradas são as piores possíveis, mas temos defendido a bandeira de que essa região pode prosperar, pode crescer, desenvolver-se na medida em que se estimule a agricultura e a pecuária. O que estamos fazendo é o início, são as primeiras vitórias de uma luta que vem de longo tempo.

Teremos a satisfação de estar lá amanhã, durante todo o dia, acompanhado do Governador Almir Gabriel, do Dr. Raul do Valle e outras lideranças locais. Espero que dessa visita surjam inúmeras outras oportunidades de trabalho. Que as autoridades que lá estarão presentes, dirigentes da Emater, Secretário de Agricultura do Governo do Estado, percebam o potencial que tem o Estado do Pará e passem a apoiar com mais veemência, com mais dedicação a necessidade daquele povo. E que o nosso Estado venha de fato a ser um Estado que tenha uma produção agrícola de acordo com o seu potencial, com seu tamanho e com a sua capacidade.

Era esse, portanto, Sr. Presidente, o registro que gostaria de fazer nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha por 50 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, voltando ao

assunto do Movimento dos Sem-terra, queria solidarizar-me com esse Movimento que ontem fez caminhadas em todo o País somente nos grandes Estados brasileiros.

O Movimento dos Sem-terra ainda é um dos poucos segmentos da sociedade que tem forças para se indignar perante o modelo de desenvolvimento que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está tentando implantar no Brasil, porque notamos uma apatia muito grande da sociedade como um todo, da sociedade civil organizada no sentido de adotar reações que se possam confrontar com posições governistas.

Aqui no Congresso Nacional a minoria é massacrada constantemente pelo rolo compressor da maioria e externamente vemos que poucos segmentos estão conseguindo se mobilizar e reagir mesmo quando seus interesses são feridos.

Portanto, observamos que esse movimento dos sem-terra tem uma influência muito grande no espírito de todos os brasileiros e daqueles que tentam reagir. É uma injeção de ânimo muito forte ver que aquelas pessoas, sem muita instrução e sem nenhum poder econômico, conseguem se organizar para reagir contra o poder econômico que aí está maltratando e, praticamente, dizimando os mais fracos.

É um alerta para nós: vemos que o movimento resiste, apesar das ameaças da Justiça e da polícia. Há confrontos freqüentes com a polícia e resistência por parte do Governo, mas o movimento está firme, crescendo cada vez mais. É realmente um alerta perceber que a sociedade ainda está atenta às pressões governistas, às manifestações do Governo, e que daí poderão surgir soluções, negociações. O Governo poderá vir, de fato, a sentar-se à mesa com as minorias, com aqueles que lhe fazem oposição, seja ao nível do Congresso, seja ao nível da sociedade, buscando encontrar os melhores rumos para o Brasil como um todo.

Ao lado dos sem-terra, estão os estudantes, que, hoje, aqui em Brasília, no auditório Petrônio Portella, apresentaram um congresso, em que estivemos presentes. Também queremos aqui manifestar a nossa solidariedade pela coragem permanente, pelo esforço constante e pelo espírito de luta nunca perdidos pelos estudantes e manifestados pelo Brasil afora em passeatas, em concentrações, em assembleias, onde se discutem problemas não só da Educação, que, logicamente é a área que mais interessa aos estudantes, como também problemas de ordem nacional, como a questão da CPI dos bancos, a qual é uma das reivindicações básicas do movi-

mento estudantil aqui no Brasil. Ainda há uma esperança de que possa surgir uma CPI mista, e os estudantes estão clamando por isso e apoiando essa iniciativa.

Esperamos que os servidores públicos federais também tenham condição de se organizar, manifestar e de reagir contra essas pressões que estão sendo exercidas pelo Governo Federal, sob as quais, logicamente, estão atuando forças econômicas. Vemos um Governo socialdemocrata, que deveria buscar um equilíbrio entre o capital e o trabalho, praticamente abandonando o trabalho e se negando a reconhecer a data-base dos servidores públicos federais, coisa tradicional em nosso País, que sempre aconteceu no dia primeiro de janeiro de cada ano. E o Governo Federal hoje não admite. A própria Justiça tem-se negado a reconhecer isso, o que é um retrocesso muito grande que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sua política socialdemocrática, vem implantando no País.

Estávamos surpresos com a apatia total dos servidores públicos federais, que, agora, parece-me, começam a buscar uma organização mais forte. Já houve uma reunião intersindical; no sábado deverá haver uma assembleia geral em Brasília e, no dia 16, será deflagrada uma greve geral, que espero que tenha a força necessária para fazer com que o Governo sente à mesa com os sindicalistas e encontre uma solução negociada, mas que o Presidente demonstre na prática o quanto pode oferecer de reajuste aos servidores públicos federais; mas reconhecer, sobretudo, que é um ato de justiça do Governo garantir esse reajuste, que é dado todos os anos, na data-base, para os servidores públicos federais.

Ninguém desconhece que no Brasil vivemos no ano passado uma inflação da ordem de aproximadamente 25%. Então, o mínimo que o Governo deveria estar oferecendo neste momento aos servidores públicos federais como reajuste seria 25% de reposição salarial.

E sobre o reajuste do salário mínimo, nem se fala. A área econômica do Governo não entrou em acordo sobre o índice de reajuste do salário mínimo que deverá ser aplicado, e nós estamos nas proximidades do dia 1º de maio. De tal modo que, mais uma vez, poderemos nos deparar com um Governo socialdemocrata, que se nega a reconhecer o direito do trabalhador humilde, do trabalhador simples e que, portanto, joga por terra toda a bandeira do equilíbrio entre o capital e o trabalho porque não tem feito nenhum esforço no sentido de fortalecer o trabalho.

Todas as políticas do Governo até agora são voltadas para o fortalecimento do poder econômico

e nenhuma ação concreta é feita no sentido de fortalecer o trabalho.

O que se está vendo no Congresso Nacional desde o ano passado, na verdade, são propostas de emenda constitucional, tentando subtrair direitos adquiridos dos trabalhadores seja na questão da aposentadoria, na reforma da previdência e na reforma administrativa. Então, o Governo não está tentando compensar o trabalho, não está tentando ajudar o trabalho; está simplesmente promovendo cada vez mais o capital, promovendo cada vez mais o poder econômico.

Queremos, neste momento, demonstrar as nossas esperanças de que da assembléia dos servidores públicos federais, que ocorrerá no sábado, e da greve geral que vai ser deflagrada no dia 16 possa nascer uma oportunidade para uma negociação em busca de uma solução para esse problema. Espero que essa solução seja encontrada.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, falar sobre alguns assuntos referentes ao Estado do Amapá. Estamos enfrentando duas grandes dificuldades no Estado com relação aos servidores públicos federais que o Estado herdou do ex-Território, mas que são pagos pela União. Uma dessas dificuldades é o atraso permanente no pagamento desses servidores.

O Governo Federal repassa para o Governo do Estado, em torno do dia 20 e do dia 30 de cada mês, respectivamente, a primeira parcela de 0% e a segunda parcela de 70% referentes aos vencimentos dos servidores, para que o Estado efetue os pagamentos devidos. Esses pagamentos vêm sendo feitos com um atraso constante de 8 a 10 dias. Isso não se justifica.

Por isso, desde o começo do ano passado, estamos trabalhando junto ao Poder Executivo da União para que seja implementada uma forma de pagamento de maneira que os servidores dos ex-Territórios possam receber seus vencimentos no mesmo dia que os demais servidores da União recebem, ou seja, que o salário do servidor seja depositado em sua própria conta e não como vem sendo feito até agora. Atualmente, as verbas são repassadas para o Estado, que hoje é simplesmente um atravessador, para depois serem depositadas na conta dos servidores.

Nesse sentido, o vice-Presidente Marco Maciel, no exercício da Presidência, assinou o Decreto nº 1.775, no começo de dezembro do ano passado, que, até agora, não foi viabilizado. O Decreto era muito claro no sentido de que a União deveria depo-

sitar na conta individualizada do servidor os seus vencimentos. Apresentei dois requerimentos de informações sobre o descumprimento desse decreto e obtive as informações do Mare e do Ministério da Fazenda a respeito do assunto. Eles atribuem esse tipo de problema ao fato de que há um grande número de servidores - só no Amapá são 18.000; na verdade, não tão grande assim, considerando-se o número de servidores públicos federais - para um pequeno número de funcionários dos Departamentos de Administração do Ministério da Fazenda nos vários Estados, responsáveis pela administração desses servidores; uma indefinição das atribuições entre o Ministério da Fazenda e a Administração Pública Federal; e a ausência de departamento de administração do Ministério da Fazenda no Amapá e em Roraima. Isso estaria inviabilizando a implementação desse decreto presidencial.

Providências já foram tomadas, algumas das quais gostaria de anunciar: criação desses departamentos de administração do Ministério da Fazenda tanto no Amapá quanto em Roraima; reaparelhamento desse mesmo departamento em Rondônia e no Acre; treinamento de pessoal; aparelhamento das unidades; criação de unidades de controle interno nesses Estados.

Antes mesmo da implementação dessas medidas, é possível que o chamado "folhão" - conforme denominamos o pagamento de todos os servidores numa folha única - seja viabilizado por meio do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará.

Ontem, estive em uma audiência com a Dra Cláudia Costin, Secretária Executiva do Ministério da Administração, que confirmou todas essas medidas. Esperamos que, em breve, os servidores dos territórios estejam recebendo na mesma data que os demais.

Nessa mesma audiência, conversamos sobre os excluídos, sobretudo os do Estado do Amapá, aproximadamente 1.150 servidores federais, que conseguiram retornar depois de conversas e gestões feitas junto ao Ministério. Alguns já foram reconduzidos à folha, à situação de regularização dentro do sistema de pessoal da Seap - Secretaria de Administração Pública - que, no caso, são 137; 600 estão aguardando uma definição e 350 devem voltar ao quadro do Estado do Amapá, já que são concursados do Estado e, portanto, foram incluídos irregularmente na folha de pagamento do ex-Território.

Nos próximos dias, o Ministério da Administração Federal estará divulgando oficialmente essas in-

fornações e os nomes das pessoas que serão reintegradas, bem como os das que ficarão definitivamente excluídas.

Aqui estamos fazendo todos os esforços, todas as gestões para que a maioria dessas pessoas seja reintegrada, com base, sobretudo, no FC-3 - várias vezes comentado aqui no plenário -, parecer dado ao final do Governo do ex-Presidente José Sarney que garantia aos servidores a serviço dos ex-territórios serem considerados servidores da União, mesmo que contratados por meio de prestadoras de serviço ou convênios.

Portanto, esperamos que o Ministério da Administração Federal reconheça o direito desses servidores e os reintegre na folha de pagamento.

Peço aqui o apoio dos Senadores na votação de um voto presidencial, o que deve acontecer na próxima quarta-feira. O Senado e a Câmara aprovaram, por unanimidade, um projeto de lei que concedia reposição salarial aos policiais federais. Por meio de uma emenda do Senador Gilvam Borges, foi concedida equiparação salarial entre os policiais civis dos ex-territórios e os policiais militares. O Presidente da República vetou esse dispositivo. Em nome dos servidores implicados nessa situação e em nome da Bancada do Amapá, fazemos um apelo a todos os Senadores, para que rejeitem esse voto, que deverá ser apreciado na sessão da próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, ao encerrar, farei breve comentário sobre o Orçamento, principalmente no que diz respeito ao nosso Estado, o Amapá.

Primeiramente, quero externar o reconhecimento do esforço do Senador Renan Calheiros e ressaltar a forma com que S. Ex<sup>a</sup> dirigiu e administrou a Comissão de Orçamento, que é tão complicada, tão complexa.

Também quero elogiar o trabalho do Deputado Iberê Ferreira. Pela primeira vez, na fase final de apreciação do Orçamento, conforme comentários dos Parlamentares, - digo isso porque estou nesta Casa há apenas um ano -, um Relator, com sua equipe, sentou-se para discutir com as Bancadas, de forma transparente, as emendas prioritárias.

Lógico que pode ter havido alguns equívocos. Por exemplo, o Amapá foi prejudicado. Ficamos muito sacrificados, novamente, quanto ao melhoramento, preservação e conservação de nossas rodovias, mas, de modo geral, posso dizer que meu Estado alcançou alguns êxitos, algumas vitórias com a aprovação do Orçamento. Esperamos agora que o Ministro José Serra seja complacente, sobretudo com os

Estados pequenos. Pelo Orçamento, coube ao Amapá apenas de R\$27 milhões para investimentos, o que não é muito, tendo em vista o montante do Orçamento Geral da União. Entretanto, esses recursos poderão alavancar determinadas áreas de desenvolvimento do Estado, sobretudo com a construção de obras de infra-estrutura, principalmente no que tange à energia, portos e rodovias.

Além de recursos orçamentários para essas três áreas, conseguimos aprovar também duas emendas na área da saúde: a construção de laboratório de saúde pública no Estado do Amapá e de uma unidade mista de saúde no interior.

O Orçamento, desta vez, ainda não foi um instrumento suficiente para combater as desigualdades regionais, como também não o foi o PPA. Vimos que da discussão do PPA resultou a aprovação de um plano plurianual que não conseguiu encaminhar soluções para esse problema das desigualdades regionais. Mais uma vez, o Nordeste e o Norte ficaram prejudicados. Depois de muito choro e lamentação, o Amapá conseguiu R\$ 1 milhão para construção da rodovia principal que liga a Capital ao extremo norte do Estado e à Guiana Francesa. Outros Estados, proporcionalmente, conseguiram 10, 20 vezes mais recursos do que o Amapá.

Lamentamos ainda mais, porque o DNER, no ano passado, cancelou a totalidade dos recursos previstos no Orçamento de 1995 para aplicação em rodovias no nosso Estado - aproximadamente R\$5,6 milhões. O assunto ainda não está esclarecido. Apresentei requerimento de informações a esse respeito ao Ministro dos Transportes, para saber as razões que levaram o DNER a cancelar tanto o convênio quanto os empenhos já realizados para o repasse desses recursos. Isso trouxe um prejuízo muito grande ao Amapá. Hoje nossa principal estrada está praticamente interditada, e vários municípios estão isolados por causa de uma irresponsabilidade do DNER. Vamos investigar a fundo essa questão. Estou aguardando a resposta oficial do Ministro. Já tenho dados do Banco Central que contestam a afirmação de que o Amapá estava inadimplente no momento do cancelamento dos empenhos. Entendemos que existem coisas mais obscuras por trás disso, mas vamos esclarecer tudo. Lamentamos que mais uma vez o Amapá tenha ficado prejudicado porque conseguiu agregar apenas R\$1 milhão no Orçamento da União para beneficiar nossa principal rodovia.

Era isso que tinha a comunicar no momento, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade que me foi dada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de 50 minutos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional acaba de votar o Orçamento Geral da União para o exercício de 1996. Com isso, o Poder Legislativo conclui uma das suas mais importantes atribuições, que é a de receber, analisar emendar e votar o projeto de lei que se transforma na lei orçamentária anual.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para registrar alguns fatos que considero de extrema importância para o aperfeiçoamento do processo orçamentário brasileiro. São avanços que conseguimos introduzir na apreciação da proposta orçamentária, principalmente no tocante à apresentação, análise e apreciação das emendas.

Antes, porém, de registrar os avanços obtidos, devo mencionar um fato que ainda ocorreu neste exercício e que depõe contra a eficiência do Poder Legislativo: refiro-me ao atraso na discussão e votação do Projeto de Lei do Orçamento, encaminhado pelo Poder Executivo, levando a que o Orçamento só fosse aprovado agora e devolvido à sanção presidencial quando o exercício financeiro já se encontra em franca execução.

A culpa para que isso ocorra, no entanto, não é apenas do Congresso Nacional; é igualmente do Poder Executivo. A proposta do Governo continha diversas pendências, para cuja apreciação era prudente que aguardássemos a solução de pelo menos parte delas, como a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal, as alterações no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, esta ainda não votada.

Assim, a questão do prazo para apresentação e tramitação do projeto de lei do orçamento é crucial. A esse respeito há, inclusive, diversas propostas de emendas constitucionais em tramitação no Senado Federal, propondo mudanças nos prazos de apresentação da proposta de orçamento, assunto a ser enfrentado pelo Congresso em futuro próximo.

No entanto, vamos aos fatos positivos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. O principal dos avanços conseguidos, tenho certeza, foi a prioridade quase absoluta conferida às emendas coletivas, quer de Bancadas estaduais e regionais, quer de Comissões. Isso é resultado da consciência quase

unânime dos Srs. Parlamentares de que a emenda coletiva é muito mais forte do que a individual, tornando-se praticamente imune a vetos do Poder Executivo e tendo muito maior chance de ver-se executada, comparativamente às emendas individuais, porque nasce do consenso democrático.

O segundo avanço que gostaria de registrar foi a preocupação constante dos Relatores Setoriais e do Relator-Geral, e também de diversas bancadas regionais, algumas comissões e inúmeros parlamentares em relação às obras inacabadas, também resultado da consciência geral de que uma obra paralisada representa um grande prejuízo ao País e à sua população, momente a de menor poder aquisitivo, que não tem como se defender. Assim, as obras paralisadas existentes devem ser retomadas e concluídas, e as novas devem ser evitadas a qualquer custo.

Essa preocupação dos relatores pode ser traduzida em algumas palavras e um punhado de números.

As palavras são do Deputado Iberê Ferreira, Relator-Geral da Proposta orçamentária para 1996, conforme o item 80, do seu Parecer Final, que peço licença para transcrever:

"Em novembro de 1995, as preocupações nacionais voltadas para a questão das obras públicas federais paralisadas se materializaram em documento de raríssima importância, produzido pela Comissão Temporária de Obras Inacabadas do Senado Federal. Seu relatório final denominou-se "Retrato do Desperdício no Brasil", e trouxe à luz dados eloquentes, indicativos dos prejuízos causados aos cofres públicos pelo fato de se iniciarem novos empreendimentos em detrimento dos que estavam em andamento.

Houve um interesse parlamentar marcante em relação a essas obras. Infelizmente, faltaram-nos recursos para acolher todas as emendas, em montante tal que lhes possibilitasse imediatamente a conclusão. Não obstante a impossibilidade de contar com os meios necessários, podemos afirmar que o nosso trabalho teve imenso êxito. O resultado de nosso trabalho foi que, no Parecer Final, os subprojetos correspondentes às obras inacabadas que foram objeto de emendas coletivas e de relator, num total de 203 proposições, somaram mais de R\$1,5 bilhão."

Na verdade, o montante final aprovado pelo Congresso Nacional é de R\$1.530.186.109,00 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, cento e oitenta e

seis mil e cento e nove reais), para 201 (duzentas e uma) obras. O quadro ao final deste pronunciamento mostra as unidades da Federação contempladas.

Se considerarmos que o montante de recursos realmente livres para remanejamento no grupo de despesas, o investimento foi de R\$2.499 milhões, como bem salientou o Senhor Relator-Geral do Orçamento, veremos que a participação das obras inacabadas nesse total chega a 61,2%.

Os resultados alcançados superam a nossa expectativa inicial, quando definimos cerca de 118 obras como prioritárias. É bem verdade que o valor alocado, em certos casos, ficou muito aquém do que se necessita para concluir a obra, como é o caso da Hidrovia Araguaia-Tocantins, onde apenas as eclissas de Tucuruí custam cerca de seiscentos milhões de reais; mas temos certeza de que a Comissão Mista de Orçamento fez o que foi possível para atender, dentro das suas possibilidades.

Esses avanços, é necessário notar, só foram possíveis graças à determinação e ao empenho da Direção da Comissão, presidida pelo digno Senador Renan Calheiros, tendo como Relator-Geral um parlamentar com a experiência e a honradez do Deputado Iberê Ferreira, sem falar na verdadeira equipe que ele conseguiu montar de relatores setoriais.

Agora, podemos dizer que a decisão está com o Poder Executivo (evito falar em "Governo", porque Governo somos todos nós). A responsabilidade pela efetiva retomada dessas obras e a sua conclusão é transferida para o Ministro José Serra e o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esperamos, sinceramente, ter contribuído para que o Orçamento da União deixe de ser, a cada dia, a peça de ficção que temos assistido nos últimos anos. Mas este ponto será objeto de futuros pronunciamentos.

Também aqui, no entanto, tenho absoluta certeza de que não vamos nos decepcionar. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao inaugurar recentemente a Barragem de Serrinha, no Estado de Pernambuco, apontada em nosso relatório como uma obra inacabada, prometeu envidar todos os esforços no sentido de concluir, até o final de seu governo, se não todas, pelo menos as mais importantes das obras paralisadas existentes no País.

O sucesso do nosso trabalho, consubstanciado na retomada e conclusão dessas obras, entretanto, depende em grande medida do Tribunal de Contas da União, em dois conjuntos de ações. O primeiro, de concluir as auditorias em realização nas obras prioritárias, cujo objetivo é evitar a execução de

obras irregulares. O segundo, de manter o apoio técnico à Comissão de Fiscalização e Controle, no sentido de estabelecer, em conjunto à Consultoria de Orçamentos desta Casa, sistemáticas de acompanhamento da execução dessas obras, de proceder à avaliação de custos, de fiscalizar as liberações financeiras e diversas outras atividades relacionadas ao Controle Externo, da competência constitucional do Congresso Nacional, de acordo com o disposto nos arts. 70 e 71 da Carta Magna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**QUADRO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS WILSON EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

| <u>Unidade da Federação</u> | <u>Número de Obras</u> | <u>Valor</u>         |
|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| Acre                        | 7                      | 42.134.000           |
| Alagoas                     | 8                      | 52.173.357           |
| Amazonas                    | 1                      | 12.000.000           |
| Amapá                       | 1                      | 4.000.000            |
| Bahia                       | 16                     | 116.083.503          |
| Ceará                       | 7                      | 41.669.800           |
| Distrito Federal            | 3                      | 61.000.000           |
| Espírito Santo              | 8                      | 40.967.800           |
| Goiás                       | 9                      | 65.043.000           |
| Maranhão                    | 7                      | 52.604.179           |
| Minas Gerais                | 15                     | 96.345.500           |
| Mato Grosso do Sul          | 13                     | 68.092.672           |
| Mato Grosso                 | 8                      | 47.500.000           |
| Pará                        | 7                      | 34.800.000           |
| Paraíba                     | 10                     | 63.474.199           |
| Pernambuco                  | 11                     | 71.184.744           |
| Piauí                       | 8                      | 38.481.000           |
| Paraná                      | 10                     | 46.500.000           |
| Rio de Janeiro              | 5                      | 37.050.000           |
| Rio Grande do Norte         | 9                      | 70.993.575           |
| Rondônia                    | 3                      | 18.500.000           |
| Roraima                     | 5                      | 33.740.000           |
| Rio Grande do Sul           | 7                      | 102.700.000          |
| Santa Catarina              | 6                      | 36.790.000           |
| Sergipe                     | 7                      | 45.813.500           |
| São Paulo                   | 4                      | 96.245.280           |
| Tocantins                   | 2                      | 13.600.000           |
| Região Norte                | 1                      | 3.700.000            |
| Região Norte                | 1                      | 2.000.000            |
| Região Sul                  | 1                      | 1.000.000            |
| Brasil                      | 1                      | 114.000.000          |
| <b>Total</b>                | <b>201</b>             | <b>1.530.186.109</b> |

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por 50 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ:** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preocupação em atender à necessidade crescente de transporte de carga no País e ao aumento da demanda de transportes marítimos na área de influência do Porto do Rio de Janeiro - impossibilitado de expandir-se fisicamente - motivaram a implantação do Complexo Portuário e Industrial de Sepetiba.

O projeto, então, vem sendo desenvolvido em fases distintas, desde a década de 70, obedecendo a critérios de caráter econômico e operacional.

O Porto Marítimo de Sepetiba é considerado meta prioritária no plano plurianual 1996/99. Para que sejam finalizadas as suas obras será preciso concluir três etapas. Todavia, as obras do projeto ainda não estão no final da primeira. Para dar início à segunda etapa, prevista para este ano, seriam necessários os 14 milhões de reais que previa a emenda encaminhada pela Bancada do Rio de Janeiro, na Comissão de Orçamento, rejeitada por motivos técnicos. Destacada pelo Deputado Aécio Neves, na sessão de votação do relatório final, na terça-feira última, foi igualmente rejeitada pelo mesmo motivo. Ora, não teria sido possível, a partir de um acordo na própria Comissão, sanar um simples erro técnico (Dois projetos não podem constar em uma mesma proposta; no caso, Porto de Sepetiba e de Vitória.) - e desmembrar a emenda? Onde está a vontade política do Congresso Nacional, que tem votado, na grande maioria das vezes, de acordo com as orientações do Executivo, para dar solução a uma obra tida pelo próprio Governo Federal como prioridade nacional? Poderia se chegar a um entendimento. O Governo chegou a garantir que até 1999 teríamos R\$135 milhões de reais. Todavia, estranhamente, não encaminhou, na proposta orçamentária enviada ao Legislativo, o que havia combinado com a bancada do Rio de Janeiro, algo em torno dos R\$30 milhões. Encaminhou ao Congresso previsão de menos de R\$18 milhões.

Em que pese a todo o discurso a respeito do Porto de Sepetiba ser uma prioridade de caráter nacional, a realidade é que a obra recebeu menos dotação que o Porto de Santos - R\$47 milhões; menos que o Porto de Rio Grande - R\$26 milhões; e menos até que o futuro Porto do Ceará, cujas obras nem foram iniciadas, o que contraria inclusive a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Relatório de Obras Inacabadas prevê a não dotação para novos projetos ou para aqueles que tiverem suas obras com menos de 20% de andamento.

Não quero tirar recursos de nenhum Estado, mas estou chamando a atenção para esse detalhe, pois o futuro Porto do Ceará, que ainda não existe, foi dotado com R\$20 milhões, enquanto que o Complexo Portuário Marítimo de Sepetiba, que já é uma realidade, ficou com R\$19 milhões, já que recebeu mais R\$2 milhões na Comissão de Orçamento.

Como explicar e entender as diferenças entre o discurso e a ação do Executivo, relativamente a um assunto de tamanha relevância? Que interesses ou razões estariam por trás do fato de que, apesar da intenção do Ministro do Planejamento, manifestada reiteradas vezes em cumprir essas metas previstas no Plano Plurianual, em dar continuidade a uma obra com a importância histórica e econômica como a do Porto de Sepetiba, o Executivo, contrariamente ao seu discurso, destinou recursos muito aquém dos necessários para dar continuidade ao projeto neste ano?

O raciocínio poderia ser mais ou menos este: existe uma proposta de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a título de adiantamento, no valor de R\$150 milhões, que seriam então repassados em três parcelas anuais. Sem verbas suficientes previstas no Orçamento, seria forçoso agilizar o processo de privatização da empresa, agora com um grande elemento de pressão. Foi isso que percebi. Pelo menos estou trabalhando com hipóteses.

Todavia, nós entendemos que a privatização da **Light** é danosa aos interesses maiores da população do Estado do Rio de Janeiro, sendo uma questão separada do contexto do Porto de Sepetiba e objeto de nossa luta contrária. Em não se concretizando a privatização da **Light**, ao Legislativo poderia ser imputada a responsabilidade pela falta de verbas para obras do porto. Penso que esse raciocínio representa um gol de pênalti!

Paralelamente a essa estratégia, a qual levanto apenas a nível de hipótese, as obras estão parando. Não há mais verbas. No Rio de Janeiro, algumas empresas que trabalham diretamente com o projeto já estão dispensando até 35% da sua mão-de-obra. Milhares de trabalhadores demitidos engrossaram os índices já alarmantes de desemprego no Estado do Rio de Janeiro. Os recursos acabaram e não há uma previsão real de verbas para dar andamento ao projeto. A realidade é extremamente preocupante.

Srs. e Srs. Senadores, a localização do Porto de Sepetiba atendeu a todas as exigências técnicas, econômicas e operacionais, dispondo também de grande área para expansão. A paralisação dessas obras, a esta altura, vai causar um grande prejuízo.

Do ponto de vista do Estado do Rio de Janeiro, o porto traz perspectivas de uma nova dinâmica da vida econômica do Estado, abrindo inegotável fonte de empregos, pelo poder multiplicador de numerosas atividades em toda a sua área direta de influência, inclusive aos Estados vizinhos.

Então, pensamos em uma série de coisas: naquela mulher que vai ter uma barraquinha perto do porto, no outro que colocou sua carrocinha de cachorro-quente. Tendo em vista os índices de desemprego verificados no Estado do Rio de Janeiro, criaremos empregos diretos e indiretos com essa obra.

Mas é fundamental ressaltar que o porto de Sepetiba não serve a interesses isolados e de importância restrita à localidade onde está instalado. Atende a interesses econômicos não só do Rio de Janeiro, mas também de Minas Gerais, de São Paulo, da Região Centro-Oeste e do próprio Mercosul. O Complexo de Sepetiba virá prestar um serviço de características avançadas não apenas para o Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil. Essa obra é colocada com essa perspectiva.

Sendo esse porto uma prioridade nacional, se for da vontade política do Governo, existem recursos legais para reverter essa situação. O Governo Federal poderá, por exemplo, remanejar até 20% do Orçamento votado, conforme prevê a LDO.

Outra possibilidade é que em agosto será apresentado um trabalho de reformulação na alocação dos recursos orçamentários. Será também uma segunda oportunidade para que seja revisto aquilo que talvez seja o maior equívoco cometido neste ano com relação ao Plano de Desenvolvimento Econômico, não só do Estado do Rio de Janeiro mas do próprio País.

Digo isso com plena convicção. Como representante do Estado estou, desde agora, convocando o Senado Federal para que possamos reverter, do ponto de vista legal, essa situação que foi imposta ao Porto de Sepetiba no Rio de Janeiro, por questões técnicas, políticas e econômicas. Poderemos reverter essa situação, sim, dado o fato de que estaremos revendo a questão. O Governo pode remanejar até 20% já do Orçamento votado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Edison Lobão, Joel de Holanda e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Sr. Alcides Lopes Tápias acaba de assumir a Presidência da Construtora Camargo Corrêa.

O fato, em si, é apenas mais um registro no movimentado mundo dos negócios em nosso País.

No entanto, para quem conhece e acompanhou a vida profissional de Alcides Tápias, é a oportunidade de enfatizar, especialmente para as novas gerações, o poder multiplicador do esforço pessoal, da disposição para o trabalho, da busca por cultura - qualidades que, envolvendo um caráter probo, abrem para os jovens as largas e alvíssareiras portas do futuro.

Alcides Tápias iniciou-se como aprendiz de Praticante no Banco Bradesco aos 15 anos de idade e, ali, passando por todos os escalões da carreira bancária, foi assumindo, no correr de curtos anos, as posições mais importantes daquela instituição.

Formado em Direito e em Administração, iniciou sua ascensão, no Bradesco, ao ser eleito Diretor Adjunto aos 37 anos de idade. Em seguida, Diretor Gerente e Diretor Vice-Presidente. Integrando o Conselho Superior de Administração, foi eleito seu Vice-Presidente. A partir de 1990, tornou-se o Vice-Presidente das demais empresas da Organização Bradesco.

Paralelamente ao seu êxito profissional no Banco, Alcides Tápias teve destacada atuação nas Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro.

De 1991 a 1994 foi Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos - Febraban; da Federação Nacional de Bancos - Fenaban; e da Associação dos Bancos no Estado de São Paulo. No mesmo período, membro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

Dentre as muitas outras missões que lhe foram ou ainda lhe são delegadas, Alcides Tápias é membro titular do Conselho Nacional do Trabalho; membro do Conselho Superior de Economia da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Leasing, e, desde outubro de 1991, passou a integrar o Grupo 12 da Comissão Empresarial de Competitividade, órgão consultivo do Ministério da Fazenda.

Alcides Tápias também integrou, como um dos seus membros, o Conselho Monetário Nacional, no período de 20 de setembro de 1991 a 30 de junho de 1994.

Vejam V. Exês a riqueza de uma biografia ainda jovem de um executivo que, já tendo dado tanto de si pelo País, tanto ainda pode oferecer, tal a sua disposição para o trabalho, a solidez da sua cultura técnica e quanto grande a sua multifária experiência empresarial.

A Construtora Camargo Corrêa, uma das maiores empresas brasileiras, terá com Alcides Tápias, seguramente, novos avanços nos seus grandes empreendimentos.

No exterior, a Camargo Corrêa desenvolve importantes projetos, e acreditamos que o talento de Alcides Tápias irá expandi-los. Nos canteiros de obras da empresa, em outras terras, drapejam as nossas bandeiras, o sinal de que divisas estão sendo carreadas para o nosso País.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, desejo registrar a satisfação de um homem público pela vitoriosa carreira de um executivo brasileiro que, iniciando-se profissionalmente ainda menino, encontrou na iniciativa privada as posições executivas mais relevantes.

Desta tribuna, levo-lhe os meus cumprimentos. Obrigado.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL/PE)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero comentar desta tribuna uma iniciativa que considero ser de suma relevância para o Nordeste e para o País: a Bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal acaba de entregar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso um plano estratégico para o Nordeste, com o objetivo de desencadear ações positivas e decisivas para o soerguimento da região. Trata-se de um plano dotado de uma formulação renovadora quanto à política regional.

O plano está contido no documento intitulado "O Novo Nordeste: Um Salto para o Futuro". Esse documento, bastante sintético, foi encaminhado por uma mensagem da nossa Bancada ao Presidente. Na mensagem dos Senadores, foram reafirmadas, em linhas gerais, as principais conceituações do documento, o qual propõe uma nova abordagem estratégica para impulsionar o Nordeste.

Efetivamente, Sr. Presidente, chegou o momento de repensar e renovar a maneira de o Governo Federal relacionar-se com o Nordeste. A economia nordestina, que nos últimos trinta anos vinha gradualmente reduzindo as diferenças que lhe eram desfavoráveis em relação às regiões mais desenvolvidas, depara-se, nos anos mais recentes, com preocupantes índices negativos de crescimento.

De fato, o novo paradigma de desenvolvimento do Brasil, nossa reorientação inescapável como

país, implica menor presença do Estado, ênfase em tecnologia e recursos humanos de qualidade, e inserção e competitividade internacionais. Ora, esse novo enfoque conduz naturalmente ao favorecimento das áreas que já são mais ricas, e à marginalização ainda maior das regiões periféricas.

O Nordeste encontra-se, pois, vulnerável, já que é limitado o grau de abertura de sua economia ao exterior. A economia nordestina vinha se baseando no acesso a um mercado interno protegido. Agora, surge o perigo de que estejamos ingressando em um novo ciclo perverso de agravamento das disparidades regionais.

O Nordeste não pode prescindir de uma presença ativa do Governo Federal. Ao contrário, é indispensável que a União aja hoje em relação ao Nordeste como fez no Sudeste ao longo de várias décadas. Mas a ação federal no Nordeste terá que se diferenciar daquela lá exercida no passado. É preciso atualizar o modelo de gestão institucional da política de desenvolvimento do Nordeste. São necessários novos instrumentos de incentivos e aplicações financeiras. São indispensáveis novos mecanismos de coordenação, de promoção de oportunidades, de mobilização de recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

Um dos pontos mais urgentes e decisivos da estratégia proposta no plano é a necessidade de uma política federal de estímulos à descentralização espacial e setorial do desenvolvimento, com ênfase na atividade industrial. A tendência natural da indústria é concentrar-se nos pólos desenvolvidos. Essa orientação privada, no entanto, deve ser avaliada à luz dos prejuízos que pode trazer à sociedade como um todo, em termos de poluição, inchaço urbano e empobrecimento de outras regiões.

O documento "O Novo Nordeste: Um Salto para o Futuro" é um plano estratégico de desenvolvimento do Nordeste que, não obstante o seu formato sintético, aborda uma rica diversidade de questões importantes.

Assim, é apontada a necessidade da reestruturação produtiva da base industrial da região, numa perspectiva de modernização e integração competitiva nos mercados mundiais. Também é recomendada a realização de um levantamento das oportunidades, vantagens e desvantagens que possam facilitar ou dificultar a penetração de produtos nordestinos nesses mercados.

O documento considera indispensável a montagem de uma corporação financeira de investimentos que consiga alavancar recursos de variadas origens, para a transformação dos potenciais da região em riquezas efetivas.

Ainda se estende o documento por diversas outras questões, como educação, tecnologia, combate à pobreza, recursos hídricos, agroindústria e Semi-Árido.

Senhor Presidente, estou convencido de que nossa bancada nordestina acaba de dar ao Governo Federal, através desse documento, que representa um compacto plano estratégico, um sinal e um estímulo que levarão a novos tempos na atuação do Governo Federal em relação ao Nordeste e, em decorrência, a novos tempos no próprio Nordeste.

O Nordeste não reivindica subsídios ou privilégios, apenas exige igualdade de oportunidades em termos de acesso a fatores que foram a base de crescimento das regiões hoje mais desenvolvidas do País. Queremos ter condições de desfrutar capitais, fortalecer nosso empresariado, competir nos mercados internacionais e participar dos foros onde se decidem os destinos de nossa região.

Sobretudo, queremos reverter a visão negativa que, infelizmente, existe quanto às políticas de desenvolvimento da Região Nordeste. Acreditamos que uma nova política de desenvolvimento regional possa se dar em um superior patamar de coerência, modernidade e sucesso.

Por tudo isso, Senhor Presidente, solicito a transcrição, nos anais do Senado, do documento encaminhado ao Presidente da República pela bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Fernando Henrique Cardoso  
Digníssimo Presidente da República

Os Senadores do Nordeste vêm à presença de Vossa Excelência para, tendo em vista o momento de transição econômica por que passa o País e a imperiosa necessidade de inserção do Nordeste nesse contexto, propor o que se segue:

1. Urgente estabelecimento de um modelo de descentralização espacial e setorial do desenvolvimento, com ênfase no setor industrial, mediante estímulos federais, baseado em alíquotas e índices diferenciados, objetivando acolher o fluxo de capitais privados, inclusive internacionais, que sejam capazes de transformar vocações e potencialidades existentes na Região em fonte perene de progresso e desenvolvimento, obedecidos os pressupostos de eficiência e competitividade.

2. Promover a atualização do modelo de gestão institucional da política de desenvolvimento do Nordeste, aí incluídos os instrumentos de incentivos e aplicações financeiras, bem como instituir mecanismos de coordenação, promoção de oportunidades, mobilização de recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, conversão de dívida externa, entre outros, atraídos através da União, para aplicação e atuação mais efetiva na Região.

3. Prover a infra-estrutura pontual necessária à viabilização dos mencionados investimentos e assegurar à Região as indispensáveis condições horizontais ou sistêmicas de competitividade, objetivando a redução do custo Nordeste.

4. Executar uma ação concentrada e vigorosa, destinada a atender às necessidades educacionais da população e estabelecer uma sólida base de desenvolvimento científico e tecnológico na região.

5. Fortalecer os programas de combate à pobreza especialmente na zona rural, em escala adequada à magnitude do problema, através do apoio a setores tradicionais de atividades da região, e mediante financiamento a grupos de pessoas – associações, cooperativas, micro-empresas – que, reunidas em torno de uma vocação natural e local, sejam capazes de obter ganhos de produtividade, gerando ocupação e renda para as populações que hoje guardam entre si os mais elevados índices de exclusão social do País.

6. Promoção, pelos mais amplos procedimentos possíveis, de uma ação de apoio empresarial, através de intercâmbio, promoção de exposições e feiras, realização de simpósios, conferências, encontros e outros mecanismos, como forma de transportar para a região procedimentos e práticas modernas de gerência e atuação.

Estas reivindicações têm por base o suposto de que o Nordeste ainda não pode prescindir de uma presença ativa do Governo Federal. Ao contrário, é indispensável que a União aja hoje em relação ao Nordeste como fez no Sudeste ao longo de vários décadas.

Desejamos, de imediato, manifestar apoio à iniciativa de criação, na Câmara de Políticas Regionais, de Grupo de Trabalho para definir programa de ações para a Bacia e o Vale do São Francisco, pela importância de que se reveste para o desenvolvimento da região e pela contribuição que pode vir a propiciar ao equacionamento dos seus problemas hídricos.

Brasília, março de 1996.

**Bancada dos Estados do Nordeste  
no Senado Federal.**

## O NOVO NORDESTE: UM SALTO PARA O FUTURO\*

\* É propósito dos Senadores integrantes da Bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal oferecer subsídios e participar das discussões que tenham em vista atender aos seis pontos constantes do documento como que iniciam este diálogo. Nesse sentido, documentos específicos serão apresentados para exame, a partir da decisão presidencial de encaminhar solução e providências para os problemas do Nordeste e sua integração competitiva na economia nacional.

Assim, O Novo Nordeste: Um Salto Para o Futuro constitui um primeiro documento, de caráter geral, objetivando o estabelecimento de uma agenda construída a partir dos pontos fundamentais identificados como estratégicos para o desenvolvimento da região.

Brasília, março de 1996.

### 1. O Desafio do Desenvolvimento do Nordeste

Uma avaliação do desempenho econômico do Nordeste nos últimos 30 anos, evidencia que a região cresceu a uma taxa média satisfatória (5,5% ao ano). Como crescimento populacional da região foi menor que o do País, houve alguma redução do desequilíbrio regional, em termos da renda per capita.

Esse modesto ganho, todavia, foi claramente insuficiente para alterar o quadro básico das disparidades interregionais de renda no Brasil.

Pior ainda: no período mais recente (nos últimos 6 anos, que vão de 1987 a 1993) a economia regional entrou em declínio, enquanto o Brasil continuava a crescer, ainda que muito lentamente, ( - 0,5% ao ano para o Nordeste versus + 0,5 ao ano para o Brasil).

E tudo indica que estamos entrando em um novo ciclo perverso de agravamento das disparidades regionais, a menos que profundas transformações sejam introduzidas nas estratégias, políticas e instrumentos de desenvolvimento regional.

Observa-se por exemplo, que a principal causa queda da taxa de crescimento do Nordeste, no período 1987/93, foi a redução dos investimentos públicos e a consequente diminuição dos investimentos privados. Em meados da década de 70, a transformação bruta de capital fixo da região chegou a alcançar níveis próximos de 30% do PIB. Em 1991 essa taxa havia caído para pouco mais de 15%. Um aspecto perturbador é o fato de que o investimento privado caiu mais rapidamente ainda que o investimento público na região.

Outra constatação preocupante é a de que o Nordeste não conseguiu aumentar o grau de abertura de sua economia para o exterior. A estratégia regional de crescimento esteve baseada no acesso a um mercado interno protegido, com o qual a região não mais poderá contar, na medida em que se consolida a estratégia brasileira de liberação econômica e inserção internacional.

Todos os fatores que caracterizam novo paradigma de desenvolvimento do Brasil menor presença do Estado, redução da proteção aduaneira, ênfase em novas tecnologias e em recursos humanos qualificados, inserção e competitividade internacional tudo isso conspira para favorecer as áreas mais desenvolvidas do País, marginalizando ainda mais as regiões periféricas.

Por outro lado, dados da Sudene revelam que, para o Nordeste crescer a uma taxa de 6,6% ao ano, no período de 1995-2000, são necessários investimentos médios anuais da ordem de US\$18 bilhões. Impõe-se, pois, um esforço de profunda reavaliação das políticas, estratégias, prioridades e instrumentos de desenvolvimento regional.

### 2. Políticas e estratégias

Em termos de políticas e estratégias, propõe-se dar ênfase às seguintes áreas de atuação do governo:

#### 1. Descentralização Industrial

Um dos fatores que mais podem contribuir para o aumento das disparidades regionais é a ausência de uma política de descentralização industrial. A tendência natural da indústria é a de concentrar-se nos pólos desenvolvidos, em busca das chamadas economias de aglomeração. Essa orientação privada, todavia, pode não coincidir com os objetivos sociais do governo, pois não leva em conta as deseconomias externas do aumento da poluição industrial, da excessiva concentração urbana, do empobrecimento das regiões periféricas, enfim, todos os custos sociais cuja conta é deixada para o governo pagar.

Como parte de uma estratégia de descentralização industrial, existem amplas possibilidades de implantação no Nordeste de pólos agro-industriais e de fruticultura (associados a projetos de irrigação, dentro de novos modelos gerenciais) e de indústrias de calçados, de metalurgia, de papel e celulose, metalmeccânicas, químicas, siderúrgicas, de informática (como parte de pólos tecnológicos) e também de alguns setores de alto poder germinativo, como, eventualmente, montadoras de automóveis (inicialmente com sua produção em boa parte voltada para a ex-

portação), além das oportunidades, reconhecidas, nas áreas de mineração e de turismo.

É indispensável estender e adotar para a Região os mesmos mecanismos e instrumentos de incentivos utilizados para o Sudeste, com alíquota e índices diferenciados, de modo que o Nordeste possa competir equitativamente pela atração de novos investimentos, mediante estímulos federais, sem a necessidade de que seus estados vejam-se obrigados a oferecer benefícios fiscais ou financeiros em condições não competitivas, uma vez que os estados mais desenvolvidos do país os estão oferecendo no limite máximo, o que cria uma concorrência desleal.

Todos os incentivos dados a nível nacional devem ser regularmente estendidos ao Nordeste, em condições preferenciais, com especial ênfase no caso, da indústria automotiva e componentes industriais em geral, para configurar uma explícita política nacional de desconcentração econômica e, em particular, industrial.

## 2. Infra-Estrutura

É precária e ainda limitada a situação do Nordeste em termos de infra-estrutura.

Surge contudo uma oportunidade para a superação dessas dificuldades: com a nova política de concessões e privatizações, nacionalmente adotada, a iniciativa privada se orientará para o Centro-Sul, onde existe maior taxa de retorno para suas aplicações. Dessa forma, a União ver-se-á livre da obrigação de realizar os investimentos que vierem a ser assumidos pelos particulares.

Abre-se, assim, a possibilidade, indiscutível, do Governo Federal reformular a matriz territorial do gasto público, orientando suas aplicações diretas para as regiões menos desenvolvidas, especialmente o Nordeste.

Como estamos em época de escassez de recursos públicos, sugere-se que sejam direcionados para a Região programas negociados pelo governo federal com o BID e o Banco Mundial, recorrendo-se, supletivamente, ao regime de concessões, sempre e quando viável.

Uma programação que mobilize US\$1,5 bilhão/ano das agências multilaterais de crédito, com a respectiva contrapartida, beneficiará o Nordeste com a contratação de US\$15 bilhões em 5 anos. Tais investimentos devem ser concentrados em saneamento, irrigação, transportes e energia.

### 3. Promoção de Investimentos e de Exportações

O fator crítico para a aceleração do desenvolvimento regional é a recuperação da capacidade de

investimentos da região, com a mobilização de recursos governamentais e privados, de fontes internas e externas. Um trabalho sistemático e ordenado de pesquisa e identificação de oportunidades, de organização de um banco de dados sobre a região, de estudos de mercado e de elaboração de programas e projetos, de concepção e estruturação de pacotes financeiros e de divulgação dessas informações seria executado pelos órgãos de desenvolvimento regional, em articulação com Estados e Municípios, visando ampliar os investimentos na região.

O trabalho de promoção, todavia, não se esgota na mobilização dos recursos. Ele se desdobra na orientação dos investimentos em função de algumas prioridades bem definidas:

a) reestruturação produtiva da base industrial do Nordeste, numa perspectiva de modernização e integração competitiva nos mercados mundiais;

b) ampliação e consolidação dessa base pari passu com a criação de competitividade sistêmica e a preservação de vantagens comparativas dinâmicas;

c) identificação e neutralização de fatores que limitam o acesso dos produtos do Nordeste aos mercados internacionais, particularmente em termos de tecnologia, marketing e gestão;

d) fortalecimento do empresariado local e aproveitamento das potencialidades endógenas de desenvolvimento.

Para execução de uma política dessa natureza, considera-se indispensável a montagem de uma corporação financeira de investimentos, com capacidade de aglutinar capitais nacionais, públicos e privados, e com isso alavancar recursos externos para transformação dos trunfos da economia regional em riquezas efetivas.

Por via de consequência, promover a atualização e revisão dos instrumentos de planejamento e ação atualmente utilizados na política de desenvolvimento regional, os quais mostram sinais evidentes de obsolescência e inadequação ao enfrentamento dos grandes desafios regionais.

### 4. Geração de Emprego e Renda, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Os programas sociais do governo não podem se restringir a uma dimensão assistencial, mas devem ser integrados numa ação sistemática para capacitar os pequenos e humildes assim como os pobres e indigentes a superarem a sua condição de excluídos, habilitando-os para o trabalho produtivo e o exercício responsável da cidadania.

Referidos programas precisam ter a escala adequada para atender ao volume populacional da Região: cerca de 45 milhões de habitantes.

### 5. Suporte Financeiro ao Desenvolvimento da Região

É indispensável a elevação dos níveis de aplicação financeira pelas instituições de crédito do Governo Federal, de modo a atender ao programa proposto no tocante a infra-estrutura e ao setor produtivo. Do mesmo modo, é preciso mobilizar recursos externos, para investimento de risco, mediante mecanismos diversos, inclusive conversão de dívida, a fim de propiciar o crescimento acelerado da economia nordestina, em ritmo superior ao da economia nacional.

#### 3. Prioridades

No que diz respeito a programas setoriais, as seguintes prioridades deveriam ser obedecidas:

1. Educação e Capacitação de Recursos Humanos, compreendendo uma ampla mobilização da sociedade, através da parceria do governo com a empresa privada e as comunidades locais, para a execução de um intenso programa de educação básica e a formação profissional, utilizando processos formais e não convencionais de ensino (educação à distância).

2. Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir da regionalização dos programas de ciência e tecnologia do MCT e da criação de um programa especial para o Nordeste, enfatizando as áreas de tecnologia industrial, recursos hídricos, *dry farming*, formação profissional (bolsas de estudos) e pólos e incubadoras tecnológicas.

O governo federal deveria executar também um programa especial voltado para a criação e o apoio a núcleos de excelência nas universidades regionais, voltados para áreas de interesse do desenvolvimento regional.

3. Infra-Estrutura, visando dotar a região dos fatores sistêmicos indispensáveis à atração dos investimentos privados e assegurar sua competitividade. São considerados segmentos estratégicos:

##### a) Saneamento

– *Abastecimento de Água* (elevação do índice de atendimento no Nordeste de 78,2% em 1991, para 93,5% no ano 2000, equivalente ao nível de atendimento do Sudeste em 1991).

– *Esgotamento Sanitário*, (elevação do índice de atendimento no Nordeste de 13,2% em 1991, para 49% no ano 2000, equivalente à média nacional em 1991. Observe-se que o índice de atendimento no Sudeste já era de 70,4% naquele ano).

##### b) Irrigação

– *Irrigação Pública* (ampliação de 50.000 ha/ano de irrigação pública no Nordeste, recorrendo-se ao sistema de concessões sempre e quando possível, tanto para a implantação quanto para a operação).

– *Irrigação Privada* (financiamento de 100.000 ha/ano de irrigação privada, através do BNDES, BB, BNB e FNE).

##### c) Transportes

– *Rodovias* (restauração e conservação da rede rodoviária; complementação e ampliação das ligações rodoviárias de importância estratégica e econômica).

– *Implantação da Hidrovia do São Francisco*, bem como da *Hidrovia do Parnaíba*.

– *Ferrovias* (recuperação e conservação da via permanente; implantação da Transnordestina – trecho Petrolina-Salgueiro (PE)-Missão Velha (CE); extensão da Ferrovia Norte-Sul até Estreito e Balsas (MA); implantação da variante do Paraguaçu (BA)).

– *Modernização da infra-estrutura e da administração dos Portos*.

##### d) Energia

– Complementação da UHE de Xingó; transmissão de energia e subestações; priorizar, mediante concessões, o aproveitamento dos potenciais de geração;

– Definição de políticas de incentivo à geração local de energia, com a utilização de fontes alternativas (biomassa, solar e eólica) e gás natural, estimulando a aquisição de equipamentos necessários e, para o gás, assegurando preços competitivos com outros energéticos, inclusive a nível internacional.

4. Turismo e Serviços Modernos, equacionando os problemas de natureza financeira que estão emperrando a execução do Prodetur (com a União assumindo a contrapartida do programa negociado pelos Estados e já contratado com o BID), dedicando-se à promoção e marketing da Região e estimulando a qualidade no receptivo, bem como explorando as potencialidades de geração de emprego e renda dos segmentos mais modernos do setor serviços (ex: prestação de serviços na área de informática e software).

5. Recursos Hídricos, dando prioridade ao atendimento das necessidades básicas da população e à criação de condições de segurança hídrica nas áreas afetadas por secas periódicas (eliminando-se a indesejável tradição dos carros-pipa). Isso implica a estruturação de um sistema otimizado de captação, armazenamento e distribuição de água,

para diferentes fins, e o seu gerenciamento integrado e racional (considerando, portanto, tanto aspectos de oferta como de demanda), o planejamento e a integração de bacias hidrográficas, o desenvolvimento tecnológico e a preservação ambiental, além da busca permanente de economia e eficiência na utilização dos escassos recursos hídricos da região.

6. *Pólos Agroindustriais*, especialmente os associados a projetos de irrigação, visando maximizar os benefícios dos investimentos feitos nos programas do Dnocs e da Codevasf. Estudo realizado pelo ETENE (BNB) já tem identificados 14 polos agroindustriais com base na irrigação em toda a Região.

Do ponto de vista dos programas sub-regionais ou espaciais (inclusive enfatizando as ligações entre regiões) a estratégia de desenvolvimento do Nordeste deve contemplar, prioritariamente:

- o aproveitamento das potencialidades do Cerrado Setentrional, incorporando vasta área de fronteira de expansão agrícola que inclui parcela significativa do Nordeste Ocidental e já contribui expressivamente para a produção nacional de grãos.

- a ampliação e aceleração dos programas de desenvolvimento do Vale do São Francisco e implementação de programa análogo para o Vale do Paraíba.

- a reorganização e diversificação da economia da Zona da Mata, com a modernização da agroindústria sucroalcooleira e a recuperação da economia cacaueira.

- a implementação de programa de desenvolvimento sustentável para o Semi-Árido, com base na estratégia do Projeto Aridas.

#### 4. Conclusões

O que se pretende é dar um salto qualitativo na formulação e implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento do Nordeste, rompendo com o passado e projetando uma nova visão de futuro para a região.

Essa estratégia enfatizaria um ataque concentrado às raízes do subdesenvolvimento regional e a criação de condições para o crescimento autosustentado do Nordeste, de forma convergente e integrada com os objetivos do projeto nacional de desenvolvimento.

Nesse contexto, o Nordeste não reivindica subsídios ou privilégios, mas exige igualdade de oportunidades em termos de acesso a fatores que foram a base de crescimento das regiões hoje mais desenvolvidas do País. Quer ter condições de disputar capitais, competir nos mercados internacionais, fortalecer seu empresariado e participar dos foros nacionais onde são

decididos os destinos da região. E, sobretudo, quer reverter o quadro negativo que – por ignorância, preconceito ou evidente má fé – permeia a visão do que tem sido a política regional de desenvolvimento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Organização Mundial da Saúde instituiu o dia 7 de abril como o Dia Mundial da Saúde. No último domingo, a data ensejou reflexões das autoridades e da sociedade sobre as condições de vida, de saúde e bem-estar das populações, nos mais diversos países. Nada mais oportuno, no dia de hoje, do que ocupar a tribuna desta Casa para falar sobre esse assunto tão importante para a vida de todos os seres humanos.**

Sr. Presidente, este ano, o Dia Mundial da Saúde foi dedicado à reflexão sobre o grande esforço que precisa ser feito para a adoção de políticas públicas que ofereçam aos cidadãos melhor qualidade de vida no meio urbano, tendo por slogan "Cidades Saudáveis Para Viver Melhor".

O tema escolhido é tão significativo que será objeto de conferências e debates, em nível nacional e internacional, durante o decorrer de todo o ano de 1996, assinalando bem a importância que o meio urbano e sua infra-estrutura têm para a saúde dos seres humanos.

Srs e Srs. Senadores, as estimativas demográficas levam a crer que, na virada do milênio, as cinco maiores cidades do mundo deverão ultrapassar quinze milhões de habitantes, e outras vinte cidades serão habitadas por mais de dez milhões de pessoas.

Já nesta década em que vivemos, a saúde de um imenso número de cidadãos de países em desenvolvimento vem sendo ameaçada pela desnutrição, pela falta de saneamento básico e pelas más condições de habitação, pelo deficiente tratamento dos detritos, e o mais grave é que essa situação tende a piorar ainda mais com o progressivo crescimento da população e o preocupante inchaço dos grandes centros urbanos.

A saúde das populações urbanas merece ser objeto de toda a atenção das autoridades nas diversas esferas de governo, em nível nacional, e até mesmo de organismos internacionais, pois ela é um desafio para todos os que lidam com o problema do desenvolvimento humano.

A Organização Mundial da Saúde considera a implementação de projetos "cidades saudáveis" um meio inovador e eficaz de melhorar a saúde e o meio urbano, sobretudo das populações de renda mais baixa.

A implantação desses projetos ajuda os países a colocar a saúde e o melhoramento das condições de vida como prioridades das administrações municipais, mediante a adoção de um conjunto de medidas que privilegiam a oferta de serviços de abastecimento de água, de tratamento de esgoto, de tratamento de lixo e, destacadamente, a extensão da cobertura dos serviços de saúde a toda a população.

Animada com os resultados positivos já alcançados em projetos-piloto, a OMS planejou fazer contato com milhares de cidades, no mundo inteiro, encorajando-as a promover a saúde urbana e a elaborar políticas e programas que propiciem a vida em um meio ambiente saudável, mesmo nos locais de grande densidade populacional.

Hoje, Srs. Senadores, não se admitem mais, do ponto de visto ético, estilos e formas de desenvolvimento que alijem segmentos sociais ou áreas geográficas de seus benefícios, ou que expõham o patrimônio natural a formas de exploração que esgotem seus recursos e poluam os espaços naturais e construídos. Ao contrário, exige-se solidariedade com os excluídos e com as futuras gerações.

No contexto do almejado desenvolvimento sustentável, tão enfatizado na Conferência Mundial que nosso País teve o privilégio de sediar, no Rio de Janeiro, em 1992, saúde e ambiente são, em nossa década, enfocados no sentido de atendimento às demandas sociais com vistas à construção de uma sociedade sustentável.

Hoje, os países em desenvolvimento vêem-se compelidos a compatibilizar preocupações ambientais com o crescimento econômico sustentado, que se torna necessário para alcançar a equidade externa, entre diferentes países, e interna, em cada país.

Em nosso País, bem sabemos que os modelos econômicos adotados ao longo da nossa História têm provocado fortes concentrações de renda e riqueza, com exclusão de expressivos segmentos sociais. Dessa distribuição desigual de riqueza resulta grande parte dos problemas que o Brasil enfrenta. Ao mesmo tempo em que degradam o homem, sua qualidade de vida e seu estado de saúde, esses padrões de desenvolvimento aqui adotados vêm favorecendo a degradação ambiental, por meio da exploração predatória de recursos naturais e da poluição, as quais, por sua vez, têm gerado impactos nas condições de saúde e qualidade de vida da população brasileira.

O lançamento de resíduos no ambiente, sem tratamento adequado, provoca a degradação do meio, gerando sérios e desnecessários agravos à

saúde humana, pois o lixo sempre cria condições favoráveis para a circulação e a transmissão de doenças. O Governo brasileiro e a Organização Pan-Americana de Saúde OPAS estão seriamente preocupados com a significativa mudança no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e parasitárias e com a propagação de doenças emergentes ou reemergentes, que se consideravam em processo de erradicação ou controladas.

A situação epidemiológica do Dengue e o risco de reurbanização da Febre Amarela justificam plenamente toda a atual preocupação. O nível de dispersão do vetor do Dengue e da Febre Amarela Urbana observado no Brasil e nas Américas constitui uma clara demonstração de que as ações de controle do Aedes Aegypti, desenvolvidas ao longo dos últimos quinze anos, e que absorveram substanciais parcelas dos escassos recursos disponíveis para o setor saúde, infelizmente não têm surtido os resultados esperados.

Um grande esforço precisa ser feito para enfrentar eficazmente os graves problemas que afetam a saúde e a qualidade de vida do povo brasileiro, mediante a adoção de políticas públicas saudáveis, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, em data tão significativa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a homenagem que presto neste momento não se esgota na comemoração do Dia Mundial da Saúde. Eu não poderia deixar de mencionar aqui, nesta tribuna, uma outra data extremamente importante: hoje, 8 de abril, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer.

O câncer, mal tão temido em nosso século, que ataca anualmente milhões de pessoas em todo o mundo, não representa na verdade uma única moléstia, mas sim um processo comum a um grupo heterogêneo de doenças, que diferem em sua etiologia, freqüência e manifestações clínicas.

Estudosos dessa enfermidade enfatizam a importância das condições ambientais no desenvolvimento dessa doença, baseados no conhecimento de que cerca de oitenta por cento dos casos de câncer seriam direta ou indiretamente relacionáveis a fatores exógenos, tendo sido identificada forte correlação entre a importância da mortalidade proporcional por câncer e o nível de urbanização.

Bem sabemos que, no mundo inteiro, a urbanização é crescente e caminha, com freqüência, lado a lado com o processo de industrialização. Em nosso País, hoje, mais de cento e vinte milhões de brasileiros vivem nas cidades e as tendências demográficas e epidemiológicas sugerem que, mantidas as

atuais condições, em trinta anos, mais de oitenta e cinco por cento da nossa população viverão em áreas urbanas e sua qualidade de vida sofrerá as consequências das condições de saúde, saneamento, coleta de lixo, abastecimento de água, habitação e meio ambiente existentes nas diferentes cidades.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é por essas razões que, no Brasil, o câncer é, sem dúvida, um problema de saúde pública. Atualmente, o câncer está incluído entre as primeiras causas de morte, ao lado das doenças do aparelho circulatório, causas externas, doenças infecciosas e parasitárias e afecções do período perinatal.

Segundo estimativas da publicação "O Problema do Câncer no Brasil", elaborada pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Nacional do Câncer, e revisada em 1995, até o ano 2000, as doenças cardiovasculares, as neoplasias malignas e as causas externas serão responsáveis por cerca de setenta e cinco por cento dos óbitos, em nosso País.

Os custos sociais do câncer, quer sejam eles diretos ou indiretos, são seguramente bastante elevados. Segundo a mencionada publicação,

"Levando-se em conta que a enfermidade é de natureza crônica, pode provocar invalidez e exigir internação hospitalar e acompanhamento ambulatorial freqüentes, e que seu diagnóstico e tratamento são realizados por equipe multiprofissional, altamente especializada e de formação e manutenção onerosas, empregando geralmente tecnologia sofisticada e dispendiosa, fica evidente o alto custo econômico das neoplasias malignas".

Neste Dia Mundial de Combate ao Câncer, faço um apelo às autoridades da área de saúde para que priorizem o combate a essa terrível doença em nosso País. É absolutamente necessário o investimento nas áreas de prevenção e diagnóstico precoce, pois assim haverá maior benefício social e econômico, em comparação com o custeio do tratamento da doença em fase avançada.

O alto percentual de casos de doença avançada, freqüente no Brasil e em muitos outros países do Terceiro Mundo, influencia enormemente o custo final do tratamento, Senhor Presidente.

"Quando é feita a correlação entre esse custo e o benefício que ele traz ao paciente, medida pelo custo por anos de vida ganhos, verifica-se que o custo é variável não só com a idade do paciente ao momen-

to do diagnóstico, mas também com a localização primária do tumor".

Srs e Srs. Senadores, a sociedade brasileira vem pagando um tributo muito alto como consequência dos altos índices de neoplasias malignas, em todas as regiões do território nacional.

Concluo este pronunciamento em homenagem ao Dia Mundial da Saúde e ao Dia Mundial de Combate ao Câncer, conclamando a todos os membros desta Casa a fazermos uma profunda reflexão sobre os graves problemas que afetam a saúde do povo brasileiro e a buscarmos soluções definitivas para a crônica falta de recursos que atinge essa área tão importante para o desenvolvimento de nosso País e para o bem-estar de nossa população.

Aproveitemos a passagem dessas duas datas tão significativas para solicitar a urgente adoção de medidas eficazes de combate ao câncer, bem como a implementação de políticas públicas de saúde que sejam saudáveis tanto do ponto de vista social quanto econômico, pois todo o desenvolvimento econômico do Brasil só terá sentido se for acompanhado pelo nosso desenvolvimento social e humano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão. -

(Levanta-se a sessão às 17h50min.)

#### SUMÁRIO DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1996.

(Publicado no DSF, de 10 de abril de 1996)

#### RETIFICAÇÃO

Na página nº 5932, 1ª coluna, item 2.2.9 – Comunicação da Presidência,

Onde se lê:

Inserção, a fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, sem objeção do Plenário, das Mensagens nºs 405/95, 124 a 127 e 192/96 e Proposta de Emenda à Constituição nºs 27 e 61/95.....

Lê-se:

Inserção, a fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, sem objeção do Plenário, das Mensagens nºs 405/95, 124 a 127 e 129/96 e Propostas de Emendas à Constituição nºs 27 e 61/95.....

**Ata da 3<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 29 de fevereiro de 1996.**

Às onze horas do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Levy Dias, 3º Secretário; Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna, Suplentes de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 43, de 1996, de autoria do Senador **Jader Barbalho**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 2:** Requerimento nº 44, de 1996, de autoria do Senador **João França**, de informação ao Ministro de Estado da Saúde; **item 3:** Requerimento nº 49, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda Batista**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 4:** Requerimento nº 50, de 1996, de autoria do Senador **Ney Suassuna**, de informação ao Ministro de Estado da Aeronáutica; **item 5:** Requerimento nº 51, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda Batista**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 6:** Requerimento nº 52, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda Batista**, de informação ao Ministro de Estado Aeronáutica; **item 7:** Requerimento nº 55, de 1996, de autoria do Senador **Sebastião Rocha**, de informação ao Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado; **item 8:** Requerimento nº 56, de 1996, de autoria do Senador **Sebastião Rocha**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 9:** Requerimento nº 57, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 10:** Requerimento nº 95, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado Chefe da Civil da Presidência da República; **item 11:** Requerimento nº 97, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. A Mesa concede vista ao Senador Ney Suassuna. **Item 12:** Requerimento nº 98, de 1996, de autoria do Senador **Pedro Simon**, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; **item 13:** Requerimento nº 99, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda Batista**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 14:** Requerimento nº 100, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda Batista**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 15:** Requerimento nº 101, de 1996, de autoria do Senador **Esperidião Amim**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 16:** Requerimento nº 103, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 17:** Requerimento nº 132, de 1996, de autoria do

Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Os Requerimentos tidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 18**: a Mesa, no exercício da competência que lhe confere o §. 5º do art. 40 do Regimento Interno, aprovou, sem ônus para o Senado, os Requerimentos nºs 48 a 91 e 100/96-M, apresentados, nos termos do art. 13 do mesmo Regimento, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senhores Senadores **Epitácio Cafeteira**, no dia 02 de fevereiro, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; **Esperidião Amim**, nos dias 02, 09 e 12 de fevereiro, para cumprir compromissos político-partidários em seu Estado; **Pedro Piva**, nos dias 02, 05, 06 e 12 de fevereiro, para acompanhar a comitiva do Governador Mário Covas em visita oficial ao Estado de São Paulo, e participar de reuniões com representantes do Governo Estadual, em especial com dirigentes do setor elétrico, e com o Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, em São Paulo; **João França**, no dia 02 de fevereiro, para cumprir compromisso político-partidário em seu Estado; **Fernando Bezerra**, nos dias 02, 05, 09 e 12 de fevereiro, para participar de reuniões político-partidárias em seu Estado; e no período de 27 a 29 de fevereiro, para participar da VI Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, no Estado de São Paulo; **Coutinho Jorge**, no dia 09 de fevereiro, para cumprir compromissos políticos em seu Estado; e no período de 12 a 16 de fevereiro, para, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Culturais, Educação, Ciência e Tecnologia, do Parlamento Latino Americano, desempenhar missão política de interesse parlamentar, na cidade de Santiago, Chile; **José Ignácio Ferreira**, no dia 05 de fevereiro, para participar de reuniões político-partidárias em seu Estado; **Antônio Carlos Valadares**, nos dias 05 de fevereiro, 1º e 04 de março, para participar de reuniões político-partidárias em seu Estado; **Artur da Távola**, nos dias 08, 09 e 12 de fevereiro; **Geraldo Melo**, no dia 05 de fevereiro, para cumprir compromissos político-partidários em seu Estado; **Romero Jucá**, nos dias 1º e 02 de fevereiro, quando se encontrava em Boa Vista, reunido com o sindicato dos Policiais Civis de Roraima - SIMPOL, tratando de interesses daquela categoria profissional, relacionado com a tramitação de projeto de lei nesta Casa; **Gilvam Borges**, nos dias 9, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro, para participar de interesses político-partidários em seu Estado; **Teotônio Vilela Filho**, nos dias 09 e 12 de fevereiro, para acompanhar o Ministro de Estado das Comunicações em visita ao seu Estado, com quem participará das solenidades de inauguração das novas instalações da Telecomunicações de Alagoas - TELASA, bem como participar, na qualidade de Presidente do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, de encontros e reuniões para a escolha de candidatos para as eleições de 1996; **Levy Dias**, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, para tratar de assuntos partidários em seu Estado; e no período de 18 a 20 de fevereiro, para integrar a comitiva oficial do Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos Mexicanos;

**Renan Calheiros**, nos dias 09 e 12 de fevereiro, para acompanhar o Ministro de Estado das Comunicações, em visita ao seu Estado; **Sérgio Machado**, no dia 09 de fevereiro, para participar do Congresso Estadual do PSDB, no Ceará; **Ramez Tebet**, no dia 09 de fevereiro, para comparecer à audiência com o Governador do seu Estado e à posse de Secretários; e no período de 28 de fevereiro a 1º de março, para participar de assinatura de convênios de interesse do Estado do Mato Grosso do Sul, de instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento e outros assuntos de interesse de seu Estado; **Gilberto Miranda Batista**, no período de 15 a 24 de fevereiro, para breve viagem ao exterior; **Lúdio Coelho**, no dia 09 de fevereiro, para assistir à posse de novos Secretários, em seu Estado; **Júlio Campos**, no dia 12 de fevereiro; **Benedita da Silva**, nos dias 09 e 12 de fevereiro, para participar da Conferência Nacional das eleições de 1996, do Diretório Nacional do PT, em São Paulo; é no período de 14 a 21 de fevereiro, para visitar as Unidades de Saúde de Cuba; **Carlos Patrocínio**, nos dias 1º, 02 e 05 de fevereiro; **Lúcio Alcântara**, no período de 15 a 25 de fevereiro, para atender a compromissos assumidos em Londres, a convite do Governo Inglês; **Mauro Miranda**, nos dias 05 e 06 de outubro de 1995, quando esteve em Goiânia-GO, cumprindo compromissos político-partidários (apreciado nesta data em virtude de omissão anterior); **Júnia Marise**, nos dias 02 e 05 de fevereiro, em razão de participação de debates político-partidários em seu Estado; 08 e 09 de fevereiro, para exercer missão de caráter político-partidário, como líder do PDT, em Belo Horizonte; 27, 28 e 29 de fevereiro, para viajar aos Estados Unidos; **Romeu Tuma**, no dia 12 de fevereiro, para presidir reunião do Diretório do PSL e participar de debate promovido pela revista "Isto É"; **Carlos Wilson**, no período de 27 de fevereiro a 1º de março; **Bernardo Cabral**, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro, para atender a compromissos cultural e político-partidários em seu Estado; **Lucídio Portella**, nos dias 1º e 04 de março; **Hugo Napoleão**, no período de 27 de fevereiro a 1º de março, por encontrar-se em São Paulo, acompanhando tratamento médico de sua esposa; **Roberto Requião**, nos dias 1º e 04 de março, para comparecer à audiência na Justiça do Trabalho, no Estado do Paraná; **Gilvan Borges**, no período de 29 de fevereiro a 05 de março, para tratar de interesses político-partidários em seu Estado; **Arlindo Porto**, nos dias 29 de fevereiro, a partir das 17:30 h, e 1º de março, para participar de reunião política, em Uberlândia, na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; e no dia 04 de março, para integrar a comitiva que recepcionará o Presidente da República, em sua visita a Belo Horizonte. **Item 19:** Requerimentos nºs 92 a 95/96-M, apresentados nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos srs. Senadores **Darcy Ribeiro**, no dia 25 de janeiro; **José Eduardo Dutra**, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro; **Sérgio Machado**, no período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro; **Francelino Pereira**, no período de 04 de fevereiro a 04 de março. Aprovados. **Item 20:** Requerimentos nºs 96 e 97/96-M, de autoria do Senador **Ney Suassuna**, apresentado nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, solicitando

licença nos dias 09, 12 e 13 de fevereiro; **Jefferson Péres**, no período de 27 a 29 de fevereiro. Aprovados, sem ônus para o Senado. **Item 21**: Requerimentos nºs 98 e 99/96-M, de autoria dos Senadores **Renan Calheiros** e **Odacir Soares**, respectivamente, solicitando a retificação das Atas das 145<sup>a</sup>, 199<sup>a</sup> e 227<sup>a</sup> Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas nos dias 14 de setembro, 28 de novembro e 15 de dezembro de 1995, tendo em vista que as suas presenças não foram registradas naquelas ocasiões, e que, para tanto, anexam cópia da lista de comparecimento de reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de que participavam. Aprovados. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. **Item 22**: a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações de ausência do País do srs. Senadores **Ney Suassuna**, no período de 09 a 23 de fevereiro; **Geraldo Melo**, no período de 14 a 28 de fevereiro, em viagem particular aos Estados Unidos; **Lúcio Alcântara**, no período de 15 a 25 de fevereiro, tendo em vista compromissos assumidos em Londres, a convite do Governo Inglês; **Jefferson Péres**, no período de 16 de fevereiro a 03 de março, em viagem à Argentina e ao Chile; **Levy Dias**, no período de 18 a 20 de fevereiro, para integrar a comitiva oficial do Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos Mexicanos; **Benedita da Silva**, no período de 14 a 21 de fevereiro, para visitar as Unidades de Saúde de Cuba; **Fernando Bezerra**, no período de 14 a 27 de fevereiro em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América; **Romeu Tuma**, no período de 15 a 21 de fevereiro; **Roberto Requião**, no período de 16 a 24 de fevereiro, em viagem de caráter particular; **José Bianco**, no período de 16 a 21 de fevereiro, em viagem de caráter particular à Argentina; **Júlio Campos**, no período de 26 de fevereiro a 02 de março, para participar do encontro de presidentes dos parlamentos latino-americanos, a realizar-se em Quito; **Júnia Marise**, no período de 18 a 29 de fevereiro. **Item 23**: Questão de Ordem do Senador **Epitácio Cafeteira**, levantada na sessão ordinária do Senado do dia vinte e oito do corrente mês, referente a não participação de Senador nas votações de matérias não agendadas para a Ordem do Dia, sob a alegação de que não há de se considerar a aplicação do disposto no art. 13 do Regimento Interno, quanto às deliberações que, eventualmente, possam vir a ser procedidas após a Ordem do Dia, tendo o Senador já participado das votações anteriores na mesma sessão. Os presentes deliberaram no sentido de ser registrada em Ata a decisão do Senhor Presidente, proferida na ocasião, com a finalidade de "determinar a Secretaria da Mesa que toda vez que existir ausência em matérias não incluídas na Ordem do Dia, que seja considerada a presença do Parlamentar". uma vez considerar que, não tendo sido agendadas para a Ordem do Dia, e uma vez submetidas ao Plenário em oportunidade posterior, como são os pedidos de urgência, a ausência, nessas deliberações, não pode ser considerada para fins de aplicação daquela norma regimental. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta minutos horas declarou encerrada a reunião, ao tempo em que determina que aut. *Raimundo Carreiro Silva* (Assinatura) (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-

Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, em 29 de fevereiro de 1996.

  
Senador **TEOTÔNIO VILELA FILHO**,  
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 28 de março de 1996.**

Às onze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Ernandes Amorim, 4º Secretário; Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna, Suplentes de Secretários. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 138, de 1996, de autoria da Senadora **Marina Silva**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 2:** Requerimento nº 162, de 1996, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 3:** Requerimento nº 163, de 1996, de autoria do Senador **João Rocha**, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovados. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 4:** Requerimento nº 178, de 1996, de autoria do Senador **Jader Barbalho**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Os Presentes acolhem a decisão do Senhor Presidente, anteriormente proferida *ad referendum* da Mesa. **Item 5:** Requerimento nº 179, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 6:** Requerimentos nºs 180 a 197-A, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Apreciação adiada. **Item 7:** Requerimento nº 199, de 1996, de autoria do Senador **Freitas Neto**, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; **item 8:** Requerimento nº 200, de 1996, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **item 9:** Requerimento nº 206, de 1996, de autoria do Senador **Sebastião Rocha**, de informação ao Ministro de Estado dos Transportes; **item 10:** Requerimento nº 207, de 1996, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 11:** Requerimento nº 212, de 1996, de autoria do Senador **Flaviano Melo**, de

informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; **item 12**: Requerimento nº 223, de 1996, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**, de informação ao Ministro de Estado da Saúde; **item 13**: Requerimento nº 224, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; **item 14**: Requerimento nº 225, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda; **item 15**: Requerimento nº 226, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovados. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 16**: Requerimento nº 227, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Procurador-Geral da República. A Mesa decide adiar a apreciação da matéria, a fim de aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 1.332, de 1995. **Item 17**: Requerimento nº 232, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Apreciação adiada. **Item 18**: Requerimento nº 237, de 1996, de autoria do Senador **Gilvan Borges**, de informação ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 19**: Requerimento nº 257, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Apreciação adiada. **Item 20**: Requerimento nº 259, de 1996, de autoria do Senador **Lauro Campos**, de informação ao Ministro de Estado da Aeronáutica; **Item 21**: Requerimento nº 262, de 1996, de autoria do Senador **Artur da Távola**, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovados. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 22**: Requerimento nº 271, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Apreciação adiada. **Item 23**: Requerimento nº 272, de 1996, de autoria do Senador **Jefferson Péres**, de informação ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **item 24**: Requerimento nº 277, de 1996, de autoria do Senador **João Rocha**, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; **item 25**: Requerimento nº 290, de 1996, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; **item 26**: Requerimento nº 293, de 1996, de autoria do Senador **Freitas Neto**, de informação ao Presidente do Banco do Nordeste, através do Ministro de Estado da Fazenda. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 27**: Projeto de Resolução nº 10, de 1995-CN, que "Institui o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático". O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador **Ernandes Amorim**, para relatar. **Item 28**: Projetos de Resolução nºs 107, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, que "Transforma as funções comissionadas que menciona, cria cargos em comissão e dá outras providências"; e nº 113, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, que "Altera a redação do § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal". A Presidência informa aos Presentes que as referidas matérias foram

lidas em Plenário nas sessões deliberativas ordinárias realizadas nos dias três e onze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, respectivamente, e despachadas ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, nos termos do art. 401 do Regimento Interno. Informa, ainda, que, através do ofício nº 14/96/CCJ, o Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania encaminha as proposições em referência para apreciação da Comissão Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente designa o Senador Antônio Carlos Valadares, para relatá-las. **Item 29:** a Mesa, no exercício da competência que lhe confere o § 5º do art. 40 do Regimento Interno, aprovou, sem ônus para o Senado, os Requerimentos nºs 101 a 158/96-M, apresentados nos termos do art. 13 do mesmo Regimento, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senhores Senadores **Antônio Carlos Valadares**, nos dias 29 de fevereiro, para, na qualidade de Presidente Regional do PSB, atender a compromisso político-partidário em seu Estado; 15 e 18 de março, para participar de reuniões político-partidárias em Aracaju-SE; **Coutinho Jorge**, no dia 28 de fevereiro, para participar de reunião com o Relator Geral e Subrelator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, visando compatibilizar os interesses da região norte e do Estado do Pará; e no dia 08 de março, para participar da Convenção Nacional do seu Partido; **Antônio Carlos Magalhães**, nos dias 1º de março, para participar da solenidade de assinatura do primeiro contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, no Brasil, que será realizado no Estado da Bahia; 08 e 11 de março, para, junto à SUDENE, analisar projetos de interesse do Nordeste, em Recife-PE; **Levy Dias**, nos dias 1º e 04 de março, para tratar de assuntos partidários em seu Estado; nos dias 08 e 11 de março, para tratar de assuntos partidários em seu Estado; e no período de 12 a 15 de março, para tratar de assuntos partidários em seu Estado; **Lúdio Coelho**, no dia 04 de março, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; e no dia 08 de março, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; **Lúcio Alcântara**, no dia 04 de março, para participar do seminário internacional sobre Planejamento, Liderança e Cooperação Internacional, em Fortaleza-CE; **Júlio Campos**, nos dias 04, 08, 11, 19, e 27 de março, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; **Benedita da Silva**, no dia 1º de março, para participar de encontro com Associações de moradores de Jacarepaguá e outros locais atingidos pelas chuvas que caíram sobre a cidade do Rio de Janeiro; e no período de 14 a 17 de março, para participar do evento SOS Racismo, em Treviso, Itália; **Waldeck Ornelas**, no dia 1º de março, para participar da solenidade de assinatura de convênio entre o BID e o Governo do Estado da Bahia, para saneamento da Baía de Todos os Santos, em Salvador; **Jader Barbalho, Sérgio Machado, Élcio Alvares e Esperidião Amin**, nos períodos de 06 a 17, 07 a 17, 07 a 17 e 12 a 14 de março, respectivamente, para, atendendo a convite da Fundação Konrad-Adenauer, visitar a República Federal da Alemanha, visando o aprofundamento de informações sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de Estado Federativo daquele País; **Ramez Tebet**, nos dias 07, 08 e 11 de março, para atender a compromissos

político-partidários em seu Estado; **Joel de Hollanda**, no dia 1º de março, para participar de solenidade no Palácio do Governo do Estado de Pernambuco, atendendo a convite do Vice-Presidente da República; **José Sarney**, nos dias 07, 08 e 11 de março, quando viajará a Portugal para as solenidades de posse do Presidente eleito daquele País; **Artur da Távola**, no dia 11 de março; **Pedro Piva**, nos dias 26 de janeiro, quando representou o Senado nas solenidades oficiais da comemoração do 442º aniversário da fundação da cidade de São Paulo, por designação da Presidência do Senado; 1º de março, para representar o Senado no funeral do Prefeito de Campinas, conforme designação da Presidência do Senado; 04 de março, para comparecer à posse da Diretoria da Sociedade Rural Brasileira, em seu Estado; e 11 de março, para atender a compromissos políticos em São Paulo; **Ney Suassuna**, nos dias 08 e 11 de março; 02 e 03 de abril; **Teotônio Vilela Filho**, nos dias 08 e 11 de março, para tratar de assuntos político-partidários em seu estado; **Romeu Tuma**, no dia 11 de março, para participar de debate promovido pela Associação Paulista de Magistratura e proferir palestra, a convite das Associações dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e Paulista do Ministério Público; **Júnia Marise**, nos dias 1º, 04, 08, 11 e 14 de março, para, na qualidade de líder do PDT, tratar de assuntos político-partidários em Belo Horizonte; **Arlindo Porto**, nos dias 11 de março, para participar de reunião de integração da bancada parlamentar Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte; e 28 de março, para participar do II Encontro de Irrigação da Cafeicultura do Cerrado, na cidade de Araguari-MG, onde integrará a Comissão Especial da Cafeicultura da Câmara Federal na visita que a mesma fará à Uberlândia-MG, em companhia do Governador do Estado de Minas Gerais; **Fernando Bezerra**, no período de 11 a 15 e 18 de março, para integrar a comitiva oficial que acompanhará o Presidente da República, em viagem ao Japão; e 27 de março, para participar de reunião política em Brasília, fora das dependências do Senado; **Odacir Soares**, nos dias 2, 5, 6, 9, 12 e 27 de fevereiro; e 1º, 4, 5 e 8 de março; **João Rocha**, nos dias 6 e 12 de fevereiro; e 4 de março, em função de visita de trabalho ao Estado do Tocantins; **Renan Calheiros**, nos dias 02 e 05 de fevereiro; 1º, 04, 08 e 11 de março; **Jefferson Péres**, no dia 14 de março, para promover encontro com diversas lideranças, a fim de preparar reunião com o Presidente do BNDES, a realizar-se em Manaus, no dia 15 do corrente mês; **Lúcio Alcântara**, nos dias 15 e 18 de março, para, respectivamente, participar de reunião com o Conselho Pedagógico da Escola de Governo do Ceará e, como membro da Mesa Diretora, do seminário sobre a pesca no Brasil - uma visão do Parlamento, em Fortaleza-CE; **Bernardo Cabral**, nos dias 15 e 18 de março, para participar de reuniões com Governadores da Região Amazônica e o Presidente do BNDES e sua equipe, em Manaus; **Jonas Pinheiro**, no dia 26 de março, para tratar de assunto de interesse do Estado do Mato Grosso junto à Suframa, em Manaus; **Flaviano Melo, Carlos Wilson e Waldeck Ornelas**, nos períodos de 28 de março a 09 de abril, 29 de março a 09 de abril e 31 de março a 09 de abril, respectivamente, para integrarem a Delegação do Congresso Nacional que

visitará o Japão, por ocasião do centésimo aniversário da amizade entre o Brasil e aquele País, conforme designação do Presidente do Senado, constante do Processo Diversos nº 5, de 1996; **Casildo Maldaner**, nos dias 28 e 29 de março, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; **Roberto Freire**, no período de 09 a 24 de abril, para acompanhar a comitiva industrial e comercial organizada pela FIEP - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco e FACEP - Federação das Associações Comerciais de Pernambuco, em viagem à Itália, com a finalidade de manter contatos com organizações de vários setores e em diversas localidades daquele País; **Gilvan Borges**, nos dias 28 e 29 de março e 1º a 04 de abril, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado. **Item 30:** Requerimentos nºs 159 a 165/96-M, apresentados nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos srs. Senadores **Darcy Ribeiro**, nos dias 02 e 12 de fevereiro; **Francelino Pereira**, nos períodos de 05 a 24 de março; e 25 de março a 05 de abril; **Humberto Lucena**, nos dias 05, e 20 a 29 de março; **Artur da Távola**, no período de 12 a 16 de março; **Júlio Campos**, no dia 26 de março. Aprovados. **Item 31:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações de ausência do País do srs. Senadores **Jader Barbalho**, **Sérgio Machado**, **Élcio Alvares** e **Esperidião Amin**, nos períodos de 06 a 17, 07 a 17, 07 a 17 e 10 a 17 de março, respectivamente, para, atendendo a convite da Fundação Konrad-Adenauer, visitar a República Federativa da Alemanha, visando o aprofundamento de informações sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de Estado Federativo daquele País; **José Sarney**, nos dias 07, 08 e 11 de março, para viajar a Portugal, a fim de participar das solenidades de posse do Presidente eleito daquele País; **Fernando Bezerra**, no período de 09 a 18 de março, para integrar a comitiva oficial do Presidente da República, em viagem ao Japão; **Benedita da Silva**, no período de 14 a 17 de março, para participar do evento SOS Racismo, em Treviso, Itália; **Beni Veras** e **Waldeck Ornelas**, nos períodos de 22 a 27 de março, e 23 a 27 de março, respectivamente, para integrarem a Delegação Brasileira à XXXVII reunião anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina; **Renan Calheiros**, no período de 03 a 08 de abril, para realizar viagem de caráter particular à Argentina; **Waldeck Ornelas**, no período de 31 de março a 09 de abril, para integrar a Comissão Parlamentar que visitará o Japão; **Roberto Freire**, no período de 09 a 24 de abril, para, atendendo a convite, acompanhar a comitiva da FIEP - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco e FACEP - Federação das Associações Comerciais de Pernambuco, em viagem à Itália, com a finalidade de manter contatos com organizações empresariais de vários setores e em diversas localidades daquele País; **Carlos Wilson**, no período de 29 de março a 09 de abril, para integrar a Delegação do Congresso Nacional que visitará o Japão, por ocasião do centésimo aniversário da amizade entre o Brasil e aquele País, conforme designação do Presidente do Senado, constante do Processo Diversos nº 5, de 1996. **Item 32:** a Mesa recebeu o

ofício GLPMDB nº 162, do dia 05 do corrente mês, do líder do PMDB, Senador **Jader Barbalho**, comunicando que se ausentará dos trabalhos da Casa, no período de 06 a 17 de março, com vistas a desempenhar missão de interesse parlamentar, ao tempo em que informa que o Senador Ronaldo Cunha Lima irá substituí-lo nos trabalhos da liderança do PMDB. A matéria vai à publicação.

**Item 33:** Questão de Ordem do Senador **Epitácio Cafeteira**, levantada na sessão ordinária do dia doze do corrente mês, referente a não participação de Senador nas votações de matérias não agendadas para a Ordem do Dia, conforme indagação feita anteriormente, na sessão do dia vinte e oito de fevereiro p. passado. Os Presentes deliberam no sentido de ser registrada em Ata a decisão do Senhor Presidente em exercício, Senador Odacir Soares, que "considera procedente a questão de ordem levantada pelo eminentíssimo Senador Epitácio Cafeteira e determina à Secretaria da Mesa a não aplicação do art. 13 do Regimento Interno aos Senadores eventualmente ausentes do plenário em ocasiões como esta. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lave a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, em 28 de março de 1996.

*Jáney*  
Senador **JÚLIO CAMPOS**,  
2º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do Senado Federal

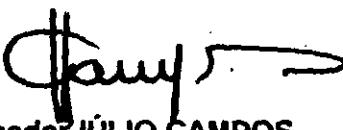
#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores **Júlio Campos**, **Segundo Vice-Presidente**, *no exercício da Presidência*; **Eriandes Amorim**, **Quarto-Secretário**; e os suplentes **Antônio Carlos Valadares** e **Ney Suassuna**. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: **Item 1:** Requerimento nº 231/96, do Senador Teotonio Vilela Filho, no qual solicita a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Bilhões disputam a guerra da água", publicado na Revista *The Economist*. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 234/96, do Senador Júlio Campos, em que solicita a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Retirada em silêncio", publicado no *Jornal do Brasil*. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 275/96, da Senadora **Benedita da Silva**, em que solicita sejam prestadas informações pela Mesa Diretora sobre o apartamento que lhe foi destinado. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 278/96, do Senador **Odacir Soares**, no qual requer a transcrição nos Anais do Senado Federal do discurso proferido pelo Dr. Jorge Alberto Romeiro Junior, quando de sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio de Janeiro. Aprovado. Item 5: Processo nº 002514/96-6, que dispõe sobre solicitação da viúva ex-Senador Nelson Carneiro para o ressarcimento de despesas realizadas com o funeral daquele ex-parlamentar. Aprovado. Item 6: Dispõe sobre proposições encaminhadas pela Secretaria de Documentação e Informação para que os ex-Senadores relacionados figurem na publicação, do corrente ano, do "Perfis Parlamentares dos ex-Senadores"- Tancredo de Almeida Neves (proposta do Senador Pedro Simon), Argemiro Figueiredo (proposta do Senador Ronaldo Cunha Lima) e Clodomir Cardoso (minuta de proposição do Senador José Sarney). Encaminhadas as proposições ao Senador Ney Suassuna para relatar a matéria. Item 7: Processo nº 013050/95-8, que trata de solicitação do Senador Ermândes Amorim para que sua neta seja cadastrada como sua dependente para todos os fins. Decide a Comissão Diretora aprovar pleito de Sua Excelência, condicionando-o, entretanto, a apresentação de documento judicial hábil que comprove estar a sua neta sob sua guarda e responsabilidade. Item 8: Processo nº 000101/96-6 (Prodasen), sobre Ato da Comissão Diretora propondo a prorrogação, até o mês de julho próximo, para operacionalização do SIS, pela ASSEFE. Aprovado. Item 9: Processo nº 018784/94-1, que trata de solicitação de conversão da pensão atualmente paga pelo INSS, em pensão a ser custeada pelo Plano de Seguridade Social, do ex-servidor Marco Antônio Martins de Souza, do Quadro de Pessoal do PRODASEN. Designado o Senador Levy Dias para relatar a matéria. Item 10: Processo nº 001431/95-1, que dispõe sobre solicitação dos servidores do Senado, lotados no Instituto de Previdência dos Congressistas, para que o tempo de serviço prestado em função comissionada naquele órgão conte para fins de pagamento de "décimos". Procedimento já aprovado pela Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, em reunião realizada em 7 de dezembro de 1995 e parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário, sem efeito retroativo. Aprovado. Item 11: Processo nº 000020/96-6 e anexos, que tratam de solicitações da Subsecretaria de Biblioteca para a ocupação das vagas existentes decorrentes das aposentadorias na Área de Especialização de Biblioteconomia. Encaminhado o pleito ao Senador Teotonio Vilela Filho para relatar a matéria. Item 12: Processo nº 023891/94-5, que dispõe sobre pedido de reconsideração de demissão, após conclusão de Processo Administrativo em janeiro 1995, do senhor Expedito Eufrázio da Silva. Na análise dos autos, verificou o Colegiado que em parecer do Senhor Primeiro-Secretário, à época, em 21 de dezembro de 1994, concluiu-se: "À vista, entretanto, das disposições do art. 128 da Lei nº 8.112/90, e considerando os bons antecedentes funcionais do servidor levantados pela referida Comissão, bem como o ressarcimento do prejuízo acima apontado, e considerando, ainda, o precedente invocado em sua defesa, relativamente aos processos nºs 013581/92-9 e 018385/92-3, nos quais a servidora em situação semelhante não foi demitida, entendo ser cabível a diminuição de sua pena, a ser fixada em 90 dias de suspensão, conforme a Portaria nº 60, de 1994, em anexo. Assim sendo, submeto a esse Colegiado, para ratificação, a decisão de punir o servidor Expedito Eufrázio da Silva, com a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias." Contrário ao parecer do relator, a Comissão Diretora, em reunião ordinária de 19 de janeiro de 1995 resolveu aplicar a pena de demissão. A atual Comissão Diretora decidiu reavaliar a pena aplicada, distribuindo a matéria ao Segundo Vice-Presidente para exame e relatoria. O relator, Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente, conclui e sugere à Comissão Diretora que a pena de demissão seja transformada em pena de suspensão por 90 (noventa) dias, estabelecendo, ainda, que o decurso de prazo entre a demissão do servidor e a presente decisão (28/3/96), deduzidos os 90 (noventa) dias de

suspensão, constaria em seus assentamentos funcionais como "Licença sem Vencimentos". Aprovado pelo Colegiado na forma constante do parecer do relator. Item 13: Processos: nºs 0223891/94-5, 001589/95-3, 0332/95-0-PRODASEN e 000707/92-9, nos quais os senhores José Passos Porto, Osvaldo Alves de Andrade, Dória Antoninha Sautchuk Pimenta e Evandro das Neves Carreira, respectivamente, requerem, na qualidade de ocupantes exclusivos de cargo em comissão, às suas aposentadorias. A Comissão Diretora decide, preliminarmente, formular consulta sobre a matéria ao Tribunal de Contas da União, para, somente após, apreciar conclusivamente a questão. Item 14: Proposição da Senhora Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, para que aquela Secretaria, juntamente com o PRODASEN, produzam CD-ROOM's correspondentes às obras "História Institucional do Senado da República" e "Perfis Parlamentares - Senador Teotônio Vilela". Aprovada a proposição. Item 15: Processo nº 001564/96-0, sobre afastamento da servidora Marcia Maria Corrêa de Azevedo, para atividades de treinamento no exterior, especificamente para o curso Master of Public Administration (MPA) Degree in Legislative Administration, de pós-graduação, na University of New York. Aprovado o requerimento com ônus limitado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Assinatura) (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 28 de março de 1996



Senador JÚLIO CAMPOS

Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

### ATA DA 4 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996.

Às dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Jocel de Hollanda, Geraldo Melo, Artur da Távola, Epitácio

Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha e Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Lúdio Coelho e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior; não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias de pauta, e pela ordem, pede a palavra o Senhor Senador Bernardo Cabral, que pede a retirada de pauta da matéria constante do item 01 da qual é relator, para reexame do parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para relatar a matéria constante do item 02: **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1994**, que “Aprova o texto da Convenção sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993”; (apreciação da Mensagem Presidencial nº 286 de 1994, que submete o texto aprovado para correção). Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo **pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo para correção do texto aprovado anteriormente**. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Romeu Tuma, para relatar a matéria constante do item 03: **Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995**, que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995”. Com a palavra, Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior, para relatar a matéria constante do item 04: **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995**, que “Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que “dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências”. Com a palavra, Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior para relatar a matéria constante do item 05: **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995**, que “aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994". Com a palavra Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para relatar a matéria constante do item 06: **Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995**, que "Dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal"; de autoria do Senador Pedro Simon. Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo **contrariamente** à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação pelo processo nominal, sendo aprovado, com votos vencidos dos Senadores Nabor Júnior, Benedita da Silva, e Pedro Simon, por unanimidade. Para apreciação das matérias constantes dos itens 07 a 09, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta e a Comissão delibera sobre as seguintes matérias: item 07: **Mensagem nº 125, de 1996**, "do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor **Carlos Alfredo Pinto da Silva**, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Cristovão e Nevis". Relator: Senador **Sebastião Rocha**; item 08: **Mensagem nº 124, de 1996**, "do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor **Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar". Relator: Senador Nabor Júnior; item 09: **Mensagem nº 126, de 1996**, "do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor **Mario Augusto Santos**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República de Uganda". Relator: Senador Nabor Júnior. Reaberta a reunião em caráter público e esgotadas as matérias da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

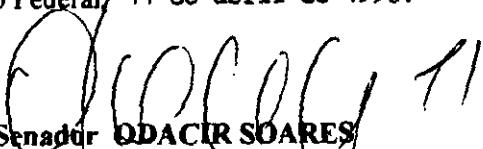
**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**  
**Nº. 04, DE 1996**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pelo Ato nº. 001, de 1996, para condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do disposto no art. 152 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.

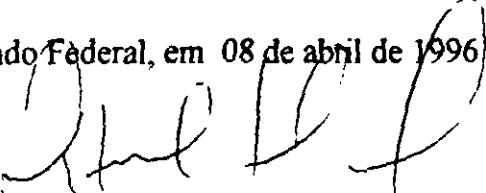
  
Senador EDACIR SOARES  
Primeiro-Secretário

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 390, DE 1996 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.538/96-0 ,

**R E S O L V E** exonerar ILDEFONSO TITO UCHOA LOPES do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 07 de abril de 1996.

Senado Federal, em 08 de abril de 1996

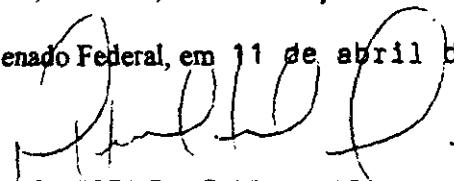
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 400 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.444/96-5,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **DELJANIRA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área 5 - Especialidade Enfermagem, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996.

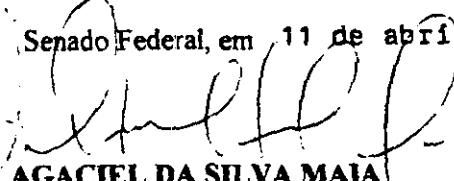
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 401 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.618/96-0,

**RESOLVE** aposentar, por invalidez, **ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO COSTA**, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, na Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996.

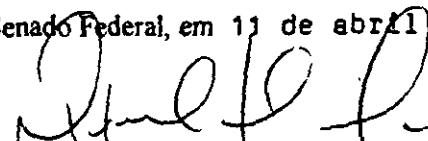
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 402 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.816/96-0,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **MANOEL FRANCISCO DE ABREU**, Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", 67 e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996.

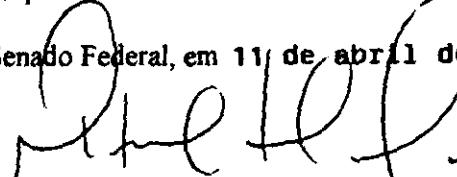
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 403 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.621/96-4,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **LUIZ FERNANDES VIEIRA**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c"; da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de abril de 1996.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 404, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4862/96-1,

RESOLVE designar a servidora do PRODASEN, CRISTINA JÚLIA FORTES LOBATO, matrícula 325, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Vilson Kleinubing, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



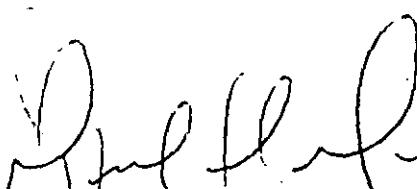
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 405, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4730/96-8,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DE TAVARES DE SOUZA, matrícula 1741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Chefe da Seção de Boletim Informativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 406, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4729/96-0,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR, matrícula 1786, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Boletim Informativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 407, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4782/96-8,

RESOLVE dispensar o servidor MANOEL FRANCISCO DE ABREU, matrícula 2415, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Apoio Aeroportuário, Símbolo FC-05, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



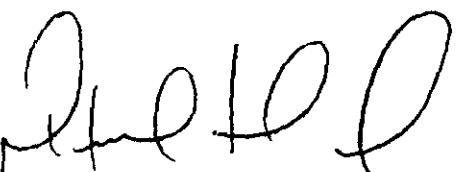
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 408, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4783/96-4,

RESOLVE designar o servidor FERNANDO ANTONIO REIS, matrícula 3904, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Apoio Aeroportuário, Símbolo FC-05, da Representação do Senado no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



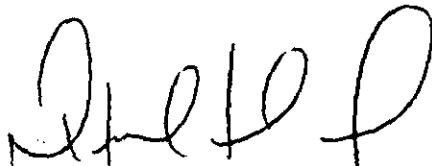
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 409, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3837/96-3,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE JESUS PIMENTEL, matrícula 3672, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 410, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3838/96-0,

**RESOLVE** dispensar a servidora MARIA LÚCIA SOARES VIANA, matrícula 3014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 411, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3838/96-0,

**RESOLVE** designar a servidora MARIA LÚCIA SOARES VIANA, matrícula 3014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1996.

Senado Federal, 11 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

|   |
|---|
| <b>MESA</b>                             |
| <b>Presidente</b>                       |
| José Samey - PMDB - AP                  |
| <b>1º Vice-Presidente</b>               |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL       |
| <b>2º Vice-Presidente</b>               |
| Júlio Campos - PFL - MT                 |
| <b>1º Secretário</b>                    |
| Odacir Soares - PFL - RO                |
| <b>2º Secretário</b>                    |
| Renan Calheiros - PMDB - AL             |
| <b>3º Secretário</b>                    |
| Levy Dias - PPB - MS                    |
| <b>4º Secretário</b>                    |
| Emaneles Amorim - PMDB - RO             |
| <b>Suplentes de Secretário</b>          |
| Antonio Carlos Valadares - PSB - SE     |
| Eduardo Suplicy - PT - SP               |
| Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR     |
| Ney Suassuna - PMDB - PB                |
| <b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>         |
| <b>Corregedor</b>                       |
| (Eleito em 16-3-95)                     |
| Romeu Tuma - PSL - SP                   |
| <b>Corregedores Substitutos</b>         |
| (Eleitos em 16-3-95)                    |
| 1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS     |
| 2º) Senador Joel de Hollanda - PFL - PE |
| 3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE |
| <b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>         |
| (Designação: 16 e 23-11-95)             |
| Nabor Júnior - PMDB - AC                |
| Waldeck Ornelas - PFL - BA              |
| Emilia Fernandes - PTB - RS             |
| José Ignácio Ferreira - PSDB - ES       |
| Lauro Campos - PT - DF                  |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>         |
| <b>Líder</b>                        |
| Elcio Alvares - PFL - ES            |
| <b>Vice-Líderes</b>                 |
| José Roberto Arruda - PSDB - DF     |
| Vilson Kleinübing - PFL - SC        |
| Ramez Tebet - PMDB - MS             |
| Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR |
| <b>LIDERANÇA DO PMDB</b>            |
| <b>Líder</b>                        |
| Jáder Barbalho                      |
| <b>Vice-Líderes</b>                 |
| Ronaldo Cunha Lima                  |
| Nabor Júnior                        |
| Gerson Camata                       |
| Carlos Bezerra                      |
| Ney Suassuna                        |
| Gilvan Borges                       |
| Fernando Bezerra                    |
| Gilberto Miranda                    |
| <b>LIDERANÇA DO PFL</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Hugo Napoleão                       |
| <b>Vice-Líderes</b>                 |
| Edison Lobão                        |
| Francelino Pereira                  |
| Joel de Hollanda                    |
| Romero Jucá                         |
| <b>LIDERANÇA DO PSDB</b>            |
| <b>Líder</b>                        |
| Sérgio Machado                      |
| <b>Vice-Líderes</b>                 |
| Geraldo Melo                        |
| José Ignácio Ferreira               |
| Lúcio Coelho                        |
| <b>LIDERANÇA DO PPB</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Epitácio Cafeteira                  |
| <b>Vice-Líderes</b>                 |
| Esperidião Amin                     |
| <b>LIDERANÇA DO PT</b>              |
| <b>Líder</b>                        |
| José Eduardo Dutra                  |
| <b>Vice-Líder</b>                   |
| Benedita da Silva                   |
| <b>LIDERANÇA DO PTB</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Valmir Campelo                      |
| <b>Vice-Líder</b>                   |
| Arlindo Porto                       |
| <b>LIDERANÇA DO PDT</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Júnia Marise                        |
| <b>LIDERANÇA DO PPS</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Roberto Freire                      |
| <b>LIDERANÇA DO PSB</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Ademir Andrade                      |
| <b>LIDERANÇA DO PSL</b>             |
| <b>Líder</b>                        |
| Romeu Tuma                          |

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva
1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

**PT**

1. Marina Silva

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**

**CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)**

**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)**

**MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)**

**MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**

**IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)**

**JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**

**MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)**

**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)**

**WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492**

**Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**

**CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**

**DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**

**IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)**

**PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)**

**RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)**

**VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

# COMISSÕES PERMANENTES

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

|                  |              |                      |              |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|
| GILVAN BORGES    | AP-2151/82   | 1-MARLUCE PINTO      | RR-1101/1201 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/06   | 2-MAURO MIRANDA      | GO-2081/92   |
| NEY SUASSUNA     | PB-1145/1248 | 3-ROBERTO REQUIÃO    | PR-2401/07   |
| ONOFRE QUINAN    | GO-3148/48   | 4-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/22   |
| CARLOS BEZERRA   | MT-2291/82   | 5-PEDRO SIMON        | RS-3230/31   |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/82   | 6-CASILDO Maldaner   | SC-2141/42   |
| RAMEZ TEbet      | MS-2221/22   | 7-GERSON CAMATA      | ES-3203/04   |
| JOSÉ FOGAÇA      | RS-3077/78   | 8-JADER BARBALHO     | PA-3051/53   |

#### PPB

|                    |            |                    |            |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| FRANCÉLINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/96 |
| VILSON KLEINÜBING  | SC-2041/42 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO     | MT-2271/72 | 3-WALDECK ORNELAS  | BA-2211/12 |
| BELLO PARGA        | MA-3068/70 | 4-ROMERO JUCÁ      | RR-2111/12 |
| FREITAS NETO       | PI-2131/32 | 5-JOSÉ BIANCO      | RO-2231/32 |
| JOÃO ROCHA         | TO-4070/71 | 6-ELCIO ALVARES    | ES-3130/31 |
| CARLOS PATROCÍNIO  | TO-4068/69 | 7-HUGO NAPOLEÃO    | PL-1504/06 |

#### PSDB

|                   |            |                   |            |
|-------------------|------------|-------------------|------------|
| BENI VERAS        | CE-3242/43 | 1-VAGO            |            |
| JEFFERSON PEREIRA | AM-2061/82 | 2-LÚDIO COELHO    | MS-2381/82 |
| PEDRO PIVA        | SP-2351/82 | 3-SÉRGIO MACHADO  | CE-2281/82 |
| GERALDO MELO      | RN-2371/72 | 4-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |

#### PPB

|                       |            |                         |            |
|-----------------------|------------|-------------------------|------------|
| ESPERIDÃO AMIN •3     | SC-4200/06 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5 | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA •4 | TO-2071/72 | 2-LÚCIO PORTELLA •6     | PI-3068/86 |

#### PT

|                 |            |                      |            |
|-----------------|------------|----------------------|------------|
| LAURO CAMPOS    | DF-2341/43 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2381/92 |
| EDUARDO SUPlicy | SP-3213/18 | 2-ADEMIR ANDRADE •1  | PA-2101/02 |

#### PTB

|                |              |                         |            |
|----------------|--------------|-------------------------|------------|
| VALMIR CAMPelo | DF-1046/1146 | 1-VAGO                  |            |
| ARLINDO PORTO  | MG-2321/22   | 2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4068/86 |

#### PP

|                |              |                          |            |
|----------------|--------------|--------------------------|------------|
| JOÃO FRANÇA •7 | RR-3067/3068 | 1-BERNARDO CABRAL •8     | AM-2061/82 |
| OSMAR DIAS •2  | PR-2121/22   | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9 | DF-2011/12 |

#### PTB

|              |            |                   |            |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| JUNIA MARISE | MG-4781/82 | 1-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/48 |
|--------------|------------|-------------------|------------|

- 1 - ADEMIR ANDRADE(PSDB) - Vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/86
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/86
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/86
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/86
- 6 - LÚCIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/86
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/86
- 8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 25/10/86
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/86

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: INRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4606

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

|                    |              |                    |              |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| CARLOS BEZERRA     | MT-2291/97   | 1-NABOR JUNIOR     | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES      | AP-2151/57   | 2-ONOFRE QUINAN    | GO-3148/50   |
| PEDRO SIMON        | RS-3230/32   | 3-JOSÉ FOGAÇA      | RS-3077/78   |
| CASILDO MOLDANER   | SC-2141/47   | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67   |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27   | 5-COUTINHO JORGE   | PA-3050/4393 |
| MAURO MIRANDA      | GO-2091/97   | 6-RAMEZ TEBET      | MS-2221/27   |
| MARLUCE PINTO      | RR-1101/1201 | 7-VAGO             |              |
| VAGO               |              | 8-VAGO             |              |

**PFL**

|                          |            |                      |            |
|--------------------------|------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUÇÁ              | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO           | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO        | RO-2231/37 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 | 3-EDISON LOBÃO       | MA-2311/17 |
| JOSÉ ALVES               | SE-4055/57 | 4-ELCIO ALVARES      | ES-3130/32 |
| BELLO PARGA              | MA-3069/72 | 5-FREITAS NETO       | PI-2131/37 |
| WALDECK ORNELAS          | BA-2211/17 | 6-JOEL DE HOLANDA    | PE-3197/99 |
| VAGO                     |            | 7-JOSÉ AGRIPINO      | RN-2361/67 |

**PSDB**

|                 |            |                   |            |
|-----------------|------------|-------------------|------------|
| BENI VERAS      | CE-3242/43 | 1-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-GERALDO MELO    | RN-2371/77 |
| CARLOS WILSON   | PE-2481/57 | 3-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| VAGO            |            | 4-LÚDIO COELHO    | MS-2381/87 |

**PPR**

|                       |            |                         |            |
|-----------------------|------------|-------------------------|------------|
| LEOMAR QUINTANILHA •2 | TO-2071/77 | 1-ESPIRIDIÃO AMIN •4    | SC-4206/07 |
| LUCÍDIO PORTELLA •3   | PI-3055/57 | 2-EPITÁCIO CAFETEIRA •5 | MA-4073/74 |

**PP**

|                             |            |                          |            |
|-----------------------------|------------|--------------------------|------------|
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES •6 | SE-2201/04 | 1-JOÃO FRANÇA •7         | RR-3087/88 |
| OSMAR DIAS •1               | PR-2121/27 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8 | DF-2011/17 |
|                             |            |                          |            |

**PTB**

|                  |              |                         |            |
|------------------|--------------|-------------------------|------------|
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/34   | 1-VAGO                  |            |
| VALMIR CAMPELO   | DF-1248/1348 | 2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/80 |

**PDT**

|               |            |                |              |
|---------------|------------|----------------|--------------|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/31 | 1-JUNIA MARISE | MG-7453/4018 |
|---------------|------------|----------------|--------------|

**PB / PL / PPS**

|      |        |  |  |
|------|--------|--|--|
| VAGO | 1-VAGO |  |  |
|------|--------|--|--|

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude de fusão PP/PPR, em 23/10/98
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude de fusão do PPP/PPR, em 23/10/98
- 4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude de fusão PP/PPR, em 23/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude de fusão do PP/PPR, em 23/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPP/PPR, em 23/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 23/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 23/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES                | SUPLENTES   |
|--------------------------|-------------|
| <b>PMDB</b>              |             |
| IRIS REZENDE             | GO-2031/37  |
| RONALDO CUNHA LIMA       | PIB-2421/27 |
| ROBERTO REQUIÃO          | PIR-2401/07 |
| JOSÉ FOGAÇA              | RS-3077/78  |
| RAMEZ TEbet              | MS-2221/27  |
| JADER BARBALHO           | PA-3081/83  |
|                          |             |
| <b>PP</b>                |             |
| GUILHERME PALMEIRA       | AL-3246/47  |
| EDISON LOBÃO             | MA-2311/17  |
| JOSÉ BIANCO              | RO-2231/37  |
| ELCIO ALVARES            | ES-3130/32  |
| FRANCELINO PEREIRA       | MG-2411/17  |
| JOSAPHAT MARINHO         | BA-3173/74  |
|                          |             |
| <b>PSDB</b>              |             |
| JOSÉ IGNACIO FERREIRA    | ES-2021/27  |
| LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/87  |
| JEFFERSON PERES          | AM-2061/87  |
|                          |             |
| <b>PPR</b>               |             |
| ESPERIDIÃO AMIN •3       | SC-4206/87  |
|                          |             |
| <b>PT</b>                |             |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA       | SE-2381/87  |
|                          |             |
| <b>PPB</b>               |             |
| BERNARDO CASRAL •5       | AM-2081/87  |
|                          |             |
| <b>PTB</b>               |             |
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4062/88  |
|                          |             |
| <b>PTD</b>               |             |
| DARCY RIBEIRO            | RJ-4229/30  |
|                          |             |
| <b>PB</b>                |             |
| ADEMIR ANDRADE           | PA-2101/87  |
|                          |             |
| <b>PL</b>                |             |
| ROMEU TUMA •2            | SP-2081/87  |
|                          |             |
| <b>PPB</b>               |             |
| ROBERTO FREIRE           | PE-2161/87  |

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PBB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/88
- 3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/88
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/88
- 5 - BERNARDO CASRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 28/10/88
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPI/PPR, em 28/10/88

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3641  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES**  
**(27. TITULARES E 27 SUPLENTES)**

| TITULARES              | SUPLENTES                  |
|------------------------|----------------------------|
| <b>PMDB</b>            |                            |
| JOSÉ FOGAÇA            | RS-3077/78                 |
| COUTINHO JORGE         | PA-3050/4393               |
| IRIS REZENDE           | GO-2031/32                 |
| ROBERTO REQUIÃO        | PR-2401/02                 |
| GERSON CAMATA          | ES-3203/04                 |
| JADER BARBALHO         | PA-2441/42                 |
| JOÃO FRANÇA            | RR-3067/88                 |
| 1-vago                 | 1-RAMEZ TEbet              |
|                        | 2-ONOFRE QUINAN            |
|                        | 3-FLAVIANO MELO            |
|                        | 4-NEY SUASSUNA             |
|                        | 5-vago                     |
|                        | 6-vago                     |
|                        | 7-vago                     |
| <b>PFL</b>             |                            |
| JOÃO ROCHA             | TO-4070/71                 |
| WALDECK ORNELAS        | BA-2211/12                 |
| HUGO NAPOLEÃO          | PI-3085/88                 |
| JOEL DE HOLLANDA       | PE-3197/98                 |
| JOSÉ BIANCO            | RO-2231/32                 |
| vago                   | 1-vago                     |
| vago                   | 2-VILSON KLEINUBING        |
|                        | 3-EDISON LOBÃO             |
|                        | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES |
|                        | 5-BELLO PARGA              |
|                        | 6-FRANCELINO PEREIRA       |
|                        | 7-vago                     |
| <b>PSDB</b>            |                            |
| ARTHUR DA TÁVOLA       | RJ-2431/32                 |
| PEDRO PIVA             | SP-2351/52                 |
| SÉRGIO MACHADO         | CE-2281/82                 |
| vago                   | 1-BENI VERAS               |
|                        | 2-JEFFERSON PERES          |
|                        | 3-LÚCIO ALCÂNTARA          |
|                        | 4-vago                     |
| <b>PPB</b>             |                            |
| EPITÁCIO CAFETEIRA •4  | MA-4073/74                 |
| LEOMAR QUINTANILHA •5  | TO-2071/72                 |
|                        | 1-LUCÍDIO PORTELLA •6      |
|                        | 2-ESPERIDIÃO AMIN •7       |
| <b>PT</b>              |                            |
| MARINA SILVA           | AC-2181/82                 |
| LAURO CAMPOS           | DF-2341/42                 |
|                        | 1-BENEDITA DA SILVA        |
|                        | 2-ROBERTO FREIRE •1        |
| <b>PP</b>              |                            |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8 | DF-2011/12                 |
| VAGO                   | 1-OSMAR DIAS •2            |
|                        | 2-BERNARDO CABRAL •9       |
| <b>PTB</b>             |                            |
| EMILIA FERNANDES       | RS-2331/32                 |
| MARLUCE PINTO •3       | RR-1101/1201               |
|                        | 1-ARLINDO PORTO            |
|                        | 2-VALMIR CAMPELO           |
| <b>PDT</b>             |                            |
| DARCY RIBEIRO          | RJ-4229/30                 |
|                        | 1-SEBASTIÃO ROCHA          |
|                        | AP-2244/48                 |

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPP/PPR, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**Presidente: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**Vice-Presidente: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

| TITULARES                   | SUPLENTES  |
|-----------------------------|------------|
| <b>PMDB</b>                 |            |
| RAMEZ TEBET                 | MS-2222/23 |
| GILBERTO MIRANDA            | AM-3104/05 |
| FLAVIANO MELO               | AC-3493/94 |
| HUMBERTO LUCENA             | PB-3139/40 |
| JADER BARBALHO              | PA-2441/42 |
| <b>PFL</b>                  |            |
| JOSAPHAT MARINHO            | BA-3173/74 |
| CARLOS PATROCÍNIO           | TO-4068/69 |
| JOSÉ ALVES                  | SE-4065/56 |
| EDISON LOBÃO                | MA-2311/12 |
| <b>PSDB</b>                 |            |
| CARLOS WILSON               | PE-2481/52 |
| SÉRGIO MACHADO              | CE-2281/85 |
| <b>PPB</b>                  |            |
| EPITÁCIO CAFETEIRA •1       | MA-4073/74 |
| <b>PT</b>                   |            |
| EDUARDO SUPlicy             | SP-3215/16 |
| <b>PP</b>                   |            |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES •2 | SE-2202/02 |
| <b>PTB</b>                  |            |
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA    | PR-4059/60 |
| <b>PPD</b>                  |            |
| DARCY RIBEIRO               | RJ-4229/30 |
| <b>PDS / PL / PPS</b>       |            |
| vago                        |            |

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b>       |              | <b>SUPLENTES</b>        |              |
|------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| <b>PMDB</b>            |              |                         |              |
| NABOR JUNIOR           | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO       | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA          | GO-2091/2097 | 2-NEY SUASSUNA          | PB-4345/4348 |
| ONOFRE QUINAN          | GO-3148/3150 | 2-COUTINHO JORGE        | PA-3050/4383 |
| GERSON CAMATA          | ES-3203/3204 | 4-GILBERTO MIRANDA      | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA       | RN-2461/2467 | 5-CARLOS BEZERRA        | MT-2291/2297 |
| MARLUCE PINTO          | RR-1101/1201 | 6-VAGO                  |              |
| <b>PPL</b>             |              |                         |              |
| FREITAS NETO           | PI-2131/2137 | 1-CARLOS PATROCINIO     | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPIÑO          | RN-2361/2367 | 2-JOSAPHAT MARINHO      | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ            | RR-2111/2117 | 3-JONAS PINHEIRO        | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING      | SC-2041/2047 | 4-GUILHERME PALMEIRA    | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES          | ES-3130/3132 | 5-WALDECK ORNELAS       | BA-2211/2217 |
| VAGO                   |              | 6-JOSÉ ALVES            | SE-4055/4057 |
| <b>PSDB</b>            |              |                         |              |
| JOSÉ IGNACIO FERREIRA  | ES-2021/2027 | 1-PEDRO PIVA            | SP-2351/2353 |
| LÚDIO COELHO           | MS-2381/2387 | 2-GERALDO MELO          | RN-2371/2377 |
| VAGO                   |              | 3-CARLOS WILSON         | PE-2451/2457 |
| <b>PPR</b>             |              |                         |              |
| LUCÍDIO PORTELLA •3    | PI-3055/3057 | 1-LEOMAR QUINTANILHA •5 | TO-2071/2077 |
| <b>PP</b>              |              |                         |              |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4 | DF-2011/2017 | 1-OSMAR DIAS •1         | PR-2121/2127 |
| <b>PDT</b>             |              |                         |              |
| SEBASTIÃO ROCHA        | AP-2241/2247 | 1-DARCY RIBEIRO         | RJ-4229/4231 |
| <b>PTB</b>             |              |                         |              |
| ARLINDO PORTO          | MG-2321/2321 | 1-EMILIA FERNANDES      | RS-2331/2334 |
| <b>PT</b>              |              |                         |              |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA     | SE-2391/2397 | 1-MARINA SILVA          | AC-2181/2187 |
| <b>PSB</b>             |              |                         |              |
| ADEMIR ANDRADE         | PA-2101/2107 | 1-VAGO                  |              |
| <b>PL</b>              |              |                         |              |
| ROMEU TUMA •2          | SP-2051/2052 | 1-VAGO                  |              |
| <b>PPS</b>             |              |                         |              |
| ROBERTO FREIRE         | PE-2161/2162 | 1-VAGO                  |              |

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/98

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98

•3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98

•4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98

•5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b>         | <b>SUPLENTES</b>            |
|--------------------------|-----------------------------|
|                          | <b>PMDB</b>                 |
| RAMEZ TEbet              | MS-2222/23                  |
| FLAVIANO MELO            | AC-3493/94                  |
| CASILDO MALDANEFI        | SC-2141/47                  |
| PEDRO SIMON              | RS-3230/31                  |
| HUMBERTO LUCENA          | PB-3138/41                  |
|                          | <b>PT</b>                   |
| GUILHERME PALMEIRA       | AL-3245/47                  |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97                  |
| HUGO NAPOLEÃO            | PI-3085/98                  |
| JOSÉ AGRIPIÑO            | RN-2361/97                  |
| JOEL DE HOLLANDA         | PE-3197/99                  |
|                          | <b>PSDB</b>                 |
| GERALDO MELO             | RN-2371/77                  |
| ARTUR DA TÁVOLA          | RJ-2431/96                  |
| LÚDIO COELHO             | MS-2381/87                  |
|                          | <b>PPR</b>                  |
| EPITÁCIO CAFETEIRA •2    | MA-4073/74                  |
|                          | <b>PT</b>                   |
| BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77                  |
|                          | <b>PP</b>                   |
| BERNARDO CABRAL •4       | AM-2081/87                  |
|                          | <b>PTB</b>                  |
| EMILIA FERNANDES         | RS-2331/94                  |
|                          | <b>PPB / PL / PPS</b>       |
| SEBASTIÃO ROCHA          | AP-2241/47                  |
| ROMEU TUMA •1            | SP-2051/57                  |
|                          | <b>1-MARLUCE PINTO</b>      |
|                          | <b>2-FERNANDO BEZERRA</b>   |
|                          | <b>3-RONALDO CUNHA LIMA</b> |
|                          | <b>4-GERSON CAMATA</b>      |
|                          | <b>5-IRIS REZENDE</b>       |
|                          | <b>RR-1101/4062</b>         |
|                          | <b>RN-2461/67</b>           |
|                          | <b>PI-2421/27</b>           |
|                          | <b>ES-3203/04</b>           |
|                          | <b>GO-2031/37</b>           |
|                          | <b>MT-2271/77</b>           |
|                          | <b>MA-3069/72</b>           |
|                          | <b>TO-4071/72</b>           |
|                          | <b>SE-4055/57</b>           |
|                          | <b>SC-2041/47</b>           |
|                          | <b>ES-2021/27</b>           |
|                          | <b>PE-2451/57</b>           |
|                          | <b>SP-2351/53</b>           |
|                          | <b>TO-3055/57</b>           |
|                          | <b>AC-2181/87</b>           |
|                          | <b>SE-2201/04</b>           |
|                          | <b>MG-2321/22</b>           |
|                          | <b>RJ-3188/89</b>           |
|                          | <b>PA-2191/07</b>           |

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/98
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/98
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3490

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**

**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**

**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

**SENADORES**

| Titulares                        | Suplentes                                     |
|----------------------------------|---|
|                                  | PMDB  |
| João Foguço<br>Cassildo Maldaner | Martus Pinto <sup>1</sup><br>Roberto Requício |
| Vilson Kleinübing<br>Romero Jucá | PPL   |
| Lúdio Coelho                     | PSDB  |
| Espedito Amin                    | PPB   |
| Emilia Fernandes                 | PTB   |

Osmar Dias<sup>2</sup>  
**PP**  
**PT**

Benedicto da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

| Titulares                        | Suplentes          |
|----------------------------------|--------------------|
| <b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b> |                    |
| Luciano Pizzatto                 | Antônio Ueno       |
| Paulo Bornhausen                 | José Carlos Vilela |
| Paulo Ritzel                     | Elias Abreu/Niló   |
| Valdir Calatto                   | Rivaldo Macari     |
| Franco Montoro                   | Yeda Crusius       |
| Fetzer Júnior <sup>3 4</sup>     | Jailo Pizzatelli   |
| Dilceu Sperafico                 | Augustinho Frelles |
| Miguel Rossetto                  | Luiz Mitterrand    |

1 Pedro Simon substituído por Martus Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 14-2-95

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

### REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho - 1995

#### Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? - José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento - Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneracão tributária dos aposentados e pensionistas - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. - Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a redação do artigo 102, I, n., da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar - Miracy Barbosa de Sousa Gustin

#### ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérwulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

### ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Assinatura s/ o porte .....  | R\$ 31,00         |
| Porte do Correio .....       | <u>R\$ 96,60</u>  |
| Assinatura c/porte .....     | R\$ 127,60 (cada) |
| Valor do número avulso ..... | R\$ 0,30          |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.